SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 22 de Janeiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO IX | Nº 2027

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 038/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o inciso I, alínea "a" do art. 23, da Lei 8.666/93, e;
HOMOLOGAR o **Processo Administrativo nº 108/2017-PMA**, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
MODALIDADE: **Carta Convite nº. 038/2017-CPL**

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Primeiro Tesoureiro: JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM, Ex-Prefeito Municipal de Canutama
Segundo Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga
Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

OBJETO: Contratação de uma empresa para execução dos serviços de construção de uma subestação de energia (75-KVA), serviços de instalação do sistema de iluminação ou refletores, construção de parte da arquibancada em madeira do campo de futebol Gelson Moraes na sede do Município de Anamã, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF.
ADJUDICAR à empresa ALMEIDA E MOURA LTDA – ME - inscrita no CNPJ nº 24.102.627/0001-11, com o valor global de **R$. 149.092,29 (cento e quarenta e nove mil noventa e dois reais e vinte e nove centavos).**

Sob as seguintes Dotações Orçamentarias:
Projeto/Atividade: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Classificação: 15.122.0011.2032 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Elemento Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 0.01.010 – Recursos Ordinários.

Publique-se, com efeito, ex tunc da data da assinatura,

Anamã/AM, em 13 de novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ
RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:E625C11B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 070/2017-PMA
CARTA CONVITE Nº. 038/2017

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 070/2017-PMA
FIRMADO: em 14 de novembro de 2017.
PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ e a empresa licitante ALMEIDA E MOURA LTDA – ME - inscrita no CNPJ nº 24.102.627/0001-11.
OBJETO: Contratação de uma empresa para execução dos serviços de construção de uma subestação de energia (75-KVA), serviços de instalação do sistema de iluminação ou refletores, construção de parte da arquibancada em madeira do campo de futebol Gelson Moraes na sede do Município de Anamã, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF, oriundo do **Processo Administrativo n° 108/2017-PMA**.
VALOR GLOBAL: **R$. 149.092,29 (cento e quarenta e nove mil noventa e dois reais e vinte e nove centavos)**.

Sob as seguintes Dotações Orçamentarias:
Projeto/Atividade: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Classificação: 15.122.0011.2032 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Elemento Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 0.01.010 – Recursos Ordinários.

VIGÊNCIA: 14 de novembro de 2017 a 13 de dezembro de 2017.

Publique-se, com efeito, ex tunc da data da assinatura,

Prefeitura Municipal de Anamã
RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:8F2B129B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPOSTA AO RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº002/2018

CARGO: PROFESSOR DE 1° a 5° ano – Zona Rural.

Número Protocolo do Recurso	Número de Inscrição do Candidato	Situação do Recurso	
001	004	(X) Deferido	( ) Indeferido
Candidato: Tânia Regina Monteiro Soares			
RESPOSTA AO RECURSO: Após analise do recurso, constatou-se que a candidata Maria Alice Soares do Nascimento colocação 57 não tinha pós graduação, portanto sua colocação após analisar novamente os documentos ficou em 89. E a candidata requerente passou da colocação 78 para a 77.			

COMISSÃO ORGANIZADORA E BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EM 18 DE JANEIRO DE 2018.

MARLUCIA AMORIM NOGUEIRA

ENEDINA GONÇALVES DE MATOS

MANOEL PEDRO DE MORAES

MARIA DO PERPETUO SOCORRO BARROSO DE OLIVEIRA NÓBREGA

CAMILA DA SILVA VASCONCELOS

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:93A5EC2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 024 /18 DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA FRANCISCA FLORES DE ARAÚJO, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas.

CONCIDERANDO o Resultado Final da Conclusão da Analise Documental pós-recurso, realizada pela Comissão Organizadora e Banca Examinadora do Processo Seletivo – PSS/2018, para o Cargo Temporário de Professores e Pedagogos da Rede Municipal de Ensino, em consonância com os requisitos dos Editais nº. 001/002/003/2018 de 03 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º.CONSIDERAR aprovados os candidatos listados nos ANEXOS (Sede do Município e Zona Rural), uma vez preenchidos todos os requisitos dos Editais nº. 001/002/003/2018.
Art. 2º.CONSIDERAR eliminados os demais candidatos que não constam nas listagens em anexo, em razão do não cumprimento do item 2. (DOS CARGOS E SUAS ESPECIFICIDADES) dos Editais nº. 001/002/003/2018.
Art. 3º.PUBLICAR no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas; no Site:http://www.diariomunicipal.com.br/aama lista dos candidatos aprovados e cadastro reservas no PSS/2018, conforme os Anexos (Sede do Município e Zona Rural).
Art. 4º.A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 19 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA FRANCISCA FLORES DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Educação
Dec.: nº 246/2017

O Presente Documento foi Publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN.e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11).Em 24 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:13421127

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL DA ANALISE DOCUMENTAL PÓS-RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS-2018. EDITAL 003/2018 PARA PROFESSORES INDIGINA, CONFORME CARTA DE ANUÊNCIA DOS CACIQUE DAS ALDEIAS.

SERIE: 1º AO 5º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL

CARTA DE ANUENCIA ALDEIA BOM JESUS				
Inscrição	Ordem	NOMES	TOTAL DE PONTOS	STATUS
10	01	Josiel Alves da Luz	8,0	Aprovado (a)
12	02	Jose Rubem Nunes	8,0	Cadastro Reserva
11	03	Luzanira Rubens Nunes	4,0	Cadastro Reserva
03	04	Elinelza Nunes dos Reis	4,0	Cadastro Reserva
05	05	Eliezio Rubens Nunes	4,0	Cadastro Reserva
13	06	Genilson Melo Mariscal	2,0	Cadastro Reserva

CARTA DE ANUENCIA ALDEIA SÃO JOSÉ I				
Inscrição	Ordem	NOMES	TOTAL DE PONTOS	STATUS
20	01	Maria do Carmo Custodio	4,0	Aprovado (a)
17	02	Jackson Custodio Cruz	4,0	Aprovado (a)
18	03	Raylem Ramos Custodio	2,0	Cadastro Reserva
19	04	Luana Custodio Peres	-	Cadastro Reserva

CARTA DE ANUENCIA ALDEIA BELA VISTA				
Inscrição	Ordem	NOMES	TOTAL DE PONTOS	STATUS
06	01	Jonas de Freitas Nunes	4,0	Aprovado (a)
09	02	Geziane Melo Nunes	3,0	Cadastro Reserva
14	03	Marcileia Nunes e Nunes	3,0	Cadastro Reserva
08	04	Regiane de Freitas Nunes	2,0	Cadastro Reserva
02	05	Anderson Freitas de Lima	2,0	Cadastro Reserva

CARTA DE ANUENCIA ALDEIA SANTA LUZIA				
Inscrição	Ordem	NOMES	TOTAL DE PONTOS	STATUS
15	01	Arleane de Souza Cordeiro	2,0	Aprovado (a)
16	02	Andre de Souza Cordeiro	-	Aprovado (a)

CARTA DE ANUENCIA ALDEIA EWARE				
Inscrição	Ordem	NOMES	TOTAL DE PONTOS	STATUS
21	01	Eliude Peres Rocha	2,0	Aprovado (a)
07	02	Evenilce do Carmo Noé	-	Cadastro Reserva
01	03	Alexandre Nogueira do Carmo	-	Cadastro Reserva
04	04	Ruth do Carmo Cruz	-	Cadastro Reserva

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:5FF7226B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 010, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 0041/2018, de 05 de Janeiro de 2018.

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o Sr. ***Júlio Juscelino de Souza Mesquita Cargo: Secretário Municipal de Turismo,*** para participar de Reunião nas Secretarias de Cultura do Estado do Amazonas e no IPAAM, Secretaria de Meio Ambiente, a fim de implantar Espaço Cultural do

Município, em Manaus- AM, no período de 19 a 24 de Janeiro de 2018.
Art. 2º. Conceder-lhe 06 (seis) Diárias na Capital do Estado no valor de **R$ 1.500,00,** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 19 JANEIRO DE 2018.

DEIZIMAR FREITAS RODRIGUES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:95C924C3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

NOMEIA O PRESIDENTE, O PREGOEIRO E OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTABELECE AS REMUNERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelaLei Orgânicado Município;
CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior agilidade aos procedimentos licitatórios de interesse da Administração;
CONSIDERANDO a necessidade de regularizar o funcionamento, atividades e atribuições da Comissão Permanente de Licitação;
CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993;
CONSIDERANDO a Lei nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002;

DECRETA:
Art. 1º- Ficam nomeados os seguintes servidores abaixo relacionados, a fim de comporem a Comissão Permanente de Licitação deste Município, para as modalidades de Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública:
PRESIDENTE – Hiran Muraiare de Menezes, servidor público efetivo da Prefeitura Municipal (cargo: Auxiliar Administrativo).
1º MEMBRO – Fabricio Nascimento Graça, servidor público efetivo da Prefeitura Municipal (cargo: Auxiliar de Cultura).
2º MEMBRO – Valdomiro Portella Sobrinho, cargo em comissão.
1º SUPLENTE – José Maria Torres Rodrigues
2º SUPLENTE – Edilene Nascimento Barbosa, servidora pública efetiva da Prefeitura Municipal (cargo: Recepcionista).
3º SUPLENTE – Cláudia Patrícia Silva Graça
Art. 2º- Ficam igualmente nomeados para exercer as funções gratificadas de Pregoeiro e de membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão Presencial, do Poder Executivo Municipal, os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRA – Sebastiana Alves Rodrigues, servidora do quadro da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant.
1º MEMBRO (EQUIPE DE APOIO) – Fabricio Nascimento Graça, servidor público efetivo da Prefeitura Municipal (cargo: Auxiliar de Cultura).
2º MEMBRO (EQUIPE DE APOIO) – Valdomiro Portella Sobrinho, cargo em comissão.
Art. 3º - O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação, convocando-se, sempre a quantidade de suplentes necessários para manter o número mínimo para funcionamento da CPL.
Art. 4º - O Pregoeiro Titular será substituído, em seus impedimentos legais e eventuais, por um Pregoeiro Substituto especificamente designado para este fim.
Art. 5º- As licitações, qualquer que seja a modalidade, somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros da comissão, incluindo o Presidente ou o Pregoeiro.
Parágrafo único. Em havendo a ausência de algum dos membros da equipe de apoio, convocar-se-ão os membros suplentes, até se atingir o número mínimo para a abertura da licitação.
Art. 6º - A remuneração fixa mensal do cargo comissionado de Presidente será de acordo com o fixado no Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do Município, vedado qualquer outro tipo de acréscimo de natureza pecuniária.
§1º. Os membros da comissão e da equipe de apoio farão jus à remuneração fixa mensal, a título do exercício de função gratificada, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), independentemente de estarem atuando como membros da CPL ou membros da equipe de apoio, vedado qualquer outro tipo de acréscimo de natureza pecuniária.
§2º. O Pregoeiro fará jus à remuneração fixa mensal, a título do exercício de função gratificada, no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), vedado qualquer outro tipo de acréscimo de natureza pecuniária.
§3º. Em casos excepcionais, poderão ser designados, por ato do Chefe do Executivo, mediante pedido fundamentado do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, pregoeiros não pertencentes ao quadro da Prefeitura Municipal, que será pago por meio de jeton, cujos valores serão fixados através de Decreto.
Art. 7º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT, em 02 de janeiro de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivaldo Carlos Bruno Filho
Código Identificador:B2DFDD16

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº CPL/PMB0018/2017

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, proferida nos autos do Processo – CARTA-CONVITE nº CPL/PMB001/2018;
Considerando o Parecer do Senhor Procurador e do Senhor Controlador Geral do Município, concluindo que àquele feito transcorreu com a observância dos princípios legais previstos na Lei nº 8.666/2013, e suas alterações, resultando em sua regularidade plena e absoluta;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, proferida nos autos do Processo – CARTA-CONVITE nº CPL/PMB001/2018, que teve como vencedora a licitante **JOSEPH COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, para execução dos Serviços de manutenção e instalação de bombas submersas, conforme Projeto Básico, pelos preços propostos na importância de **R$ 67.902,00 (sessenta e sete mil, novecentos e dois reais).**
Determino o chamamento da licitante vencedora para a assinatura do instrumento contratual, no prazo de 05(cinco) dias, sob pena de decair

o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se.
Registre.
Comunique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Beruri, Estado do Amazonas, em Beruri, aos 18 de janeiro de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal de Beruri-AM.

Publicado por:
Ana Paula da Silva Saraiva
Código Identificador:98BA9A6D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE HABILITACAO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2017 – CML/BOA VISTA DO RAMOS
A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, por meio da Presidente da Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 008/2018 de 02/01/2018, publicada no Quadro Legal de Avisos da Prefeitura no dia 02/01/2018, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DE HABILITAÇÃO da licitação na Modalidade Tomada de Preços n° 007/2017, cujo objeto é a *Contratação de pessoa jurídica especializada e habilitada em engenharia na área civil, através da realização de TOMADA DE PREÇOS, visando à "EXECUÇÃO DE CONTINUAÇÃO DA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇAO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA ESCOLA NORMA E SILVA DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS"* de acordo com o Edital e seus anexos, a empresa J.J. DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E COMERCIAL DE PEÇAS LTDA – ME, CNPJ: 04.794.482/0001-50, por ter atendido a todos os requisitos de habilitação foi declarada HABILITADA. Sendo lavrada em ata e concedida a manifestação recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal n° 8.666/93, e que foi transcorrido sem a interposição de recurso e com base aos termos do art. 43, inciso III da Lei Federal n° 8.666/93, passou-se à abertura do envelope de proposta de preços da empresa habilitada, ficando desde já, o licitante ciente que será oficiado dentro do o prazo de 05 (cinco) dias úteis que antecedem o resultado final do certame.

Boa Vista do Ramos (AM), 03 de janeiro de 2018.

CLEULHE JOSÉ DE SÁ CARDOSO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Cleulhe José de Sá Cardoso
Código Identificador:3D05C42F

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2017 – CML/BOA VISTA DO RAMOS
A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, por meio do Presidente da Comissão Municipal de Licitação, nomeado por meio da Portaria nº 008/2018 de 02/01/2018, publicada no Quadro Legal de Avisos da Prefeitura no dia 02/01/2018, torna público para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS** que após a análise das propostas de preços apresentados pela empresa habilitada na licitação na Modalidade Tomada de Preços n° 007/2017, cujo objeto é a *Contratação de pessoa jurídica especializada e habilitada em engenharia na área civil, através da realização de* TOMADA DE PREÇOS, visando à "EXECUÇÃO DE CONTINUAÇÃO DA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA ESCOLA NORMA E SILVA DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS", de acordo com o Projeto Básico e seus anexos.*"* e com base na *aprovação do setor de engenharia por parecer técnico* de 08/01/2018, resolveu considerar **CLASSIFICADA** a empresa J.J. DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E COMERCIAL DE PEÇAS LTDA – ME, CNPJ: 04.794.482/0001-50 do certame e com base nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal n° 8.666/93, fica aberto o prazo recursal aos interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente efetuar interposição de recurso pelo período de **05 (cinco) dias úteis** a contar da intimação do ato por meio da efetiva publicação na imprensa oficial. Findando este prazo, e sem nenhuma manifestação, será homologado/adjudicado o supracitado objeto desta licitação.
Maiores informações disponível na Sala da CML na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, situada à Rua Senador José Esteves, 348 - Centro, Boa Vista do Ramos/AM, CEP 69.195-000, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira.

Boa Vista do Ramos (AM), 08 de janeiro de 2018.

CLEULHE JOSÉ DE SÁ CARDOSO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Cleulhe José de Sá Cardoso
Código Identificador:EA1B406C

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE HABILITACAO

2º AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2017 – CML/BOA VISTA DO RAMOS
A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, por meio do Presidente da Comissão Municipal de Licitação, nomeado pelo designados por meio da Portaria nº 008/2018 de 02/01/2018, publicada no Quadro Legal de Avisos da Prefeitura no dia 02/01/2018, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DE HABILITAÇÃO da licitação na Modalidade Tomada de Preços n° 006/2017, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada e habilitada em engenharia na área civil, através da realização de TOMADA DE PREÇOS, visando à "EXECUÇÃO DE CONTINUAÇÃO DA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE E LAZER, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS", de acordo com o Edital e seus anexos a empresa J.J. DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E COMERCIAL DE PEÇAS LTDA – ME, CNPJ: 04.794.482/0001-50, por ter atendido a todos os requisitos de habilitação foi declarada HABILITADA, sendo lavrada em ata e concedida a manifestação recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal n° 8.666/93, e que foi transcorrido sem a interposição de recurso e com base aos termos do art. 43, inciso III da Lei Federal n° 8.666/93, passou-se à abertura do envelope de proposta de preços da empresa habilitada, ficando desde já, o licitante ciente que será oficiado dentro do o prazo de 05 (cinco) dias úteis que antecedem o resultado final do certame.
Maiores informações disponível na Sala da CML na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, situada à Rua Senador José Esteves, 348 - Centro, Boa Vista do Ramos/AM, CEP 69.195-000, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira.

Boa Vista do Ramos (AM), 10 de janeiro de 2018.

CLEULHE JOSÉ DE SÁ CARDOSO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Cleulhe José de Sá Cardoso
Código Identificador:C6C53F4F

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2017 – CML/BOA VISTA DO RAMOS
A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, por meio do Presidente da Comissão Municipal de Licitação, nomeado por meio da Portaria nº 008/2018 de 02/01/2018, publicada no Quadro Legal de Avisos da Prefeitura no dia 02/01/2018, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS que após a análise das propostas de preços apresentados pela empresa habilitada na licitação na Modalidade Tomada de Preços n° 006/2017, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada e habilitada em engenharia na área civil, através da realização de TOMADA DE PREÇOS, visando à "EXECUÇÃO DE CONTINUAÇÃO DA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE E LAZER, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS" e considerando ainda, aprovação do setor de engenharia por meio do parecer técnico datado de 19 de janeiro de 2018, resolveu considerar CLASSIFICADA a empresa J.J. DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E COMERCIAL DE PEÇAS LTDA – ME, CNPJ: 04.794.482/0001-50 do certame e com base nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal n° 8.666/93, fica aberto o prazo recursal aos interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente efetuar interposição de recurso pelo período de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato por meio da efetiva publicação na imprensa oficial. Findando este prazo, e sem nenhuma manifestação, será homologado/adjudicado o supracitado objeto desta licitação.
Maiores informações disponível na Sala da CML na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, situada à Rua Senador José Esteves, 348 - Centro, Boa Vista do Ramos/AM, CEP 69.195-000, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira.
Boa Vista do Ramos (AM), 22 de janeiro de 2018.
CLEULHE JOSÉ DE SÁ CARDOSO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Cleulhe José de Sá Cardoso
Código Identificador:8CFC3B05

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2018

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2018

No EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Edição nº 2025, de 18/01/2018.
Onde se lê:
5. DAS INSCRIÇÕES
5.1. Período, horário, local e gratuidade:
a) As inscrições, com respectivos documentos, serão efetuadas por meio de fichas de inscrição recebidas no período de 18/01/2018 a 27/01/2018, exclusive o domingo, dia 21 de janeiro de 2018, no horário de 08h00 às 14h00, prazo de 10 (dez) dias, na Escola Municipal "Passo Futuro" – Rua Fontinelle de Castro, S/N – Platô do Piquiá.
Leia-se:
5. DAS INSCRIÇÕES
5.1. Período, horário, local e gratuidade:
a) As inscrições, com respectivos documentos, serão efetuadas por meio de fichas de inscrição recebidas no período de 18/01/2018 a 29/01/2018, exclusive os domingos, dia 21 e 28 de janeiro de 2018, no horário de 08h00 às 14h00, prazo de 10 (dez) dias, na Escola Municipal "Passo Futuro" – Rua Fontinelle de Castro, S/N – Platô do Piquiá.
Onde se lê:
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Endereço: Av. Júlio Toá, 23 – bairro Platô do Piquiá
Descriminação: Recebi a Ficha de Inscrição ..... Número: _____
Assinatura do recebedor:_____
Boca do Acre, _____de _____ de 2018

Leia-se:
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO*(via do candidato)*
Quantidade de Cópias entregues. _____
NOME COMPLETO DO(A): CANDIDATO(A):_____

FUNÇÃO PARA A QUAL CONCORRE:_____
ESCOLA INDIGENA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA: _____
CARGA HORÁRIA: ( ) 20 horas - semanais ( ) 30 horas - semanais ( ) 40 horas - semanais

Declaro sob as penas da lei, que são verdadeiras as informações acima e concordo com as disposições constantes no Edital Nº 001/2018 no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO da Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Data da inscrição, _____/_____/_____

Boca do Acre (AM), 19 de janeiro de 2018.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:1C8A9236

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 097/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por LEI.

Considerando o ano letivo de 2017
Considerando a Lei Municipal nº. 160/2015-GPMB, do dia 16 de Dezembro de 2015, Art. 2º, Inciso IV.

RESOLVE:

Contratar na forma da Lei, os (as) professores (as) **conforme relacionados (as) em anexo,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas escolas da rede municipal de ensino, a partir desta data. .

Revogadas as disposições em contrários, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Abril de 2017**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 03 DE ABRIL DE 2017.

Visto do Prefeito:
SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba
Decreto Nº 007/2017-CPMB

Atenciosamente:
GLAUCINEI PINHEIRO COLARES
Secretaria Municipal de Borba

PROFESSORES – ZONA URBANA

Nº	NOME	NÍVEL
01	ELIZANGELA SOUZA DA SILVA	PROFESSOR I
02	MARENILDE QUEIROZ PANTOJA	PROFESSOR I
03	TEREZINHA DE JESUS MACHADO SARAIVA	PROFESSOR I

PROFESSORES – ZONA DO CAMPO

Nº	NOME	NÍVEL
01	JOSE VITOR DO ESPIRITO SANTO CORREIA	PROFESSOR I
02	LUANA DOS SANTOS MOTA	PROFESSOR I
03	ORLANDINA DE ALMEIDA VIEIRA	PROFESSOR I
04	SHIRLANNI SANTANA MACIEL	PROFESSOR I

PROFESSORES – ZONA DO CAMPO INDÍGENA

Nº	NOME	NÍVEL
01	ANTONIO CARLOS MOREIRA BARBOSA	PROFESSOR I
02	BEL BENTES DE SOUZA	PROFESSOR I
03	DAIZE LEITE DA SILVA	PROFESSOR I
04	EDILON ALFAIA GUERREIRO	PROFESSOR I
05	EDIVAN DOS SANTOS MOREIRA	PROFESSOR I
06	MARINILZA GUEDES LOPES	PROFESSOR I
07	MARIVAL BRITO DE OLIVEIRA	PROFESSOR I
08	GRACILAZIO DA SILVA QUEIROZ	PROFESSOR II
09	JUSSARA DA SILVA DE SOUZA	PROFESSOR II

GLAUCINEI PINHEIRO COLARES
Secretaria Municipal de Educação
Decreto Nº 007/2017 - GPMB

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:634EE81C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 098/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por LEI.

Considerando o ano letivo de 2017
Considerando a Lei Municipal nº. 160/2015-GPMB, do dia 16 de Dezembro de 2015, Art. 2º, Inciso IV.

RESOLVE:

Contratar na forma da Lei, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA PINHEIRO,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na função de professor, nível II, **ZONA URBANA**, a partir desta data. .
Revogadas as disposições em contrários, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Abril de 2017**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 04 DE ABRIL DE 2017.

Visto do Prefeito:
SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba
Decreto Nº 007/2017-CPMB

Atenciosamente:
GLAUCINEI PINHEIRO COLARES
Secretaria Municipal de Borba

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:866D73F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 099/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por LEI.

Considerando o ano letivo de 2017
Considerando a Lei Municipal nº. 160/2015-GPMB, do dia 16 de Dezembro de 2015, Art. 2º, Inciso IV.

RESOLVE:

Contratar na forma da Lei, o Sr. **MOISES PALHETA SARAIVA FILHO,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na função de professor, nível I, **ZONA RURAL**, a partir desta data. .

Revogadas as disposições em contrários, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Abril de 2017**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 04 DE ABRIL DE 2017.

Visto do Prefeito:
SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba
Decreto Nº 007/2017- CPMB

Atenciosamente:
GLAUCINEI PINHEIRO COLARES
Secretaria Municipal de Borba

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:9C7D93B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0100/2017

PORTARIA Nº. 0100/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por LEI.

Considerando o ano letivo de 2017
Considerando a Lei Municipal nº. 160/2015-GPMB, do dia 16 de Dezembro de 2015, Art. 2º, Inciso IV.

RESOLVE:

Contratar na forma da Lei, os (as) professores (as) **conforme relacionados (as) em anexo,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas escolas da rede municipal de ensino, a partir desta data. .

Revogadas as disposições em contrários, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Abril de 2017**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 05 DE ABRIL DE 2017.

Visto do Prefeito: Atenciosamente:

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

GLAUCINEI PINHEIRO COLARES
Secretaria Municipal de Borba
Decreto Nº 007/2017-CPMB

PROFESSORES – ZONA URBANA

Nº	NOME	NÍVEL
01	BELVANETE DIAS	PROFESSOR I
02	CRISTOVAO DINIZ DA SILVA	PROFESSOR I

PROFESSORES – ZONA DO CAMPO

Nº	NOME	NÍVEL
01	ELON GLORIA DE SOUZA	PROFESSOR I
02	LUANA DOS SANTOS PALHETA	PROFESSOR I
03	LUIZ ALEXANDRE DA CRUZ SANTANA	PROFESSOR I
04	MAGNO PESO CAJUEIRO	PROFESSOR I

GLAUCINEI PINHEIRO COLARES
Secretaria Municipal de Educação
Decreto Nº 007/2017 - GPMB

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:DA142B25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0101/2017

PORTARIA Nº. 0101/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por LEI.

Considerando o ano letivo de 2017
Considerando a Lei Municipal nº. 160/2015-GPMB, do dia 16 de Dezembro de 2015, Art. 2º, Inciso IV.

RESOLVE:

Contratar na forma da Lei, a Sra. **ANTONIA RAIMUNDA PINHEIRO COELHO,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na função de professora, nível I, **ZONA RURAL**, a partir desta data. .

Revogadas as disposições em contrários, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Abril de 2017**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 06 DE ABRIL DE 2017.

Visto do Prefeito:

Atenciosamente:

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

GLAUCINEI PINHEIRO COLARES
Secretaria Municipal de Borba

Decreto Nº 007/2017-CPMB

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:C574034C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0102/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por LEI.

Considerando o ano letivo de 2017
Considerando a Lei Municipal nº. 160/2015-GPMB, do dia 16 de Dezembro de 2015, Art. 2º, Inciso IV.

RESOLVE:

Contratar na forma da Lei, a Sr. **ELIANE SILVA DOS SANTOS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na função de professor, nível I, **ZONA RURAL**, a partir desta data. .

Revogadas as disposições em contrários, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Abril de 2017**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 06 DE ABRIL DE 2017.

Visto do Prefeito:
SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

Decreto Nº 007/2017-CPMB

Atenciosamente:

GLAUCINEI PINHEIRO COLARES
Secretaria Municipal de Borba

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:2CE00AC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0103/2017

PORTARIA Nº. 0103/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por LEI.

Considerando o ano letivo de 2017
Considerando a Lei Municipal nº. 160/2015-GPMB, do dia 16 de Dezembro de 2015, Art. 2º, Inciso IV.

RESOLVE:

Contratar na forma da Lei, o Sr. **ERENILSON QUEIROZ DA CRUZ,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na função de professor, nível I, **ZONA DO CAMPO INDÍGENA**, a partir desta data. .

Revogadas as disposições em contrários, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Abril de 2017**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 06 DE ABRIL DE 2017.

Visto do Prefeito:

Atenciosamente:

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

GLAUCINEI PINHEIRO COLARES
Secretaria Municipal de Borba

Decreto Nº 007/2017-CPMB

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:0E1F5902

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0104/2017

PORTARIA Nº. 0104/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por LEI.

Considerando o ano letivo de 2017
Considerando a Lei Municipal nº. 160/2015-GPMB, do dia 16 de Dezembro de 2015, Art. 2º, Inciso IV.

RESOLVE:

Contratar na forma da Lei, os (as) professores (as) **conforme relacionados (as) em anexo,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas escolas da rede municipal de ensino, a partir desta data. .

Revogadas as disposições em contrários, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Abril de 2017**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 07 DE ABRIL DE 2017.

Visto do Prefeito:

Atenciosamente:

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

GLAUCINEI PINHEIRO COLARES
Secretaria Municipal de Borba

Decreto Nº 007/2017-CPMB

PROFESSORES – ZONA URBANA

Nº	NOME	NÍVEL
01	ELZIANE PANTOJA	PROFESSOR I
02	ARLEY FERREIRA DE SA	PROFESSOR II
03	EMINA LINDOSO	PROFESSOR II
04	TIAGO MORENO DOS SANTOS	PROFESSOR II

PROFESSORES – ZONA DO CAMPO

Nº	NOME	NÍVEL
01	MARCOS CONCEICAO GUERREIRO	PROFESSOR I

PROFESSORES – ZONA DO CAMPO INDÍGENA

Nº	NOME	NÍVEL
01	JUBILEU DE ALMEIDA ARAUJO	PROFESSOR I
02	RICKSON CUNHA CARDOSO	PROFESSOR I

GLAUCINEI PINHEIRO COLARES
Secretaria Municipal de Educação
Decreto Nº 007/2017 - GPMB

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:7B060C5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0105/2017

PORTARIA Nº. 0105/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por LEI.

Considerando o ano letivo de 2017
Considerando a Lei Municipal nº. 160/2015-GPMB, do dia 16 de Dezembro de 2015, Art. 2º, Inciso IV.

RESOLVE:

Contratar na forma da Lei, a Sra. **KAREN DABIELLE DA CRUZ OLIVEIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na função de professor, nível I, **ZONA URBANA**, a partir desta data.
.

Revogadas as disposições em contrários, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Abril de 2017**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 10 DE ABRIL DE 2017.

Visto do Prefeito: Atenciosamente:

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

GLAUCINEI PINHEIRO COLARES
Secretaria Municipal de Borba
Decreto Nº 007/2017-CPMB

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:4CC7F31C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0106/2017

PORTARIA Nº. 0106/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por LEI.

Considerando o ano letivo de 2017
Considerando a Lei Municipal nº. 160/2015-GPMB, do dia 16 de Dezembro de 2015, Art. 2º, Inciso IV.

RESOLVE:

Contratar na forma da Lei, a Sra. **MARIA CLARA DE ALMEIDA BARBOSA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na função de professor, nível I, **ZONA URBANA**, a partir desta data.
.

Revogadas as disposições em contrários, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Abril de 2017**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 10 DE ABRIL DE 2017.

Visto do Prefeito:

Atenciosamente:

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

GLAUCINEI PINHEIRO COLARES
Secretaria Municipal de Borba

Decreto Nº 007/2017-CPMB

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:548C944F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0107/2017

PORTARIA Nº. 0107/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por LEI.

Considerando o ano letivo de 2017
Considerando a Lei Municipal nº. 160/2015-GPMB, do dia 16 de Dezembro de 2015, Art. 2º, Inciso IV.

RESOLVE:

Contratar na forma da Lei, a Sra. **MARINES VALENTE DE OLIVEIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na função de professor, nível I, **ZONA URBANA**, a partir desta data.
.

Revogadas as disposições em contrários, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Abril de 2017**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 10 DE ABRIL DE 2017.

Visto do Prefeito: Atenciosamente:

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

GLAUCINEI PINHEIRO COLARES
Secretaria Municipal de Borba
Decreto Nº 007/2017-CPMB

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:4361D0B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0108/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por LEI.

Considerando o ano letivo de 2017
Considerando a Lei Municipal nº. 160/2015-GPMB, do dia 16 de Dezembro de 2015, Art. 2º, Inciso IV.

RESOLVE:

Contratar na forma da Lei, o Sr. **DOMINGOS MOREIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na função de professor, nível I, **ZONA URBANA**, a partir desta data. .

Revogadas as disposições em contrários, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de Abril de 2017**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 12 DE ABRIL DE 2017.

Visto do Prefeito:

Atenciosamente:

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

GLAUCINEI PINHEIRO COLARES
Secretaria Municipal de Borba

Decreto Nº 007/2017-CPMB

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:34951DC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0115/2017

PORTARIA Nº. 0115/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por LEI.

Considerando o ano letivo de 2017
Considerando a Lei Municipal nº. 160/2015-GPMB, do dia 16 de Dezembro de 2015, Art. 2º, Inciso IV.

RESOLVE:

Contratar na forma da Lei, o Sr. **ANDERSON NUNES GONZAGA FILHO,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na função de professor, nível I, **ZONA DO CAMPO INDÍGENA**, a partir desta data. .

Revogadas as disposições em contrários, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Abril de 2017**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 17 DE ABRIL DE 2017.

Visto do Prefeito:
SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba
Decreto Nº 007/2017-CPMB

Atenciosamente:
GLAUCINEI PINHEIRO COLARES
Secretaria Municipal de Borba

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:12E5DC46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0116/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por LEI.

Considerando o ano letivo de 2017
Considerando a Lei Municipal nº. 160/2015-GPMB, do dia 16 de Dezembro de 2015, Art. 2º, Inciso IV.

RESOLVE:

Contratar na forma da Lei, a Sra. **JACKELINE RABELO VIEIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na função de professor, nível II, **ZONA URBANA**, a partir desta data. .

Revogadas as disposições em contrários, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Abril de 2017**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 17 DE ABRIL DE 2017.

Visto do Prefeito:

Atenciosamente:

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

GLAUCINEI PINHEIRO COLARES
Secretaria Municipal de Borba

Decreto Nº 007/2017-CPMB

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:A81DC61F

SETOR DE PESSOAL
PORT.Nº001/2018– SEMAP/SETOR PESSOAL, 19 DE JANEIRO DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO
PORT.Nº001/2018– SEMAP/SETOR PESSOAL, 19 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX da Lei Orgânica Municipal LOB.

CONSIDERANDO, a solicitação, exarado no **processo nº 0084/2018, datado de 10 janeiro de 2018;**
CONSIDERANDO, o que preceitua a Seção VIII, Art. 127, da Lei nº 107/84 de 16 de novembro de 1984.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor (a) **Edileno Santana Maciel** pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Borba, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Cargo de **Artífice** "**LICENÇA PREMIO ESPECIAL**" de 90 (noventa) dias, a serem gozadas no período de **20/01/2017 a 20/04/2018**, devendo retornar às suas atividades em 21 de abril de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia **20 de janeiro de 2018.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Borba/AM, 19 de janeiro de 2018.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:30D3F830

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 012/2018, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

Moises da Costa Filho, Prefeito Municipal de Caapiranga/AM no uso de suas atribuições legais, faz saber que**RETIFICA**os termos do Art. 1º da Portaria nº 012/2018 de 12 de janeiro de 2018, que dispõe sobre Nomeação de Secretária Municipal e dá outras providências, DANIELE NAKAGAMI BRAULE PINTO, para constar que:

Onde se lê
Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **DANIELE NAKAGAMI BRAULE PINTO** para ocupar o Cargo em Comissão de **Secretária Municipal de Obras e Urbanismo – Símbolo CC – I**, a partir desta data, **revogando-se a Portaria nº 253/2017 de 22/12/2017**.

Leia-se:
Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **DANIELE NAKAGAMI BRAULE PINTO** para ocupar o Cargo em Comissão, de **Secretária Municipal de Obras e Urbanismo – Símbolo CC – I**, a partir desta data, **revogando-se a Portaria nº 254/2017 de 22/12/2017**.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Caapiranga/AM, 19 de janeiro de 2018.

MOISÉS DA COSTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:21A42A18

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 017/2018, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

Moises da Costa Filho, Prefeito Municipal de Caapiranga/AM no uso de suas atribuições legais, faz saber que**RETIFICA**os termos do Art. 1º da Portaria nº 017/2018 de 12 de janeiro de 2018, que dispõe sobre Nomeação de Chefe de Gabinete e dá outras providências, FABÍOLA LIBERATO PEREIRA, para constar que:

Onde se lê
Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **FABÍOLA LIBERATO PEREIRA** para ocupar o Cargo em Comissão, de **Chefe de Gabinete**, a partir desta data, **revogando-se a Portaria nº 214/2017 de 13/12/2017**.

Leia-se:
Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **FABÍOLA LIBERATO PEREIRA** para ocupar o Cargo em Comissão, de **Chefe de Gabinete**, a partir desta data, **revogando-se a Portaria nº 257/2017 de 22/12/2017**.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Caapiranga/AM, 19 de janeiro de 2018.

MOISÉS DA COSTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:D09B0721

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 014/2018, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

Moises da Costa Filho, Prefeito Municipal de Caapiranga/AM no uso de suas atribuições legais, faz saber que**RETIFICA**os termos do Art. 1º da Portaria nº 014/2018 de 12 de janeiro de 2018, que dispõe sobre Nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências, ANTONIO GERALDO DA COSTA, para constar que:

Onde se lê
Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **ANTONIO GERALDO DA COSTA** para ocupar o Cargo em Comissão, de **Secretário Municipal de Educação – Símbolo CC – I,** a partir desta data, **revogando-se a Portaria nº 232/2017 de 22/12/2017**.

Leia-se:
Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **ANTONIO GERALDO DA COSTA** para ocupar o Cargo em Comissão, de **Secretário Municipal de Educação – Símbolo CC – I**, a partir desta data, **revogando-se a Portaria nº 251/2017 de 22/12/2017**.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Caapiranga/AM, 19 de janeiro de 2018.

MOISÉS DA COSTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:9582165E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2018/PMC/GP

Dispõe sobre nomeação de Assessor e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, Moisés da Costa Filho, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 78, parágrafo único da Lei Orgânica do Município e Art. 10 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **MAYLON RODRIGO DE MORAES COELHO** para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR-** Símbolo CC II, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data, **revogando-se as Portarias anteriores**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, ESTADO DO AMAZONAS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018.

MOISÉS DA COSTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:7D767159

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2018/PMC/GP

Dispõe sobre nomeação de Assessor e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, Moisés da Costa Filho, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 78, parágrafo único da Lei Orgânica do Município e Art. 10 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **KELISON FERREIRA LOUREIRO** para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR-**Símbolo CC II, da Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer, a partir desta data, **revogando-se as Portarias anteriores**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, ESTADO DO AMAZONAS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018.

MOISÉS DA COSTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:A742B373

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2018/PMC/GP.

Dispõe sobre nomeação de Assessor dá outras providências

O Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, Moisés da Costa Filho, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 78, parágrafo único da Lei Orgânica do Município e Art. 10 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **EDINELSON DA SILVA OLIVEIRA** para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR-**Símbolo CC II, a partir desta data, **revogando-se as Portarias anteriores.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, ESTADO DO AMAZONAS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018.

MOISÉS DA COSTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:3433F0A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N 001/2018/PMC/SEMAS

DESIGNAR COORDENADOR DO FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Caapiranga, Estado do Amazonas, Maria Delane Loureiro da Costa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caapiranga.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR COORDENADOR DO Fundo Municipal de Saúde-FMS, do Município de Caapiranga o Senhor **MAYLON RODRIGO DE MORAES COELHO,** a partir da presente data **revogando-se a Portaria nº 001/2017 de 09/01/2017**.
.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAAPIRANGA, ESTADO DO AMAZONAS, AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.

MARIA DELANE LOUREIRO DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 009/2018/GP

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:14012748

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001-2018

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Receber Diárias; e Dá Outras Providências.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, Excelentíssimo Senhor ***Etevaldo Avelino Lobo*** e Artigos 58; 59 Inciso II da Lei Orgânica Municipal e Artigo 62 Inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carauari-Am;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 1.121/2016 de 03.08.2016 em seu artigo 1º Inciso I Letra "A"; e amparado pela Resolução nº 19 de 23.08.2012 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas em seu Artigo 9º e seguintes;

DECRETA

Artigo 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a receber 011 (onze) diárias que perfazem o valor de R$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais); para que o mesmo possa custear despesas na Capital do Estado do Amazonas; onde se encontra tratando de assuntos de interesse desta municipalidade durante o período de:19.01.2018 a 29.01.2018.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, *em 19 de janeiro de 2018.*

ETEVALDO AVELINO LOBO
Presidente

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:E1263E99

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 004/2018 - GP, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia para o Cargo em Comissão de Coordenador de Programas Sociais, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI(AM), no uso das atribuições que lhe são conferidas por

lei; nos termos do artigo 29 da Constituição Federal, e o artigo 61, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a competência Administrativa de nomeação e exoneração dos ocupantes de Cargos de confiança, nos termos da Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado nos termos do artigo 11.º, inciso II, da Lei Municipal n.º 979/08, para exercer o Cargo em Comissão de **Coordenador de Programas Sociais,** junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, o Sr.: ***ELOI NETTO MARTINS DE SOUZA***, RG Nº 2312976-0 SESEG-AM, CPF Nº 933.093.252-53, a quem fica outorgado os deveres estabelecidos nos incisos I, II, III e IV da Lei Orgânica do Município.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário, com efeito retroativo a 02.01.2018.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI - AM, em 18 de janeiro de 2018.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

RAIMUNDO NONATO DA SILVA VIANA
Sec. Mun. de Administração Interino

Foi Publicado na Data Supra:

JUCIMAR DAS CHAGAS
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:B03042E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2018 – GP, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Concede Diárias ao Assessor de Informática, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder 03 (três) diárias, ao Assessor de Informática, Sr. **JOEL ARAUJO DE LIMA,** portador do CPF nº 944.280.262-34, para resolver problemas com arquivos do SIOPE, junto a INFORTREAD, na Capital do Estado, no período de 18 a 20.01.2018.

2 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 18 de janeiro de 2018.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

RAIMUNDO NONATO DA SILVA VIANA
Sec. Mun. de Administração Interino

JUCIMAR DAS CHAGAS
Chefe de Gabinete Interno

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:D9CD7CB8

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA LEI MUNICIPAL Nº 1.134/2017-GP

Na edição nº 1813, de 14 de janeiro de 2018, a Lei Municipal nº 1.134/2017, de 10 de março de 2017, do Diário Oficial dos Municípios.

Obs: Favor desconsiderar essa publicação, tendo em vista que a mesma está em duplicidade.

Carauari(AM), 18 de janeiro de 2018.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:18BAF038

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 005/2018 - GP, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

Concede Aposentadoria por Idade a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

O *PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI(AM)*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, c/c o Art. 15º da Lei 1.124/2016;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedida Aposentadoria por Idade, com Provento Proporcional ao tempo de contribuição, sem paridade, média das 80% maiores remunerações, conforme o Art. 40, § 1º, inc. III, da Constituição Federal, a Servidora Municipal ***MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA LIMA,*** Portadora da Carteira de Identidade nº 1102022-9, CPF nº 731.509.912-34, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Aposentadoria de que trata este Decreto receberá o valor mensal de 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), conforme Cálculo dos Proventos, constante no processo nº 3286/2017.

Média das 80% maiores remunerações R$ 1.039,84
Proporcionalidade de 78,67 (8.615) R$ 468,03
Complementação para atingir o piso salarial R$ 468,97
Total dos proventos mensal: R$ 937,00

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário, com efeito retroativo a 02.01.2018.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI - AM, em 19 de janeiro de 2018.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

RAIMUNDO NONATO DA SILVA VIANA
Sec. Mun. de Administração Interino

Foi publicado na data supra:

JUCIMAR DAS CHAGAS
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:D7AF79D7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 006/2018 - GP, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

Concede Pensão por morte, e dá outras providências.

O *PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI(AM)*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 40, § 7º e 8º da Constituição Federal;

Considerando o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e o que mais consta no processo administrativo nº 229/2017;

Considerando ainda o disposto no Art. 24, da Lei Municipal 1.124/16 – Fundo de Previdência Municipal;
DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedida Pensão por Morte, a Sra. **CARMELITA SORIANO DO CARMO RODRIGUES,** viúva do Ex-Servidor **MARIO ALBERTO FIGUEIREDO DE SOUZA,** Comandante de Embarcação, lotado na Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento, com provento integral, sem paridade, última remuneração, em conforme com o Art. 40, § 7º e 8º da C.F, combinado com Art. 24 da Lei Municipal nº 1.124/16.

Artigo 2º - A Pensão de que trata este Decreto receberá o valor mensal de 1.028,05 (mil e vinte e oito reais e cinco centavos), conforme Cálculo dos Proventos, constante no processo nº 229/2017.

Salário base R$ 937,00
Quinquênio (conforme Art. 71 da Lei 797/2008) R$ 91,05
Provento Mensal a ser pago R$ 1.028,05
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário, com efeito retroativo a 02.01.2018.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI - AM, em 19 de janeiro de 2018.

JOSPE CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

RAIMUNDO NONATO DA SILVA VIANA
Sec. Mun. de Administração
Interino

Foi publicado na data supra:

JUCIMAR DAS CHAGAS
Chefe de Gabinete
Interino

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:4190EDA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2018

Na edição nº 2025, de 18 de janeiro de 2018, Edital de Convocação nº 002/2018, de 16 de janeiro de 2018, do Diário Oficial dos Municípios.

Obs: Favor desconsiderar essa publicação, tendo em erros de digitação.

Carauari(AM), 18 de janeiro de 2018.

RAIMUNDO NONATO DA SILVA VIANA
Secretário Municipal de Administração
Interino

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:4342C9D0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO SRP Nº 033/2017 - CML/PMC;

Excelentíssimo Senhor, Prefeito Municipal do Careiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002, e legislação complementar pertinente;

CONSIDERANDO o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal do Careiro, anexado ao Processo Administrativo nº 271/2017;

CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Senhor Pregoeiro, referente ao Pregão SRP nº 033/2017 - CML/PMC;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vicio ou irregularidade,

RESOLVE:

I – Homologar a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, referente à licitação na modalidade Pregão SRP, sob o nº 033/2017 - CML/PMC - Processo nº 271/2017,**Pregão PresencialRegistro de Preços para eventual contratação, sob demanda, de serviços de manutenção e recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros. Tipo maior percentual de desconto sobre a Tabela de preços para contratação de serviços de mão-de-obra do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e índices da construção civil - SINAPI, adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, para atender as necessidades da Prefeitura do Careiro,**à empresa a seguir vencedora do item com o maior percentual de desconto a:

CEPA – CONSTRUÇÕES E POÇOS LTDA – EPP – CNPJ nº 05.522.228/001-65: Item 01 0,80% (zero vírgula oitenta por cento).

II – Determinar ao setor competente a convocação do preponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique-se no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Estado do Amazonas e Diário Oficial da União.

Careiro/AM, 04 de janeiro de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:1A945280

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2017 – SEAPLAN/PMC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2017 – CML/PMC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26/2017 – SEAPLAN/PMC
No dia oito (8) do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (2018), é registrado o valor de maior desconto em percentual da empresa abaixo identificada, para futura e eventual contratação, sob demanda, de serviços de manutenção e recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros. Tipo maior percentual de desconto sobre a Tabela de preços para contratação de serviços de mão-de-obra do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e índices da construção civil - SINAPI, adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, para atender as

necessidades da Prefeitura do Careiro, resultante do Pregão Presencial nº 033/2017, para Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 271/2017 – SEAPLAN, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62,*caput*e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.**

Item	Empresa Vencedora	DESCRIÇAO	UNIDADE	VALOR EM PERCENTUAL % LICITADO
1	CEPA – CONSTRUÇÕES E POÇOS LTDA – EPP – CNPJ nº 05.522.228/001-65	Contratação sob demanda de serviços de manutenção e recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros. Tipo maior percentual de desconto sobre a Tabela de preços para contratação de serviços de mão-de-obra do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e índices da construção civil - SINAPI, adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, para atender as necessidades da Prefeitura do Careiro	Serviços	0,80%

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Careiro/AM, 08 de janeiro de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito Municipal.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA
CEPA – Construções e Poços LTDA – EPP
CNPJ nº 05.522.228/001-65

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:1363B1A2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 001/2018, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Eleição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social ano 2017.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, em sua reunião ordinária de 20 de Dezembro de 2017, no uso da competência que confere o artigo 18 da Lei nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS,
CONSIDERANDO: o objetivo de fortalecer e consolidar o funcionamento do Conselho Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Definir os conselheiros que irão compor a Diretoria Executiva para funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Careiro da Várzea.

DA DEFINIÇÃO DOS CONSELHEIROS PARA DIRETORIA EXECUTIVA:

PRESIDENTE: ANTÔNIA SILEIDE VIEIRA DAMASCENO
VICE - PRESIDENTE: ROSENEY DE SOUZA NOGUEIRA
SECRETÁRIA: FABIOLA ROCHA DA SILVA
VICE - SECRETÁRIA: SUZIANE DA SILVA BRAGA
Art. 2º Revoga-se a Resolução nº 016, de 20 de Dezembro de 2017.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de dezembro de 2017.

ANTÔNIA SILEIDE VIEIRA DAMASCENO
Presidente do CMAS.

Publicado por:
Francisco José de Lima Teixeira
Código Identificador:425CE3BB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2018-GAB/PMCV.

Nomear novos membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Careiro da Várzea, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO a Reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social, efetuada através da Lei Municipal nº 444/2012.
DECRETA:
Art. 1º Fica o Conselho Municipal de Assistência Social, composto como titulares e suplentes os abaixo mencionados, representando suas respectivas categorias:
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: ELIZANGELA MENDES DA SILVA
Suplente: ROSENEY DE SOUZA NOGUEIRA

Secretaria Municipal da Saúde
Titular: FABIOLA ROCHA DA SILVA
Suplente: SUZIANE SILVA BRAGA

Secretaria Municipal de Educação
Titilar: ARILEIDE TAVARES DA SILVA
Suplente: MARIA ALESSANDRA DA COSTA BRANDÃO

Secretaria de Obras
Titular: WASHINGTON ARRUDA DE CARVALHO
Suplente: MARCELA MENDONÇA DUARTE

Secretaria Municipal de Esporte
Titular: CARLA DA CONCEIÇÃO CARDOSO ALVES
Suplente: ANTÔNIA VALERIA REIS DE OLIVEIRA

ÓRGÃO DE TRABALHO E EMPREGO

Secretaria Municipal de Produção
Titular: ANTÔNIO FERNANDO CAVALCANTE SALLES
Secretaria Municipal Pesca
Suplente: NATANAEL TAVARES DA SILVA
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
Entidade Religiosa
Titular: ANTÔNIO LOPES DA SILVA
Suplente: MARINEIDE HOLANDA DA SILVA SALES

Associação de Pais e Mestres da Comunidade Divino Espírito Santo – Baixo Curari (APMC)
Titular: ELIANE LIMA DA SILVA
Suplente: SILVANA BRITO DA SILVA

Associação de Produtores Rurais Baixo Curari
Titular: SAMARA DA SILVA GARCIA
Suplente**:** MAXWELL NEVES LEITE

Representante de Usuários da Assistência Social (Programas Sociais)
Titular: ANTONIA SILEIDE VIEIRA DAMASCENO
Suplente: ARINEIDE DE OLIVEIRA LOPES

Associação de Moradores da BR 319
Titular: ANTÔNIO EDIVALDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Suplente: MARIA MEIRE MENDES DA SILVA

Art. 2º Nomear a Senhora **ANA MICHELLE ALVES DOS SANTOS** como Secretária executiva do Conselho Municipal de Assistência Social.
Art. 3º As competências, funcionamentos, impedimentos e demais, ficam previstos na mencionada Lei que institui o Conselho Municipal de Assistência Social, serão tratadas e definidas no Regimento Interno.
Art. 4º Ficam nomeados os Conselheiros, para um mandato com duração de 02(dois) anos.
Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 090, de 20 de Dezembro de 2017.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM. 17 DE JANEIRO DE 2018.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco José de Lima Teixeira
Código Identificador:2529EFB2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 002/2018

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE COARI, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município e, Considerando incomensurável interesse público; e Considerando também a conclusão formalmente motivada, através do Despacho da Diretoria Administrativa Financeira, **Resolve**: ratificar e homologar o ato de Dispensa de Licitação 002/2018, para JULIO DE SOUZA FRANCO NETO - ME CNPJ : **11.460.137/0001-45, nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93,** para contratação de **Prestação de Serviço de IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTROLE DE COMPRAS E ALMOXARIFADO**, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, perfazendo o valor total da Dispensa de Licitação **R$ 3.150,00** (Três mil cento e cinquenta reais).

Coari –AM , 16 de janeiro de 2018.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Vereador Presidente Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:F23FCCAB

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
EXTRATO DE CARTA CONTRATO N. 002/2018

Valor: R$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).
Partes: Câmara Municipal de Coari, sob CNPJ: n. 04.262.366/0001-90, Contratante, JULIO DE SOUZA FRANCO NETO-ME CNPJ: 11.460.137/0001-45.,como contratada. Objeto: Prestação de Serviço de IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTROLE DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
"Vigência: 12 (doze) meses a Contar do dia da assinatura do contrato". **Fundamentação Legal:** Dispensa 001/2018 **nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93**, Unidade Orçamentária: 01.01-CÂMARA MUNICIPAL DE COARI Classificação Programática: 01.031.0004.2001.0000 Encargos com CÂMARA MUNICIPAL DE COARI.; Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Recursos Ordinários.**

Coari –AM , 16 de janeiro de 2018.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Vereador Presidente Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:BE50450D

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE COARI, por meio de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2018–CPL/CMC
Objeto: Registro de Preços para Eventual Fornecimento de Material de Expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coari.
Data e Horário: 02/02/2018, às 9h30min.

PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2018–CPL/CMC
Objeto: Registro de Preços para Eventual Contratação de Serviços na manutenção de condicionadores de ar preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios para atender necessidades da câmara municipal de Coari**.**
Data e Horário: 02/02/2018, às 15h00min.

PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2018–CPL/CMC
Objeto: Contratação de Serviços no fornecimento **de Links de Internet com capacidade de 6MB/3MB dedicado,** para atender as necessidades do Poder Legislativo do município de Coari.
Data e Horário: 02/02/2018, às 8h00min.

O Edital estará à disposição dos interessados na **Comissão Permanente de Licitação,** na **Travessa Raimundo Mota N. 192 – Centro Coari**, no horário das 08h às 13h, de segunda-feira a sexta-feira, a partir do dia 22/01/2018.

Coari, 19 de janeiro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:2E084214

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018
1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 001/2018, celebrado em 03/01/2018.
2. PARTÍCIPES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI e a empresa E. MIRANDA DA S. JUNIOR INFORMÁTICA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 07.685.638/0001-52.
3. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO COMPARTILHADO À INTERNET MUNDIAL, DISPONIBILIZANDO 1 (UM) LINK'S DE IP COMPARTILHADO, VIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) MBPS para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Coari, conforme Ata de Registro de Preço n° 76/2017-PMC, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 105/2017-CPL.
4. VALOR GLOBAL: R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).
5. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 03/01/2018 à 31/12/2018.
6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto do item II correrão por conta da Dotação Orçamentária - Programa de Trabalho: 04 122 0001 2004 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL; 03 091 0001 2002 0000 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIAL GERAL DO MUNICIPIO 04 122 0001 2006 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO; 04 122 0001 2010 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS - Natureza da Despesa 3.3.90.39.00; Fonte de Recursos. 01 – Tesouro, 10 – recursos ordinários, 06 – outras fontes de receita.

Coari/AM, 03 de janeiro de 2018.
Prefeitura Municipal de Coari

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício
Contratante

Publicado por:
Jackson Gonzaga Ferreira
Código Identificador:0E677DBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2017

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato **nº 150/2017**, celebrado em 05/07/2017.

2.CONTRATANTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI e a NAVERIO NAVEGAÇÃO DO RIO AMAZONAS LTDA.

3.OBJETO: Fornecer combustíveis, lubrificantes e gás liquefeito, tipo GLP, acondicionado em cilindros de 45kg (P45) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Coari, na forma identificada no Termo de Referencia do Pregão Presencial nº 032/2017-CPL/PMC – Registro de Preço, que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele estivesse transcrito, conforme os quantitativos registrados na ata de Registro de Preço Nº 26/2017 e nos autos do processo administrativo nº 196/2017.

4.VALOR GLOBAL: R$ 6.124.562,40 (Seis milhões cento e vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

5.PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses.

6.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: **Dotação Orçamentária:** 03 091 0001 2002 0000 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIAL GERAL DO MUNICIPIO
04 122 0001 2004 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
04 122 0001 2005 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE GOVERNO
04 122 0001 2006 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO
04 122 0001 2007 0000 ENCARGOS COM A REPRESENTAÇÃO DO MUNICIPIO EM
MANAUS
04 122 0001 2010 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
10 122 0001 2012 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12 361 0001 2013 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
15 122 0001 2028 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV.PUBLICOS
18 541 0001 2030 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
20 122 0001 2032 0000 MANUTENÇÃO DA SECRE.MUNICIPAL DE AGROECONOMIA
08 122 0001 2033 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV.SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
04 122 0001 2036 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGUR.PUBLICA E DEFESA CIVIL
13 122 0001 2037 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
04 125 0001 2040 0000 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
04 121 0001 2041 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL SOCIAL DE PLANJ. E COMUNICAÇÃO
10 122 0001 2043 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 01- RECURSOS PRÓPRIOS, FPM, ICMS, 06-OUTRAS FONTES DE RECURSOS, 87 - ROYALTIES

Coari-AM, 05 de Julho de 2017.

KEITTON WYLLYSSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari, em exercício.

Publicado por:
Jackson Gonzaga Ferreira
Código Identificador:C579860A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE EIRUNEPÉ, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2018 – CML- EIRUNEPÉ/AM.

Objeto Eventual fornecimento de tijolo, para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Eirunepé.

Data e Horário: 05/02/2018 às 08:00h.

Local: A presente licitação ocorrerá no Salão Nobre na sede da Prefeitura no Município de Eirunepé-Am.

O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia **22/01/2018** na Comissão Municipal de Licitação – CML/EIRUNEPÉ, na Prefeitura de Eirunepé**,** na Rua Intendente José Pedro, nº 244, Centro, Eirunepé-AM, no horário das 8h ás 14h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 3346-5513.

Eirunepé (AM), 18 de janeiro de 2018.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE EIRUNEPÉ

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:E4F64960

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE EIRUNEPÉ, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL N. 014/2018 – CML- EIRUNEPÉ/AM.

Objeto Eventual fornecimento de madeira, para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Eirunepé.

Data e Horário: 05/02/2018 às 10:00h.

Local: A presente licitação ocorrerá no Salão Nobre na sede da Prefeitura no Município de Eirunepé-Am.

O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia **22/01/2018** na Comissão Municipal de Licitação – CML/EIRUNEPÉ, na Prefeitura de Eirunepé**,** na Rua Intendente José Pedro, nº 244, Centro, Eirunepé-AM, no horário das 8h ás 14h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 3346-5513.

Eirunepé (AM), 18 de janeiro de 2018.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE EIRUNEPÉ

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:0B2B450B

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE EIRUNEPÉ, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL N. 015/2018 – CML- EIRUNEPÉ/AM.

Objeto Eventual fornecimento de placa de homenagem, para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Eirunepé.

Data e Horário: 05/02/2018 às 14:00h.

Local: A presente licitação ocorrerá no Salão Nobre na sede da Prefeitura no Município de Eirunepé-Am.

O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia **22/01/2018** na Comissão Municipal de Licitação – CML/EIRUNEPÉ, na Prefeitura de Eirunepé**,** na Rua Intendente José Pedro, nº 244, Centro, Eirunepé-AM, no horário das 8h ás 14h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 3346-5513.

Eirunepé (AM), 18 de janeiro de 2018.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE EIRUNEPÉ

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:6A885C9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE EIRUNEPÉ, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL N. 016/2018 – CML- EIRUNEPÉ/AM.

Objeto Eventual fornecimento de material desportivo, para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Eirunepé.

Data e Horário: 05/02/2018 às 16:00h.

Local: A presente licitação ocorrerá no Salão Nobre na sede da Prefeitura no Município de Eirunepé-Am.

O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia **22/01/2018** na Comissão Municipal de Licitação – CML/EIRUNEPÉ, na Prefeitura de Eirunepé**,** na Rua Intendente José Pedro, nº 244, Centro, Eirunepé-AM, no horário das 8h ás 14h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 3346-5513.

Eirunepé (AM), 18 de janeiro de 2018.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE EIRUNEPÉ

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:D1B16D1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE EIRUNEPÉ, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL N. 017/2018 – CML- EIRUNEPÉ/AM.

Objeto Eventual contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de poços artesianos, para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Eirunepé.

Data e Horário: 06/02/2018 às 08:00h.

Local: A presente licitação ocorrerá no Salão Nobre na sede da Prefeitura no Município de Eirunepé-Am.

O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia **22/01/2018** na Comissão Municipal de Licitação – CML/EIRUNEPÉ, na Prefeitura de Eirunepé**,** na Rua Intendente José Pedro, nº 244, Centro, Eirunepé-AM, no horário das 8h ás 14h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 3346-5513.

Eirunepé (AM), 18 de janeiro de 2018.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE EIRUNEPÉ

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:5C64EF85

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE EIRUNEPÉ, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL N. 018/2018 – CML- EIRUNEPÉ/AM.

Objeto Eventual contratação de empresa especializada em instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de condicionadores de ar, para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Eirunepé.

Data e Horário: 06/02/2018 às 10:00h.

Local: A presente licitação ocorrerá no Salão Nobre na sede da Prefeitura no Município de Eirunepé-Am.

O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia **22/01/2018** na Comissão Municipal de Licitação – CML/EIRUNEPÉ, na Prefeitura de Eirunepé**,** na Rua Intendente José Pedro, nº 244, Centro, Eirunepé-AM, no horário das 8h ás 14h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 3346-5513.

Eirunepé (AM), 18 de janeiro de 2018.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE EIRUNEPÉ

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:99A62E31

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE EIRUNEPÉ, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL N. 019/2018 – CML- EIRUNEPÉ/AM.

Objeto Eventual contratação de empresa especializada em serviço de controle e combate de vetores e pragas urbanas (Cupins, baratas, formigas, mosquitos, insetos, ratos e outras pragas) – desinsetetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombos e morcegos,

visando atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Eirunepé.

Data e Horário: 06/02/2018 às 14:00h.

Local: A presente licitação ocorrerá no Salão Nobre na sede da Prefeitura no Município de Eirunepé-Am.

O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia **22/01/2018** na Comissão Municipal de Licitação – CML/EIRUNEPÉ, na Prefeitura de Eirunepé**,** na Rua Intendente José Pedro, nº 244, Centro, Eirunepé-AM, no horário das 8h ás 14h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 3346-5513.

Eirunepé (AM), 18 de janeiro de 2018.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE EIRUNEPÉ

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:348620AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE EIRUNEPÉ, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL N. 020/2018 – CML- EIRUNEPÉ/AM.

Objeto Eventual contratação de empresa especializada em serviço de material gráfico, para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Eirunepé.

Data e Horário: 06/02/2018 às 16:00h.

Local: A presente licitação ocorrerá no Salão Nobre na sede da Prefeitura no Município de Eirunepé-Am.

O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia **22/01/2018** na Comissão Municipal de Licitação – CML/EIRUNEPÉ, na Prefeitura de Eirunepé**,** na Rua Intendente José Pedro, nº 244, Centro, Eirunepé-AM, no horário das 8h ás 14h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 3346-5513.

Eirunepé (AM), 18 de janeiro de 2018.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE EIRUNEPÉ

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:96072A4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE EIRUNEPÉ, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL N. 021/2018 – CML- EIRUNEPÉ/AM.

Objeto Eventual fornecimento de gêneros alimentícios, para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Eirunepé.

Data e Horário: 07/02/2018 às 08:00h.

Local: A presente licitação ocorrerá no Salão Nobre na sede da Prefeitura no Município de Eirunepé-Am.

O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia **22/01/2018** na Comissão Municipal de Licitação – CML/EIRUNEPÉ, na Prefeitura de Eirunepé**,** na Rua Intendente José Pedro, nº 244, Centro, Eirunepé-AM, no horário das 8h ás 14h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 3346-5513.

Eirunepé (AM), 18 de janeiro de 2018.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE EIRUNEPÉ

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:B4052D79

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE EIRUNEPÉ, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL N. 022/2018 – CML- EIRUNEPÉ/AM.

Objeto Eventual fornecimento de equipamentos, periféricos e suprimentos de informática, para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Eirunepé.

Data e Horário: 07/02/2018 às 10:00h.

Local: A presente licitação ocorrerá no Salão Nobre na sede da Prefeitura no Município de Eirunepé-Am.

O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia **22/01/2018** na Comissão Municipal de Licitação – CML/EIRUNEPÉ, na Prefeitura de Eirunepé**,** na Rua Intendente José Pedro, nº 244, Centro, Eirunepé-AM, no horário das 8h ás 14h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 3346-5513.

Eirunepé (AM), 18 de janeiro de 2018.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE EIRUNEPÉ

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:601D4857

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE EIRUNEPÉ, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2018 – CML- EIRUNEPÉ/AM.

Objeto Eventual fornecimento de materiais elétricos e hidráulicos, para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Eirunepé.

Data e Horário: 07/02/2018 às 14:00h.

Local: A presente licitação ocorrerá no Salão Nobre na sede da Prefeitura no Município de Eirunepé-Am.

O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia **22/01/2018** na Comissão Municipal de Licitação – CML/EIRUNEPÉ, na Prefeitura de Eirunepé**,** na Rua Intendente José Pedro, nº 244, Centro, Eirunepé-AM, no horário das 8h ás 14h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 3346-5513.

Eirunepé (AM), 18 de janeiro de 2018.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE EIRUNEPÉ

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:35E91B6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE EIRUNEPÉ, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL N. 024/2018 – CML- EIRUNEPÉ/AM.

Objeto Eventual fornecimento de ferro e Material de pintura, para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Eirunepé.

Data e Horário: 08/02/2018 às 08:00h.

Local: A presente licitação ocorrerá no Salão Nobre na sede da Prefeitura no Município de Eirunepé-Am.

O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia **22/01/2018** na Comissão Municipal de Licitação – CML/EIRUNEPÉ, na Prefeitura de Eirunepé**,** na Rua Intendente José Pedro, nº 244, Centro, Eirunepé-AM, no horário das 8h ás 14h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 3346-5513.

Eirunepé (AM), 18 de janeiro de 2018.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE EIRUNEPÉ

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:4DEF2D50

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE EIRUNEPÉ, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL N. 025/2018 – CML- EIRUNEPÉ/AM.

Objeto Eventual fornecimento de material de construção, para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Eirunepé.

Data e Horário: 08/02/2018 às 10:00h.

Local: A presente licitação ocorrerá no Salão Nobre na sede da Prefeitura no Município de Eirunepé-Am.

O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia **22/01/2018** na Comissão Municipal de Licitação – CML/EIRUNEPÉ, na Prefeitura de Eirunepé**,** na Rua Intendente José Pedro, nº 244, Centro, Eirunepé-AM, no horário das 8h ás 14h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 3346-5513.

Eirunepé (AM), 18 de janeiro de 2018.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE EIRUNEPÉ

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:AB8E630A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

COHASB
PORTARIA Nº. 169/2017 – COHASB

Humaitá-AM, 21 novembro de 2017.

Dispõe da concessão de diárias em Favor de João Viana do Nascimento, funcionário da Companhia Humaitaense de Águas e Saneamento Básico.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico-COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE
Art. 1º - **DESIGNAR** O Senhor **João Viana do Nascimento**, Instalador Hidráulico da COHASB, à comunidade Indianópolis (Lago do Antônio), para realizar manutenção e instalação de rede hidráulica.

Art. 2º - **CONCEDER** ao servidor supramencionado 04 (quatro) diárias, para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

Data/hora – Saída: 21 de novembro, às 17 h 00 min.
Data/hora – Retorno: 24 de novembro, às 14 h 00 min.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 21 novembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE- SE,
CUMPRA-SE.

RENAN CASTRO MAIA
Diretor Presidente da COHASB
Decreto nº 062/2017-Pref.

WAGNER OLIVEIRA MENDONÇA
Diretor Administrativo e Financeiro
Decreto nº 063/2017-Pref.

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:96AB45AE

COHASB
PORTARIA Nº. 170/2017 – COHASB

Humaitá-AM, 21 de Novembro de 2017.

Dispõe da concessão de diárias em favor de Ednei Costa da Cruz servidor da Companhia Humaitaense de Águas e Saneamento Básico.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico-COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** O Senhor Ednei Costa da Cruz, Instalador Hidráulico da COHASB, a Comunidade Indianópolis – Lago do Antônio, para a realização de serviços de manutenção em rede hidráulica naquela comunidade.

Art. 2º - **CONCEDER** ao servidor supramencionado 04 (quatro) diárias, para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

Data/hora – Saída: 21 de Novembro, às 17:00 h.
Data/hora – Retorno: 24 de Novembro, às 18:00 h

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 21 de Novembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RENAN CASTRO MAIA
Diretor Presidente da COHASB
Decreto nº 062/2017-Pref.

WAGNER OLIVEIRA MENDONÇA
Diretor Administrativo e Financeiro
Decreto nº 063/2017-Pref.

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:A4F63F5B

COHASB
PORTARIA Nº. 171/2017 – COHASB

Humaitá-AM, 22 de Novembro de 2017.

Dispõe da concessão de diárias em favor de LÚCIO MARQUES UMBERLINO servidor da Companhia Humaitaense de Águas e Saneamento Básico.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico-COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** O Senhor LÚCIO MARQUES UMBERLINO, Encarregado da COHASB, a Comunidade Novo Centenário, para atender a realização de serviços de manutenção em rede hidráulica naquela comunidade.

Art. 2º - CONCEDER ao servidor supramencionado 06 (seis) diárias, para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R$ 480,00 (quarenta e oito reais).

Data/hora – Saída: 22 de Novembro, às 17:00 h.
Data/hora – Retorno: 27 de Novembro, às 18:00 h

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 22 de Novembro de 2017.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RENAN CASTRO MAIA
Diretor Presidente da COHASB
Decreto nº 062/2017-Pref.

WAGNER OLIVEIRA MENDONÇA
Diretor Administrativo e Financeiro
Decreto nº 063/2017-Pref.

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:9C981662

COHASB
PORTARIA Nº. 172/2017 – COHASB

Humaitá-AM, 24 novembro de 2017.

Dispõe da concessão de diárias em Favor do Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia Humaitaense de Águas e Saneamento Básico.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico-COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** O Senhor **Wagner Oliveira Mendonça**, Diretor Administrativo e Financeiro da COHASB, a Cidade de Porto Velho, para envio de bombas submersas para manutenção e trazer outras já recuperadas, para atender a Cohasb.
Art. 2º - **CONCEDER** ao servidor supramencionado 02 (duas) diárias, para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais).

Data/hora – Saída: 24 de novembro, às 14 h 00 min.
Data/hora – Retorno: 14 de novembro, às 18 h 00 min.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 24 novembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RENAN CASTRO MAIA
Diretor Presidente da COHASB
Decreto nº 062/2017-Pref.

WAGNER OLIVEIRA MENDONÇA
Diretor Administrativo e Financeiro
Decreto nº 063/2017-Pref.

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:E6228837

COHASB
PORTARIA Nº. 173/2017 – COHASB

Humaitá-AM, 27 de Novembro 2017.

Dispõe da concessão de diárias em Favor da Assessor Especial da Cia. Humaitaense de Águas e Saneamento Básico.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico - COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE
Art. 1º - **DESIGNAR** o Senhor **Mozart Mendonça Costa**, ASSESSOR ESPECIAL da Cohasb, à Comunidade Lavras, para realização de manutenção em rede hidráulica naquela localidade.

Art. 2º - CONCEDER ao servidor supramencionado 05 (cinco) diárias, para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Data/hora – Saída: 27 de novembro, às 16 h 00 min.
Data/hora – Retorno: 01 de dezembro, às 17h 00 min.

Art. 3º - Esta portaria entra vigor em 27 de Novembro 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RENAN CASTRO MAIA
Diretor Presidente da COHASB.
Decreto nº 062/2017-Pref.

WAGNER OLIVEIRA MENDONÇA
Diretor Administrativo e Financeiro
Decreto nº 063/2017-Pref.

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:FC358201

COHASB
PORTARIA Nº. 174/2017 – COHASB

Humaitá-AM, 30 de Novembro de 2017.

Dispõe da concessão de diárias em favor de Ednei Costa da Cruz servidor da Companhia Humaitaense de Águas e Saneamento Básico.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico-COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** O Senhor Ednei Costa da Cruz, Instalador Hidráulico da COHASB, a Comunidade Indianópolis – Santa Luzia (Lago do Acará), para a realização de serviços de manutenção em rede hidráulica naquela comunidade.

Art. 2º - **CONCEDER** ao servidor supramencionado 06 (seis) diárias, para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Data/hora – Saída: 30 de Novembro, às 17:00 h.
Data/hora – Retorno: 05 de Dezembro, às 18:00 h

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 30 de Novembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RENAN CASTRO MAIA
Diretor Presidente da COHASB
Decreto nº 062/2017-Pref.

WAGNER OLIVEIRA MENDONÇA
Diretor Administrativo e Financeiro
Decreto nº 063/2017-Pref.

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:A9372783

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 338/2017

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 2605/2017

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º **338/2017**, celebrado em 12 de agosto de 2017.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e **CAMILA MALTA SOARES,** inscrito no **CPF** nº. 000.431.932-00.

3. **OBJETO**: Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria jurídica na área de direito público, bem como patrocínio administrativo junto ao Tribunal de Contas do Estado, União e Controladoria Geral da União e repartições pública estaduais e federal.

4. VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

5. PRAZO: O prazo deste contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de 12 de agosto de 2017 até 12 de agosto de 2018, conforme nota de empenho.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2017 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.36.00.00.00.00.0011. Nota de Empenho sob o nº. 2603/17, datado de 14/07/2017.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:E51A3FE2

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO N° 02 DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a homologação dos representantes para integrar os conselhos, fiscal, administrativo, comissão de investimento e Superintendente do HUMAITAPREV para o biênio 2018/2019, e dá outras providências.

O PRESIDENTE INTERINO DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE HUMAITÁ, Marcelo Honorato da Silva, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 18 do Estatuto dos Servidores da Guarda Civil Municipal de Humaitá, e no§ 3° do artigo 3º da Resolução nº. 002/17/HUMAITAPREV, de 15 de setembro de 2017.
RESOLVE
Art. 1°. Homologar as indicações dos representantes abaixo relacionados aos cargos eletivos do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Humaitá- HUMAITAPREV, para o biênio 2018/2019, nos termos da Resolução nº. 002/17/HUMAITAPREV, de 15 de setembro de 2017.
Art.2°. Os representantes do SISGCMUH, para cargos que trata o artigo 1° desta Resolução são os seguintes:
Conselho fiscal.
Titular: Marcos Roberto
Suplente: Jairzinho Soares Prestes

Conselho Administrativo.

Titular: Paulo Gilberto da Cruz Moura
Suplente: Marcelo Honorato da Silva

Comitê de investimento.

Titular: Marcelo Honorato da Silva
Suplente: Paulo Gilberto da Cruz Moura

Superintendência
Não apresentara representante.

Art.3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revoguem-se as disposições em contrário.

Marcelo Honorato da Silva
Diretor Presidente- SISGCMUH

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:F2273024

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO

Aos vinte dois dias do mês de janeiro do ano de dois e dezoito (2018), às 08:00h, no Gabinete da Prefeitura do Município de Iranduba, fica transmitido a partir desta data, o cargo de Prefeito Municipal que ocupa o Sr. **FRANCISCO GOMES DA SILVA** para o Vice Prefeito de Municipal de Iranduba, **EDUARDO CAVALCANTE DE SOUZA**, que passará a responder pelo Poder Executivo do dia de 22 de janeiro até 26 de janeiro do presente ano, com as atribuições inerentes ao cargo e sem restrições administrativas, como prefeito em exercício, com a amplitude necessária ao Secretário da Casa Civil de Iranduba.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Iranduba, 19 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

EDUARDO CAVALCANTE DE SOUZA
Vice-Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:67E8958F

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2018-GAB/CCI

"Dispõe sobre a convocação de Candidato Habilitado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Iranduba no Edital nº 02/2011".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, FRANCISCO GOMES DA SILVA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Iranduba;

CONVOCA, em cumprimento às Decisões Judiciais nos Autos dos Processos do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, o Candidato Senhor **CELSO CASTELO BRANCO GARCIA** – PROCESSO Nº 4005301-13-2016.08.04.0000, Cargo: Agente Administrativo – Sede – Setor 7, Classificado em 2º (Segundo lugar); que foi aprovado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Iranduba-AM, conforme Homologação publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM, e decisão interlocutória em Ação de Procedimento Ordinário, o Mandado de intimação e ciências, de ordem do DESEMBARGADOR JORGE MANOEL LOPES LINS, Vice-Presidente do TJAM, onde destina o mesmo para o preenchimento da vaga, **podendo comparecer para tomar posse de seu respectivo cargo do dia 18 de Janeiro ao dia 01 de Fevereiro do corrente ano, à Secretaria de Administração e Planejamento situada na Avenida Rio Madeira, s/nº, Centro, Iranduba-AM, no horário de 08:00 às 14:00 hs, portando os documentos abaixo relacionados, originais e 02 (duas) cópias de cada:**

01 - Apresentar Declaração de não Acumulação Lícita de Cargos ou Empregos Públicos;
02 - Declaração de bens e valores patrimoniais;
03 - Apresentar cópia dos seguintes documentos:
- Certidão de Nascimento (quando solteiro);
- Certidão de Casamento;
- Título de Eleitor;
- Comprovantes de votação nas duas últimas eleições ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Cédula de Identidade ou RNE;
- 4 (quatro) fotos 3x4 iguais, coloridas e recentes;
- Número do PIS/PASEP, NIT ou informar caso não haver feito o cadastro;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF/CIC;
- Comprovante de escolaridade exigidos no Edital de Abertura 02/2011(exceto para Fundamental Incompleto – Alfabetizado);
- Certidão de Nascimento dos Filhos;
- Comprovante de vacinação dos Filhos menores entre 0 e 7 anos;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço;
- Carteira de vacinação com Antitetânica em dia e
- Atestado de sanidade física e mental.

Fica alertado que o não comparecimento da convocada até a data indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da posse do candidato, sua eliminação e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do item 15.3. do Edital nº 002/2011.

Iranduba-AM, 18 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:5917FFAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0077/2018 – GAB/PMI

EXONERA no cargo de GESTORA ESCOLAR NÍVEL IV, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º– **EXONERAR** a Sra. **VALDELINA VEIGA DA SILVA**, na função de GESTORA ESCOLAR NÍVEL IV, DA ESCOLA MUNICIPAL CREUZA ABESS FARAH, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, **a partir de 22 de Janeiro de 2018.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 19 de Janeiro de 2018

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:015C11E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0078/2018 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de GESTOR ESCOLAR NÍVEL IV, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º– **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO BELÉM ARRUDA FILHO**, na função de GESTOR ESCOLAR NÍVEL IV, DA ESCOLA MUNICIPAL CREUZA ABESS FARAH, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, **a partir de 22 de Janeiro de 2018.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 19 de Janeiro de 2018

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba- AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:F6BA21E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0079/2018 – GAB/PMI

AUTORIZA o deslocamento do PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE
Art. 1º – **AUTORIZAR** o deslocamento do Sr. **FRANCISCO GOMES DA SILVA**, PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, a partir do dia 22/01/2018, para acompanhar seu filho FRANCISCO JOSÉ SILVA GOMES, (CID Z76.3), em uma consulta médica e em exames solicitados, em conformidade com o **ATESTADO MÉDICO**, sobre os cuidados do Dr. José Salomão Schwartzman (**CRM 10485**), Clinica Neurológica da Infância e Adolescente, localizado na Rua Pinto, 941 – CEP 04016-034 – SÃO PAULO-SP.

Art. 2º – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 19 de Janeiro de 2018

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:FFFBDE55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0072/2018 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de ASSESSOR TÉCNICO I AT-01 DA SECRETARIA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** a Sra. **JÉSSICA ARAÚJO VIEIRA,** na função de ASSESSOR TÉCNICO I AT-01, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Iranduba**, a partir do dia 15 de Janeiro de 2018.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 19 de Janeiro de 2018

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:180DA8C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0073/2018 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II - A.T-02 DA SECRETARIA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** a Sra. **EVÂNGELA FERNANDES DE OLIVEIRA,** na função de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II – A.T-02, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Iranduba**, a partir do dia 15 de Janeiro de 2018.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 19 de Janeiro de 2018

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:B7F8197C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0074/2018 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II - A.T-02 DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo

37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** a Sra. **CAROLINE GRECCO RAMOS DE ARAÚJO,** na função de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II – A.T-02, lotado na Procuradoria Geral do Município de Iranduba**, a partir do dia 22 de Janeiro de 2018.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 19 de Janeiro de 2018

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:1018F89B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0075/2018 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II - A.T-02 DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** a Sra. **YASMIN DA SILVA ANDES,** na função de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II – A.T-02, lotado na Procuradoria Geral do Município de Iranduba**, a partir do dia 22 de Janeiro de 2018.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 19 de Janeiro de 2018

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:8777F28D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0076/2018 – GAB/PMI

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, no percentual de 80% a servidora que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a Sra. **HELEN CRISTINA BATISTA GOMES**, é Servidora Comissionada, lotada no quadro da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, no cargo de Coordenador Escolar Nível III.

CONSIDERANDO os ditames do Artigo 77, da Lei Complementar nº 182, de 28 de Janeiro de 2011, que dispõe sobre a Restruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iranduba, in verbis.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, a partir do dia 02 de Janeiro de 2018, no percentual de 80% (Oitenta Por Cento) sobre o Piso de seu cargo, a servidora **HELEN CRISTINA BATISTA GOMES**, que ocupa cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal De Educação, Esporte e Lazer do Município de Iranduba, para desenvolver suas atividades no Cargo de COORDENADOR ESCOLAR NÍVEL III.

II – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 19 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-am

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:165B075D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 001, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, dentre outras, as conferidas pelo art. 61, IV, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a aprovação da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2018 pela Lei Municipal nº 341, de 28 de dezembro de 2017 atendendo a legislação vigente ao assunto.

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto o orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018 de acordo com a estimativa da receita e a fixação da despesa constante da LOA.

Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPAL DE IRANDUBA – AM

Iranduba, 19 de janeiro de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito de Iranduba

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:F9ADEE74

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 003/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

DESIGNA servidor para responder pela administração da Secretaria Municipal de Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e
CONSIDERANDO que o funcionamento da Secretária Municipal de Saúde não pode sofrer solução de continuidade, mesmo na ausência ou impedimento de sua titular;
CONSIDERANDO que, no período de 19 de Janeiro de 2108 a Secretária Municipal de Saúde estará ausente do município, em viagem à capital do estado para participar da Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva Ampliada do Cosems/AM – Biênio2017/2019;
CONSIDERANDO, por fim, o interesse da Administração Pública Municipal,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **REJANE MOTA RÊGO**, Subsecretária Municipal de Saúde, para responder pela administração geral da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 19 de Janeiro de 2018, durante a ausência da titular.
Ficam cometidas à substituta as prerrogativas, atribuições e competências da titular, a fim de que não ocorra solução de continuidade quanto ao funcionamento da Secretaria.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária de Saúde de Itacoatiara/AM, 18 de Janeiro de 2018.

KEYT ANNE MENDONÇA DE ALMEIDA PASSOS
Secretária Municipal de Saúde

Decreto Nº 188, de 17/10/2017.

Publicado por:
Joelen Cristian Souza Nunes
Código Identificador:0E43F5F4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO 2018 – SEMAF

DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº.06/2018 – SEMAF.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Finanças e o INSTITUTO MERKABAH.

DESPACHO

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 06/2018 de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças – INSTITUTO MERKABAH inscrita no CNPJ sob o n° 21.547.825/0001-09.

Dispenso o procedimento licitatório, nos termos da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, para Realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de cargos de provimento temporário do quadro de servidores de programas federais e estaduais da Prefeitura Municipal de ITAPIRANGA/AM, em conformidade com os detalhamentos contidos no Projeto Básico – ANEXO I e Quadro de Cargos de Provimento Efetivo – ANEXO II do edital, conforme consta no processo n º 06/2018.

À consideração da Senhora Prefeita Municipal de Itapiranga, solicitando ratificação.

Itapiranga/AM, 04 de janeiro de 2018.

ALDEMIR DE ALMEIDA AZEVEDO
Presidente da CML

Pelo exposto Ratifico, conforme Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, é dispensável de licitação pertinente ao processo nº 06/2018 no valor global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Itapiranga, 04 de janeiro de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Elias de Queiroz
Código Identificador:F211BFA4

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO 2017 – SEMAF

DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº.65/2017 – SEMAF.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Finanças e o INSTITUTO MERKABAH.

DESPACHO

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 65/2017 de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças – INSTITUTO MERKABAH inscrita no CNPJ sob o n° 21.547.825/0001-09.

Dispenso o procedimento licitatório, nos termos da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, para Realização de Concurso Público para preenchimento de cargos de provimento efetivo do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de ITAPIRANGA/AM, em conformidade com os detalhamentos contidos no Projeto Básico – ANEXO I e Quadro de Cargos de Provimento Efetivo – ANEXO II do edital, conforme consta no processo n º 65/2017.

À consideração da Senhora Prefeita Municipal de Itapiranga, solicitando ratificação.

Itapiranga/AM, 04 de dezembro de 2017.

ALDEMIR DE ALMEIDA AZEVEDO
Presidente da CML

Pelo exposto Ratifico, conforme Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, é dispensável de licitação pertinente ao processo nº 65/2017 no valor global de R$ 165.520,00 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais).

Itapiranga, 04 de dezembro de 2017.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Elias de Queiroz
Código Identificador:9F0CEABD

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N. 003/2018-GPI

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, no uso de suas atribuições previstas no art. 76, incisos IV e V, a lei Orgânica do Município, e,
CONSIDERANDO o ofício n. 005/2018 do Ilustríssimo senhor Secretário de Administração;
CONSIDERANDO os termos do o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e art. 108, § 1º, da Constituição Estadual;
CONSIDERANDO que o processo para a realização do Processo Seletivo Simplificado encontra-se de acordo com as formalidades legais, e o procedimento licitatório nos termos da Lei Federal no 8.666/93;

R E S O L V E

I – AUTORIZAR a realização do Processo Seletivo Simplificado – PSS da Prefeitura Municipal de Itapiranga.
II - DETERMINAR que a comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado instituída pela Portaria n. 39/2017-GPM-I adotem as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, em 03 de janeiro de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal de Itapiranga

Publicado por:
Fabio Elias de Queiroz
Código Identificador:69CA0F72

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N. 114-A/2017-GPM

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, no uso de suas atribuições previstas no art. 73, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, e,
CONSIDERANDO o ofício n 140/2017 do Ilustríssimo senhor Secretário de Administração;
CONSIDERANDO os termos do art. 9º, da Lei Complementar 01/2002 c/c o art. 37, inciso II, da Constituição Federal e art. 109, inciso II, da Constituição Estadual;
CONSIDERANDO que o processo para a realização do Concurso Público encontra-se de acordo com as formalidades legais, e o procedimento licitatório nos termos da Lei Federal no 8.666/93;

R E S O L V E

I – AUTORIZAR a realização do Concurso Público do Município.

II - DETERMINAR que a comissão Especial do Concurso Público do Município de Itapiranga/AM instituída pela Portaria n. 039/2017-GPM-Itapiranga adotem as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, em 03 de Novembro de 2017.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal de Itapiranga

Publicado por:
Fabio Elias de Queiroz
Código Identificador:2988E981

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010/2018 – GPMJ DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a necessidade de estruturar a Administração Municipal, na nova filosofia de trabalho a ser implantada no Município de Japurá, e ainda,
CONSIDERANDO a necessidade de **DELEGAR PODERES** e dessa forma cobrar cumprimento de Metas dos Atos de responsabilidades dos detentores de Cargo em Confiança, no âmbito municipal,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **NAZARÉ RIBEIRO DE LIMA**, CPF 857.000.702-78 para exercer o Cargo em Confiança de **ASSESSOR II** do Município de Japurá, a partir de **04 de Janeiro de 2018.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Japurá, 19 de Janeiro de 2018.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal de Japurá

MARIA JÚLIA DANTAS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Coordenação
CPF 041.092.442-34
Decreto Nº 001/2017 GPMJ

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:E7763D17

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2018 - GP, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Designa os membros da Comissão Municipal de Avaliação de Bens Imóveis da Prefeitura Municipal de Jutaí(AM) para fins de emissão de laudo técnico tanto na compra quanto para a locação de bens imóveis pelo município de Jutaí(AM).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, Sr. PEDRO MACÁRIO BARBOZA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 91 e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município de Jutaí(AM), e em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93 (Lei de Licitações) com suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os **Sr. (as). OZIEL BALIEIRO VASCONCELOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1592020-8 e CPF nº 796.537.232-00, **FRANCISCO ALDEMIR VERA DO NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1410319-2 e CPF nº 629.946.382-15 e **MANOEL DE JESUS MENDES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1066539-0 e CPF nº 564.466.242-04, para sob a Presidência do primeiro, proceder a avaliação e emitir Laudo Técnico de Imóvel Jutaí-Am.

Art. 2° - A Comissão ora designada deverá emitir laudo de avaliação dos bens imóveis para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração municipal.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em sentido contrário, e esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CERTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUTAÍ-AM, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (2018).

PEDRO MACARIO BARBOZA
Prefeito do Municipal de Jutaí

Publicado por:
Oziel Balieiro Vasconcelos
Código Identificador:95CB2791

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 188/2017-CGPL - PROCESSO Nº. 2017/08581-00/PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para contratação de empresa especializada serviços de Reparos dos Cemitérios Campo da Saudade e São Francisco Xavier, localizados na Estrada de Novo Airão e Avenida Ribeiro Junior Municipio de Manacapuru-AM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar.
RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no RELATÓRIO supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa: S C RAMOS TRANSPORTES E SERVIÇOS - ME**, CNPJ Nº.** 10.918.325/0001-01, com o valor de R$ 31.874,62 (Trinta e Um Mil Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Sessecenta e Dois Centavos), Classificação Orçamentária: 10196215451140000 – CONSTRUÇÃO E/OU RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, Natureza de Despesa – 449051 OBRAS E INSTALAÇÃOES, Fonte de Recurso – 10 RECURSOS ORDINÁRIOS.

III – **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 10 (dez) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 22 de novembro de 2017.

Publique-se com efeito a partir da data da assinatura.

BETANAEL DA SILVA D`ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru/AM

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:D024F09D

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE CONTRATO

ERRATA

Solicitamos a publicação para retificação do **EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº. 010/2017-PMM,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Folha 41, do dia 09 de fevereiro de 2017 – ANO VIII N. 1823, para nele fazer constar que:
Onde se lê:
"EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº. 010/2017 - PMM"

Leia-se:
"EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 001/2017 - PMM"

Manacapuru, 19 de janeiro de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:10C6619B

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE TERMO ADITIVO

ERRATA

Solicitamos a publicação para retificação do **EXTRATO DE TERMO ADITIVO,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Folha 20, do dia 31 de julho de 2017 – ANO VIII N. 1823, para nele fazer constar que:

Onde se lê:
"Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 010/2017 – PMM."

Leia-se:
"Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2017 – PMM."

Manacapuru, 19 de janeiro de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:A198AF6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 001 DE CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD ANO 2017

As quatorze horas e vinte minutos do dia vinte e três de novembro de 2017, reuniram-se na Casa dos Conselhos Municipais de Manacapuru, anexo da Secretaria Municipal da Assistência Social, à Avenida Eduardo Ribeiro, s/n – Centro, os seguintes conselheiros: Eldilene Alves, Maria de Jesus P. de Menezes, Ivanete Virginio de Andrade, Natalino de Souza, Luana Costa Lima, Josilane da Silva Lopes, Marivone da Silva Freitas, Larissa Almeida da Silva.Também estavam presentes representantes da Sociedade Civil e de Entidades do município: Lacineide Alves da Silva- APAE, Evandro Oliveira da Costa e Aldecy Matos Martins- ACEM, Moacir Nunes de Menezes- ADEMPU, Jonas da Silva Vieira- IBM, Maria Lucinete Trindade Bezerra- CMDCA, com o objetivo de instituir a **CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD.**
A reunião foi convocada pela Secretária Municipal de Assistência Social Eldilene Alves da Silva, que presidiu a primeira reunião de instituição do Conselho Municipal de Defesa da Pessoa com Deficiência, a Secretária Municipal de Assistência Social, iniciou a reunião dando boas vindas aos presentes e informou que á criação do referido Conselho além de ser uma das Metas da Secretaria, foi provocada também através do Ofício N. 53 da OAB, que solicita a instituição do Conselho em referência, e que também esta atendendo uma recomendação do Ministério Público, considerando a Lei nº 264 de 2014, aprovada pela Câmara Municipal de Manacapuru que cria o referido Conselho e uma Coordenadoria ligada ao Gabinete do

Prefeito. A esse respeito á Secretária informou que a Política Nacional da Assistência Social recomenda que as ações direcionadas para a Pessoa com Deficiência sejam trabalhadas dentro do Departamento de Proteção Social Especial, fato que já vem ocorrendo no Município através dos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como por meio das parcerias com as instituições não governamentais que vem desenvolvendo ações com este público, inclusive com a disponibilização de pessoal dentre outras demandas solicitadas. Em seguida, a Secretária apresentou a Sra. Ivanete Virginio de Andrade, como funcionária da SEMAS e articuladora do Conselho, momento em que propôs aos presentes que a mesma fosse candidata à Presidente do Conselho, considerando que a mesma militante assídua da defesa das pessoas com deficiência. Por conseguinte, os presentes entraram em consenso para realizar a escolha da Presidência do Conselho, e posteriormente da Diretoria. A candidatura da Sra Ivanete V. de Andrade, representando a SEMAS e o Sr. Natalino de Souza, se colocou candidato à vice-presidente representando a Secretaria Municipal da Infância e Juventude – SEMIJ. Não havendo mais nenhuma manifestação, as candidaturas foram colocadas à apreciação da Plenária e houve unanimidade na aprovação da chapa de Presidente e Vice-presidente do Conselho para biênio 2017-2019. Sendo assim, os conselheiros deliberaram por realizar a votação de modo aberto, onde a chapa proposta foi eleita por unanimidade, sendo a Sra. Ivanete Virginio de Andrade Presidente e como vice-presidente o Sr. Natalino de Souza. A Presidenta eleita agradeceu pela confiança e solicitou o apoio de todos para a atuação no município, momento em que se comprometeu em buscar conhecimentos e parcerias para o aprimoramento do Conselho Municipal em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Após o processo de eleição, a Secretária Informou que as nomeações serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios por meio de Decretos do Prefeito Municipal de Manacapuru, e a indicação dos demais membros ocorrerá através de Ofícios dos responsáveis pelas instituições envolvidas, acompanhados de cópias dos documentos pessoais e currículos vitae, os representantes escolhidos que irão compor o Conselho serão das seguintes representações:
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), Secretaria Municipal de Infância e Juventude (SEMINJ), Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) e Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: Associação dos Cidadãos Especiais de Manacapuru (ACEM) e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE):
a) Representantes de Entidades prestadoras de serviços às pessoas com deficiência: Deficiência Visual, Deficiência Auditiva, Deficiência Física, Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla; ADEMPU
b) Representante do segmento da população das pessoas com deficiência. IGREIA BATISTA MISSIONÁRIA.
Em seguida a Secretária disponibilizou a Casa dos Conselhos Municipais para funcionamento do CMDPD, e apresentou a Assistente Social Marivone da Silva Freitas, como Secretária Executiva dos Conselhos, fez uma breve apresentação dos trabalhos que a SEMAS vem desenvolvendo para a Pessoa com deficiência, falou também sobre a atualização e inclusão da pessoa com Deficiência que recebe Beneficio de Prestação Continuada no Cadastro Único, inclusive ressaltou que além de obrigatório, o prazo máximo estipulado pelo MDS será até dezembro de 2018, mostrando o desempenho da equipe no momento em atender esse publico, porém o cadastro será permanente e uma das suas maiores preocupações era justamente sobre a acessibilidade deste publico aos serviços da Assistência Social, para isto preparou os equipamentos para receber esse público com dignidade e autonomia. A Secretária mencionou que a segunda etapa do CAPACITASUAS será voltada aos Conselhos Municipais, e que irá articular uma Capacitação sobre relacionamento/convivência com pessoas com deficiência realizada pela Secretaria de Estado de Políticas para as Pessoas com Deficiência que foi muito bem recebida, todos os presentes parabenizaram pela atenção que a SEMAS vem dando á Pessoa com Deficiência. A Presidenta Ivanete Virginio, trouxe à plenária proposta para a próximo encontro discutirmos um calendário de reuniões cujo, horário será as quatorze horas objetivando uma maior participação dos conselheiros, e propôs a elaboração do Regimento Interno do Conselho como próxima pauta, não tendo nenhuma manifestação contrária todos aprovaram. Assim ficou estabelecido que as reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência será, já a partir da próxima reunião em dezembro, das quatorze a dezesseis horas. Terminada a pauta, a Presidenta Ivanete agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião sobre a qual eu, Marivone da Silva Freitas, lavrei a presidente ata que, após aprovada segue assinada pelos membros presentes, presidente e por mim que secretariei a reunião.

IVANETE VIRGINIO DE ANDRADE
Presidente do CMDPCD

MARIVONE DA SILVA FREITAS
Secretária da Reunião

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Nº/ORD	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
01	Eldilene Alves da Silva	SEMAS	
02	Maria de Jesus P. de Menezes	SEMED	
03	Natalino de Souza Nogueira	SEMINJ	
04	Ivanete Virginio de Andrade	SEMAS	
05	Marivone da Silva Freitas	SEMAS	
06	Josilane da Silva Lopes	SEMSA	
07	Larissa Almeida da Silva	SEMAS	

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Nº/ORD	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
01	Lacineide Alves da Silva	APAE	
02	Aldecy Matos Martins	ACEM	
03	Moacir Nunes Menezes	ADEMPU	
04	Maria Lucinete T. Bezerra	Visão Mundial	
05	Jonas Vieira da Silva	IBM	
06	Evandro Oliveira da Costa	ACEM	

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:B5FE4AF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 06/2018.

PORTARIA SEMAD Nº 06/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 125, caput, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **FRANCISCO ROBERTO DE CASTRO,** no cargo de **DIGITADOR, Nível III Referência "D" Matrícula nº 1124**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, pertencente ao quadro de pessoal estatutário deste Poder Público Municipal, 01 (um) período de Licença Prêmio, pertinente ao quinquênio de: 19/05/2004 a 19/05/2009, com início em 10/01/2018 e término em 10/04/2018, nos termos do Art.125 da Lei nº 089 de 15 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Manacapuru-AM).

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, aos 19 dias do mês de Janeiro de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

CIENTE:

_____

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:195555B8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GERENCIA DE LICITAÇÃO
PORTARIA CPL N°. 001, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR NO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018-CPL, DESTINADO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS FROTAS DOS VEÍCULOS FLUVIAIS E TERRESTRES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI/AM.
O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as regras contidas no artigo 3º do Decreto nº. 003/2017, **Resolve:**

I - **DESIGNAR** como Pregoeiro, SANDRO ROBERTO PEREIRA, para realizar o Pregão Presencial para Registro de Preços Nº. 003/2018-SRP, instaurado e destinado à contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo, destinado a atender às necessidades das frotas dos veículos fluviais e terrestres das secretarias municipais e órgãos da prefeitura municipal de Manaquiri/AM, (Processo Administrativo nº. 8.723/2017);

II - Integram a Equipe de Apoio:
a) DJAVAN VILHENA RIBEIRO;
b) ABRAAO CESAR PASSOS PEREIRA;
c) ELLEN NARA FREITAS DE ARRUDA.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, extinguindo-se automaticamente após o processamento do certame.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EM, 19 de Janeiro de 2018.

PUBLICAÇÃO
O presente termo foi publicado no quadro de avisos gerais da prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

NILTON CÉSAR DOS SANTOS SIMÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:A5840F8D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2018 – CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2018 – CPL

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2018 – CPL

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, INFORMÁTICA E DIDÁTICO VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 30 de janeiro de 2018.

Hora: 8h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 22/01/2018 a 29/01/2018 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 12 de Janeiro de 2018.

ZULANDIO EVARISTO DA CUNHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:B56C15CE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 531 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) FRANCIELE RIBEIRO PALHETA, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPTO. DE ORÇ. E CONTABILIDADE.

A PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sra. NEUMICE REGES PINTO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9° da Lei Complementar n° 025, de 01 de Novembro de 2006.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **FRANCIELE RIBEIRO PALHETA,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Depto. de Orça. e Contabilidade, CC6.

Art. 2°- Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3°- Revoguem-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

NEUMICE REGES PINTO
Prefeita
Interina

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:66E7A314

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 532 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) LAURIANE JERSEY CORREA PINHEIRO, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO.

A PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sra. NEUMICE REGES PINTO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9° da Lei Complementar n° 025, de 01 de Novembro de 2006.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **LAURIANE JERSEY CORREA PINHEIRO,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Expediente Administrativo, CC9.

Art. 2°- Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3°- Revoguem-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

NEUMICE REGES PINTO
Prefeita
Interina

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:339555B3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 533 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) FERNANDA COLARES MORAES, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR EDUCACIONAL I.

A PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sra. NEUMICE REGES PINTO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9° da Lei Complementar n° 025, de 01 de Novembro de 2006.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **FERNANDA COLARES MORAES,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Educacional I, CC7.

Art. 2°- Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3°- Revoguem-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

NEUMICE REGES PINTO
Prefeita
Interina

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:39A671D0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 535 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) LEIDIMARA OLIVEIRA SANTANA, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO.

A PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sra. NEUMICE REGES PINTO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9° da Lei Complementar n° 025, de 01 de Novembro de 2006.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **LEIDIMARA OLIVEIRA SANTANA,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Expediente Administrativo, CC9.

Art. 2°- Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3°- Revoguem-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

NEUMICE REGES PINTO
Prefeita
Interina

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:6B31C707

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 536 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) THAYZE DE SOUZA VALENTE, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO.

A PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sra. NEUMICE REGES PINTO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9° da Lei Complementar n° 025, de 01 de Novembro de 2006.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **THAYZE DE SOUZA VALENTE,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Expediente Administrativo, CC9.

Art. 2°- Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3°- Revoguem-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

NEUMICE REGES PINTO
Prefeita
Interina

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:5F07C67D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 539 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) GERMANO SOUZA WECKNER, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DO SETOR DA GARAGEM.

A PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sra. NEUMICE REGES PINTO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9° da Lei Complementar n° 025, de 01 de Novembro de 2006.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **GERMANO SOUZA WECKNER,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Setor da Garagem, CC7.

Art. 2°- Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3°- Revoguem-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

NEUMICE REGES PINTO
Prefeita
Interina

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:ED847D33

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 540 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) VALDENILSON PINTO MONTEIRO, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR EXECUTIVO I.

A PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sra. NEUMICE REGES PINTO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9° da Lei Complementar n° 025, de 01 de Novembro de 2006.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **VALDENILSON PINTO MONTEIRO,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Executivo I, CC6.

Art. 2°- Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3°- Revoguem-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

NEUMICE REGES PINTO
Prefeita
Interina

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:B6729AA7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 542 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) KARINA CAVALCANTE PINTO, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR EXECUTIVO I.

A PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sra. NEUMICE REGES PINTO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9° da Lei Complementar n° 025, de 01 de Novembro de 2006.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **KARINA CAVALCANTE PINTO,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Executivo I, CC6.

Art. 2°- Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3°- Revoguem-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

NEUMICE REGES PINTO
Prefeita
Interina

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:E0A13411

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO N° 006/2018 – PGMP ALTERA O DECRETO Nº 043/2014-PGMP, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DO MUNICÍPIO DE PARINTINS/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão ***Frank Luiz da Cunha Garcia***, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 3º, inciso I, III, IV e V, parágrafo 4º da Lei Municipal nº 256 de 26 de abril de 2001 e incisos I a IV, do art. 26, da Resolução FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.

CONSIDERANDO que o Regimento Interno do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Parintins – CAE, atribui no inciso I do Art. 7º, a indicação de 01 (um) Representante do Poder Público, ao Chefe do Poder Executivo Municipal e no § 1º, do mesmo artigo, estabelece que cada Membro Titular terá 01 (um) Suplente da mesma categoria;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 003/2018/GAB/AJ/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica alterado o Item **2 - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES MUNICIPAIS**, o Item **4 - REPRESENTANTES DOS PAIS E RESPONSÁVEIS DE ALUNOS** e o Item **5 - REPRESENTANTE DOS RESERVISTAS DE PARINTINS** do **Decreto 043/2014-PGMP**, que nomeia os membros do **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE - Quadriênio 2014/2018**, que passará a ter a seguinte redação:

1 - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES MUNICIPAIS:
Suplente: Virginor da Silva Navegante

2 - REPRESENTANTES DOS PAIS E RESPONSÁVEIS DE ALUNOS:
Titular: Kedma Jacaúna Teixeira
Suplente: Dilcilene Batista Costa

Titular: Alexandra Silva Braga
Suplente: Franciane Teixeira da Silva

3 - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS RESERVISTAS DE PARINTINS:
Suplente: Edinilson Oliveira da Costa

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

Parintins/AM, 19 de janeiro de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Kellen Alves dos Santos
Código Identificador:C7B6CC5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 009/2018-SEMED NOMEAÇÃO DA ASSISTENTE DE DOCENCIA - NEILZA CALDEIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº. 009/2018-SEMED

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** *Secretário Municipal de Educação* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017- PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

CONSIDERANDO a aprovação e a sanção da Lei Complementar Nº. 021/2017 - PGMP, que altera o quadro dos cargos de provimento em comissão constante do anexo III da Lei Complementar nº 016/2014-PGMP, revoga a Lei Complementar Nº 019/2017-PGMP e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** a (o) senhor (a) NEILZA CALDEIRA DE SOUZA, para o cargo em comissão de **Assistente de Docência,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação**,** neste município de Parintins:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 02 de janeiro de 2018.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação
SEMED
Decreto Nº 006/2017
PGMP

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:5B860949

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 010/2018-SEMED NOMEAÇÃO DA ASSISTENTE DE DOCENCIA - FRANCISCA DAS CHAGAS LOPES TAVARES

PORTARIA Nº. 010/2018-SEMED

O **Cidadão *JOÃO RIBEIRO COSTA,*** *Secretário Municipal de Educação* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017- PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

CONSIDERANDO a aprovação e a sanção da Lei Complementar Nº. 021/2017 - PGMP, que altera o quadro dos cargos de provimento em comissão constante do anexo III da Lei Complementar nº 016/2014-PGMP, revoga a Lei Complementar Nº 019/2017-PGMP e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** a (o) senhor (a) FRANCISCA DAS CHAGAS LOPES TAVARES, para o cargo em comissão de **Assistente de Docência,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação**,** neste município de Parintins:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 02 de janeiro de 2018.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação
SEMED
Decreto Nº 006/2017
PGMP

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:F752B585

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 012/2018-SEMED EXONERAÇÃO A PEDIDO DA GESTORA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA BELEM - SÃO TOMÉ - MARCIA ANDREIA SIQUEIRA CONCEIÇÃO

PORTARIA Nº. 012/2018-SEMED

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** *Secretário Municipal de Educação de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017-PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 13 da Lei Nº 438/2008/PGMP – (alterada pela Lei nº 491/2010 – PGMP) e o Art. 77, Inciso I, Parágrafo 1º, inciso I, alíneas "a" da Lei nº 06 de 1969.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a senhora **MÁRCIA ANDRÉIA SIQUEIRA CONCEIÇÃO** do cargo em comissão de **GESTOR (A) DA ESCOLA MUNICIPAL "MARIA BELÉM" – SÃO TOMÉ,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - Revogam-se os efeitos da Portaria nº. 131/2017-SEMED.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
registre-se e
publique-se.

Parintins, 15 de janeiro de 2018.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:E5F8BDD9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 083 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 001/2018-CICC-PFG, que deu origem ao Processo nº 0041/2018, datado em 04/01/2018, do Centro Integrado de Comando e Controle de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° DISPENSAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Senhor **VIRGILIO CESAR COSTEIRA DE MENDONÇA ROSAS,** do Cargo de Chefe do Escritório da Representação na Capital, desta Prefeitura, a partir 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes do ATO de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 11 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:AB4AA01B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 088 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 001/2018-CICC-PFG, que deu origem ao Processo nº 0041/2018, datado em 04/01/2018, do Centro Integrado de Comando e Controle de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei Municipal nº 773 de 30 de outubro de 2017, onde a Secretaria Municipal de Segurança Patrimonial e Defesa-SEMSEDEC, passa a ser denominada Secretaria Municipal de Ordem Pública e Integração-SEMOPI;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° DISPENSAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Servidor, **ANTONIO ITAMAR GOMES SILVA,** do Cargo em Comissão, Símbolo CC-4, de Administrador do Fundo Municipal para Calamidades Públicas da Secretaria Municipal de Segurança Patrimonial e Defesa Civil-SEMSEDEC, desta Prefeitura, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes deste ATO.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 11 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:3390735D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N. º 079 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legai que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo**.**

CONSIDERANDO o Art. 85, **§** 3°, da Lei Orgânica do Município, e que portanto, assumirá o Vice-Prefeito no período supracitado.

R E S O L V E

Art. 1° COMUNICAR, que **SUBSTITUIRÁ**, e **RESPONDERÁ** pelo cargo de Prefeito do Município de Presidente Figueiredo, no período de 11 e 12 de janeiro de 2018, na ausência do titular, Senhor Romeiro José Costeira de Mendonça.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes do que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 11 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:25F9F466

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 013 DE 01 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 781, de 28 de dezembro de 2017, o Senhor **LUIZ DE ALMEIDA NEVES**, para exercer o Cargo de Controlador Geral, da Controladoria Geral do Município, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 de janeiro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:D972A774

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014 DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 014 DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

NOMEIA servidor, que menciona, para o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR DE SECRETARIA, e dá outras providencias.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003, 243, de 23.06.2003 e 402, de 15.12.2016,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** a senhora **DÉBORA SOUZA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, de **COORDENADOR DE SECRETARIA**, sigla **CC-II,** com vencimentos e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 19 de janeiro de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:F3AE586A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 002 DE 18 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Secretária de Meio Ambiente e Turismo do Município de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no artigo 37 "caput" da Carta Magna, assegurado pelo parágrafo único do artigo 73, e ressalvado pelos artigos 77 e 79 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR,** a Senhora **ELIVONE ALBERTA DOS SANTOS RODRIGUES,** do cargo Comissionado de Secretária Municipal de **MEIO AMBIENTE E TURISMO** do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contidas no decreto nº 005 de 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 18 de janeiro de 2018.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:ACB1E3F3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 003 DE 18 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Secretário de Educação do Município de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no artigo 37 "caput" da Carta Magna, assegurado pelo parágrafo único do artigo 73, e ressalvado pelos artigos 77 e 79 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR,** o Senhor **ELIO PEREIRA FONSECA,** do cargo Comissionado de Secretário Municipal de **EDUCAÇÃO** do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contidas no decreto nº 207 de 04 de outubro de 2016.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 18 de janeiro de 2018.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:A060949E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 004 DE 18 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Secretária de Educação do Município de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no artigo 37 "caput" da Carta Magna, assegurado pelo parágrafo único do artigo 73, e ressalvado pelos artigos 77 e 79 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR,** a Senhora **ELIVONE ALBERTA DOS SANTOS RODRIGUES,** para exercer o cargo Comissionado de Secretária Municipal de **EDUCAÇÃO** do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 18 de janeiro de 2018.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:00B5D081

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 005 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Secretário de Meio Ambiente e Turismo do Município de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no artigo 37 "caput" da Carta Magna, assegurado pelo parágrafo único do artigo 73, e ressalvado pelos artigos 77 e 79 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR,** o Senhor **ELIO FONSECA PEREIRA,** para exercer o cargo Comissionado de Secretário Municipal de **MEIO AMBIENTE E TURISMO** do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 18 de janeiro de 2018.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:562C826F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº.280/17-GPMSAI 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Santo Antônio do Içá para o período 2018-2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇA, Estado do Amazonas, faço saber que a Câmara Municípal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica no Instítuto o Plano Plurianual – PPA para o período de 2018–2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, inciso I e § 1º, da Constituição Federal e art. 157, inciso I e § 1º da Contituição Estadual, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital, outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos **I e II**, desta Lei.

§ 1º. Integram o plano Plurianual:

I – Anexo I – Avaliação do PPA 2014-2017
II – Anexo II – Definição da Dimensão Estratégica; e
III – Anexo III – Formulação dos Programas e Ações

Art. 2º - O PPA 2018-2021 é instrumento de planejamento governamental que define os Megaobjetivos, a diretrizes e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento.
Art. 3º - Para cumprimento das disposições constitucionais que disciplinam o Plano Plurianual e para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa: é o instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores instituídos no plano, visando á solução de um problema ou o atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade.
São tipos de programas:
Programa Finalístico: resulta em bens e/ou serviços ofertados diretamente à sociedade, cujos resultados sejam passíveis de mensuração;
Programa de Apoio Administrativo: engloba ações de natureza tipicamente administrativa que , embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos e demais programas, não têm suas despesas passiveis de apropriação, no momento, àqueles programas;
II - objetivo: expressa o resultado que se deseja alcançar, ou seja, a transformação da situação a qual o programa se propõe modificar;
III – ação: conjunto de operações das quais resultam bens ou serviços que concorrem para atender aos objetivos de um programa, classificando-se em:
Projeto: instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de Governo;

Atividade: instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviços necessário à manutenção da ação de Governo.
Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
IV – Horizonte Temporal: estabelece o período de vigência do programa, podendo ser contínuo ou temporário;
V – Público Alvo: segmento(s) da sociedade ao(s) qual(is) o programa se destina e que se beneficia(m) direta e legitimamente com sua execução;
VI – Produto: bem ou serviços que resulta da ação, destinado ao público-alvo ou o invetimento para produção deste bem ou serviços;
VII – Unidade de Medida: padrão selecionado para mensurar a produção do bem ou serviços;
VIII – Meta Física: é a quantidade de produto a ser ofertado por ação, num determinado período e instituída para cada ano;
IX – Meta Financeira: define a quantidade de recursos disponíveis para o período estabelecido.
Art. 4º - O somatório das metas físicas estabelecidas para o período do Plano Plurianual, constitui-se em limite a ser observado pelas Leis de Diretrizes Orçamentárias e pelas leis Orçamentárias e seus Créditos Adicionais.
Art. 5º Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.
Art. 6º - Considera-se revisão do PPA 2018-2021 a inclusão, exclusão ou alteração de Progamas, observando o disposto no art. 8º desta lei.
Parágrafo Único: Os projetos de lei de revisão serão encaminhados à Câmara de Vereadores até o dia 30 de outubro de 2018, 2019 e 2020.
Art. 7º - As codificações dos Programas e Ações deste Plano serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais, e na lei de revisão do Plano Plurianual.
Parágrafo Único: Os códigos a que se refere este artigo prevalecerão até a extinção dos programas e ações a que se vinculam.
Art. 8º - A inclusão, exclusão ou alteraçãode ações nos programas do Plano Plurianual poderá ocorrer também por intermédio das Leis Orçamentárias e seus créditos especiais.
Art. 9º - O Poder Executivo publicará, no prazo de até 60 (sessenta) dias, após a aprovação do Plano Plurianual e de suas revisões anuais, o Plano atualizado, incorporando os ajustes das metas físicas aos valores das ações estabelecidos pela Câmara de Vereadores e os programas e ações não orçamentárias.
Art. 10 - O Plano Plurianual e seus programas serão anualmente avaliados.
§1° - O Poder Executivo enviará a Câmara dos Vereadores, até 31 de Março de 2019, 2020, 2021 e 2022 relatório de avaliação do Plano Plurianual que conterá:
I – Avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e observados;
II – demostrativo, por programa e por ação da execução física e financeira do exercício anterior e a acumulada, distinguindo-se as fontes de recursos oriundas:
do orçamento fiscal e da seguridade social;
das demais fontes;
III – demonstrativo, por programa e para cada indicador, do indice alcançado ao término do exercício anterior, comparado com o índice final previsto ao final do quadriênio;
IV – avaliação do alcance dos indicadores de cada programa.
Art. 11 - As diretrizes que contemplam as Metas e Prioridades da Administração para o exercício de 2018, conforme determina o artigo 2º da Lei de diretrizes Orçamentárias, ficam estabelecidas no anexo III desta Lei.
Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 13. – Esta Lei entra em vigor em 1° de Janeiro de 2018.

Santo Antônio do Iça (AM), 14 de Dezembro de 2017

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR
Prefeito Municipal do Santo Antônio do Iça

Publicação: Publicado na Portaria da Prefeitura Municipal.
Em: 19/12/2017, conforme o art. 87 da Lei orgânica de Santo Antônio do Iça

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:A6E1D370

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE MEKIO MENEZES DINIZ, DO CARGO DE COORDENADOR DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a exoneração de Mekio Menezes Diniz, do Cargo de Coordenador de Vigilância Ambiental, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Clóvis Moreira Saldanha, Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR o MEKIO MENEZES DINIZ, do Cargo Coordenador de Vigilância Ambiental, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), a partir do dia 17d e janeiro de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 16 de janeiro de 2018.

CLÓVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito

Publicado por:
Roseane Silva Tomas
Código Identificador:0B4D2EA1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEKIO MENEZES DINIZ, NO CARGO DE DIRETOR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação de Mekio Menezes Diniz, no Cargo de Diretor de Laboratório de Análises Clinicas, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Clóvis Moreira Saldanha, Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o MEKIO MENEZES DINIZ, no Cargo Diretor de Laboratório (CC4), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), a partir do dia 17 de janeiro de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 16 de janeiro de 2018.

CLÓVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito

Publicado por:
Roseane Silva Tomas
Código Identificador:E5267ED6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE WALTER SEGADILHA SOARES JUNIOR, PARA CARGO DE GERENCIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação de Walter Segadilha Soares Junior, para Cargo de Gerencia de Unidade Básica de Saúde, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Clóvis Moreira Saldanha, Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o WALTER SEGADILHA SOARES JUNIOR, no Cargo Gerência de Unidade Básica (CC3), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), a partir do dia 17de janeiro de 2018.

Parágrafo único: Fica autorizado o acréscimo de representação do cargo comissionado, na forma do art. 59, da lei nº 088/2018 de 08 de Janeiro de 2018, na vigência deste Decreto.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 16 de janeiro de 2018.

CLÓVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito

Publicado por:
Roseane Silva Tomas
Código Identificador:C3B15E17

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE MAYARA AGUELLO DA SILVA, DO CARGO DE COORDENADOR DE CENTRO DE TRATAMENTO DA AIDS, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a exoneração de Mayara Aguello da Silva, do Cargo de Coordenador de Centro de Tratamento da AIDS, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Clóvis Moreira Saldanha, Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR a MAYARA AGUELLO DA SILVA, no Cargo de Coordenador de Centro de Tratamento da AIDS, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), a partir do dia 17 de janeiro de 2018.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira, 16 de janeiro de 2018.

CLÓVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito

Publicado por:
Roseane Silva Tomas
Código Identificador:0F7A10E6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MAYARA AGUELLO DA SILVA, NO CARGO DE COORDENADOR DE PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação de Mayara Aguello da Silva, no Cargo de Coordenador de Programa de Saúde na Escola, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Clóvis Moreira Saldanha, Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR a MAYARA AGUELLO DA SILVA, no Cargo Coordenador de Programa Saúde na Escola, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), a partir do dia 18 de janeiro de 2018.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira, 16 de janeiro de 2018.

CLÓVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito

Publicado por:
Roseane Silva Tomas
Código Identificador:6E674CE0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GILBERTO FERREIRA BAZÉ JUNIOR, PARA CARGO DE DIRETOR DE LABORATÓRIO DE TUBERCULOSE, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação de Gilberto Ferreira Bazé Junior, para Cargo de Diretor de Laboratório de Tuberculose, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Clóvis Moreira Saldanha, Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o GILBERTO FERREIRA BAZÉ JUNIOR, no Cargo Diretor de Laboratório de Tuberculose (CC4), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), a partir do dia 17 de janeiro de 2018.

Parágrafo único: Fica autorizado o acréscimo de representação do cargo comissionado, na forma do art. 59, da lei nº 088/2018 de 08 de Janeiro de 2018, na vigência deste Decreto.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira, 16 de janeiro de 2018.

CLÓVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito

Publicado por:
Roseane Silva Tomas
Código Identificador:081CF859

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2018 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DANIEL NOLETO DA SILVA, PARA CARGO DE DIRETOR DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTARIA, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação de Daniel Noleto da Silva, para Cargo de Diretor de Laboratório de Prótese Dentaria, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Clóvis Moreira Saldanha, Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o DANIEL NOLETO DA SILVA, no Cargo Diretor de Laboratório de Prótese Dentaria (CC4), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), a partir do dia 17 de janeiro de 2018.

Parágrafo único: Fica autorizado o acréscimo de representação do cargo comissionado, na forma do art. 59, da lei nº 088/2018 de 08 de janeiro de 2018, na vigência deste Decreto.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira, 16 de janeiro de 2018.

CLÓVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito

Publicado por:
Roseane Silva Tomas
Código Identificador:2E66062D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OSVALDO XAVIER MAIA NETO, PARA CARGO DE COORDENADOR DE PROGRAMA SAÚDE BUCAL, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação de Osvaldo Xavier Maia Neto, para Cargo de Coordenador de Programa Saúde Bucal, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Clóvis Moreira Saldanha, Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR a OSVALDO XAVIER MAIA NETO, no Cargo Coordenador de Programa Saúde Bucal (CC4), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), a partir do dia 17 de janeiro de 2018.

Parágrafo único: Fica autorizado o acréscimo de representação do cargo comissionado, na forma do art. 59, da lei nº 088/2018 de 08 de janeiro de 2018, na vigência deste Decreto.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira, 16 de janeiro de 2018.

CLÓVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito

Publicado por:
Roseane Silva Tomas
Código Identificador:A87C39D1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE LAURA JAKELINE DOS SANTOS DANTAS, PARA CARGO DE COORDENADOR DE PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação de Laura Jakeline dos Santos Dantas, para Cargo de Coordenador de Programa de Saúde da Mulher, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Clóvis Moreira Saldanha, Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR a LAURA JAKELINE DOS SANTOS DANTAS, no Cargo Coordenador de Programa de Saúde da Mulher (CC4), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), a partir do dia 17 de janeiro de 2018.

Parágrafo único: Fica autorizado o acréscimo de representação do cargo comissionado, na forma do art. 59, da Lei nº 088/2018, de 08 de janeiro de 2018, na vigência deste Decreto.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira, 16 de janeiro de 2018.

CLÓVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito

Publicado por:
Roseane Silva Tomas
Código Identificador:5F7D5B83

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CLEIA SOARES MARTINS, PARA CARGO DE COORDENADOR DO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação de Cleia Soares Martins, para Cargo de Coordenador do Programa de Imunização, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Clóvis Moreira Saldanha, Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR a CLEIA SOARES MARTINS, no Cargo Coordenador do Programa de Imunização (CC4), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), a partir do dia 17de janeiro de 2018.

Parágrafo único: Fica autorizado o acréscimo de representação do cargo comissionado, na forma do art. 59, da Lei nº 088/2018, de 08 de janeiro de 2018, na vigência deste Decreto.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira, 16 de janeiro de 2018.

CLÓVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito

Publicado por:
Roseane Silva Tomas
Código Identificador:8681802E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MARGARETH PONTES DOS SANTOS, PARA CARGO DE COORDENADOR DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação de Margareth Pontes dos Santos, para Cargo de Coordenador do Programa de Vigilância epidemiológica, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Clóvis Moreira Saldanha, Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR a MARGARETH PONTES DOS SANTOS, no Cargo Coordenador do Programa de Vigilância Epidemiológica (CC4), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), a partir do dia 17de janeiro de 2018.

Parágrafo único: Fica autorizado o acréscimo de representação do cargo comissionado, na forma do art. 59, da Lei nº 088/2018, de 08 de janeiro de 2018, na vigência deste Decreto.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira, 16 de janeiro de 2018.

CLÓVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito

Publicado por:
Roseane Silva Tomas
Código Identificador:770FB307

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ELICKSON MENEZES DE OLIVEIRA, PARA CARGO DE COORDENADOR DO PROGRAMA DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação de Elickson Menezes de Oliveira, para Cargo de Coordenador do Programa de Doenças Crônicas Não Transmissíveis, vinculado à

Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Clóvis Moreira Saldanha, Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o ELICKSON MENEZES DE OLIVEIRA, no Cargo Coordenador do Programa de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (CC4), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), a partir do dia 17de janeiro de 2018.

Parágrafo único: Fica autorizado o acréscimo de representação do cargo comissionado, na forma do art. 59, da Lei nº 088/2018, de 08 de janeiro de 2018, na vigência deste Decreto.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira, 16 de janeiro de 2018.

CLÓVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito

Publicado por:
Roseane Silva Tomas
Código Identificador:298BA9D1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE JUAREZ SARAIVA DA SILVA JUNIOR, PARA CARGO DE COORDENADOR DO PROGRAMA DE CONTROLE DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação de Juarez Saraiva da Silva Junior, para Cargo de Coordenador do Programa de Controle de Tuberculose e Hanseníase, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Clóvis Moreira Saldanha, Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o JUAREZ SARAIVA DA SILVA JUNIOR, no Cargo Coordenador do Programa de Controle de Tuberculose e Hanseníase (CC4), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), a partir do dia 17de janeiro de 2018.

Parágrafo único: Fica autorizado o acréscimo de representação do cargo comissionado, na forma do art. 59, da Lei nº 088/2018, de 08 de janeiro de 2018, na vigência deste Decreto.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira, 16 de janeiro de 2018.

CLÓVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito

Publicado por:
Roseane Silva Tomas
Código Identificador:51EAD86C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CLAUDIO ARAÚJO ALMEIDA DE OLIVEIRA, PARA CARGO DE COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação de Claudio Araújo Almeida de Oliveira, para Cargo de Coordenador de Vigilância Sanitária, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Clóvis Moreira Saldanha, Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o CLAUDIO ARAUJO ALMEIDA DE OLIVEIRA, no Cargo Coordenador de Vigilância Sanitária (CC4), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), a partir do dia 17de janeiro de 2018.

Parágrafo único: Fica autorizado o acréscimo de representação do cargo comissionado, na forma do art. 59, da Lei nº 088/2018, de 08 de janeiro de 2018, na vigência deste Decreto.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira, 16 de janeiro de 2018.

Clóvis Moreira Saldanha
Prefeito

Publicado por:
Roseane Silva Tomas
Código Identificador:4A2A49A4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2018 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GEMELVINO FARIAS DOS SANTOS, PARA CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO, ESCOAMENTO E FEIRA, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR, PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO (SEMINPA) E DÁ OUTRAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação de Gemelvino Farias dos Santos, para cargo de Diretor de Departamento Agropecuário, Escoamento e Feira, vinculado à Secretaria Municipal do Interior, Produção e Abastecimento (SEMINPA) e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Clóvis Moreira Saldanha, Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o GEMELVINO FARIAS DOS SANTOS, no Cargo Diretor de Departamento Agropecuário, Escoamento e Feira (CC7), vinculado à Secretaria Municipal do Interior, Produção e Abastecimento (SEMINPA), a partir do dia 17 de janeiro de 2018.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira, 16 de janeiro de 2018.

CLÓVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito

Publicado por:
Roseane Silva Tomas
Código Identificador:66C63D42

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MAURÍCIO LIMA FONTES, PARA CARGO DE COORDENADOR DA COORDENADORIA DO INTERIOR, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR, PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO (SEMINPA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação de Maurício Lima Fontes, para cargo de Coordenador da Coordenadoria do Interior, vinculado à Secretaria Municipal do Interior, Produção e Abastecimento (SEMINPA) e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Clóvis Moreira Saldanha, Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o MAURÍCIO LIMA FONTES, para cargo de Coordenador da Coordenadoria do Interior (CC4), vinculado à Secretaria Municipal do Interior, Produção e Abastecimento (SEMINPA), a partir do dia 17 de janeiro de 2018.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira, 16 de janeiro de 2018.

CLÓVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito

Publicado por:
Roseane Silva Tomas
Código Identificador:CBDBEC01

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Silves, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL comunica que por força maior, que a sessão de abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, anteriormente marcado para o dia 23 de janeiro de 2018 ás 09H30m, FICA ADIADO, para o dia **30 de janeiro de 2018 ás 09H30m**. As demais informações ficam inalteradas.

Local de Realização: AVENIDA LITORÂNEA, Nº 313, CONDOMÍNIO PORTO MARINA TAUÁ - TARUMÃ, MANAUS/ AMAZONAS.

Silves, 19 de janeiro de 2018.

ROMUALDA CARNEIRO CAPOTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:D1285110

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 02/2018 (ART.108, INCISO II, ALÍNEA 'A' DA LEI ORGÂNICA)

EXONERA, A SERVIDORA ABAIXO LISTADA DO CARGO CITADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR**: **RUCILÉIA MELO DA COSTA**, do cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Administração obrigada a registrar na Ficha funcional do servidor e a lançar pagamento da referida rescisão na folha de pagamento subsequente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Silves, 2 de janeiro de 2018.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:F7E2886B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 003/2018 (ART.108, INCISO II, ALÍNEA 'A' DA LEI ORGÂNICA)

NOMEIA: MAYARA SUSAN ALBERTINO COMO COORDENADORA DO CRAS DO MUNICÍPIO DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR**: **MAYARA SUSAN ALBERTINO,** para o Cargo de Coordenadora do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS, lotado no Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º No momento da posse a servidora fica obrigada a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Silves, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993. No artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 02 de janeiro de 2018.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:31F4A261

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 004/2018 (ART.108, INCISO II, ALÍNEA 'A' DA LEI ORGÂNICA)

NOMEIA: **TARCYANE FERREIRA XIMENES** COMO ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO MUNICÍPIO DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR: TARCYANE FERREIRA XIMENES,** para o Cargo de Assessor Especial de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito, a contar de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º No momento da posse a servidora fica obrigada a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Silves, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993. No artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 02 de janeiro de 2018.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:72C555A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 005/2018 (ART.108, INCISO II, ALÍNEA 'A' DA LEI ORGÂNICA)

NOMEIA: ROMUALDA CARNEIRO CAPOTE COMO ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE DO MUNICÍPIO DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR**: **ROMUALDA CARNEIRO CAPOTE,** para o Cargo de Assessor Especial de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito, a contar de 03 de janeiro de 2018.

Art. 2º No momento da posse a servidora fica obrigada a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Silves, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993. No artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 03 de janeiro de 2018.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:F85DAE16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 006/2018 (ART.108, INCISO II, ALÍNEA 'A' DA LEI ORGÂNICA)

NOMEIA: RUCILEIA MELO DA COSTA COMO SECRETARIA TURISMO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR**: **RUCILEIA MELO DA COSTA,** para o Cargo de Secretária de Turismo, Cultura e Esporte, a contar de 03 de janeiro de 2018.

Art. 2º No momento da posse a servidora fica obrigada a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Silves, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993. No artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 03 de janeiro de 2018.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:39AB0417

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 007/2018 (ART.108, INCISO II, ALÍNEA 'A' DA LEI ORGÂNICA)

NOMEIA: VANESSA ABITBOL PRAIA COMO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

DESENVOLVIEMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR**: **VANESSA ABITBOL PRAIA,** para o Cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 03 de janeiro de 2018.

Art. 2º No momento da posse a servidora fica obrigada a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Silves, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993. No artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 03 de janeiro de 2018.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:B8BCB8C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 008/2018 (ART.108, INCISO II, ALÍNEA 'A' DA LEI ORGÂNICA)

NOMEIA: ANTONIO COELHO DE OLIVEIRA COMO ASSESSOR VII DO MUNICÍPIO DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR**: **ANTONIO COELHO DE OLIVEIRA,** para o cargo Assessor VII, lotado na Secretária Municipal de Educação, a contar de 03 de janeiro de 2018.

Art. 2º No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Silves, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993. No artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 03 de janeiro de 2018.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:F864B9AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 001/2018 (ART.108, INCISO II, ALÍNEA 'A' DA LEI ORGÂNICA)

EXONERA, O SERVIDOR ABAIXO LISTADA DO CARGO CITADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR**: **RONNE FLÁVIO VIEIRA DE OLIVEIRA**, do cargo de Assessor Especial do Gabinete, a contar de 2 de janeiro de 2018.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Administração obrigada a registrar na Ficha funcional do servidor e a lançar pagamento da referida rescisão na folha de pagamento subsequente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Silves, 2 de janeiro de 2018.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:1E197F7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 009/2018 (ART.108, INCISO II, ALÍNEA 'A' DA LEI ORGÂNICA)

NOMEIA: GILVAN NEVES LEITE COMO ASSESSOR VII DO MUNICÍPIO DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR**: **GILVAN NEVES LEITE,** para o cargo de Assessor VII, lotado na Secretária Municipal de Educação, a contar de 08 de janeiro de 2018.

Art. 2º No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Silves, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993. No artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 08 de janeiro de 2018.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:DEBC9714

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 010/2018 (ART.108, INCISO II, ALÍNEA 'A' DA LEI ORGÂNICA)

NOMEIA: WILCILENE DE ALMEIDA VIANA COMO AUXILIAR DE DENTISTA DO MUNICÍPIO DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR**: **WILCILENE DE ALMEIDA VIANA,** para o Cargo de Auxiliar de Dentista, lotada na Secretária Municipal de Saúde, a contar de 08 de janeiro de 2018.

Art. 2º No momento da posse a servidora fica obrigada a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Silves, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993. No artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 08 de janeiro de 2018.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:02019032

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 011/2018 (ART.108, INCISO II, ALÍNEA 'A' DA LEI ORGÂNICA)

NOMEIA: TAIANA ROBERTA ORAN MATHIAS CASTRO COMO ASSISTENTE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR**: **TAIANA ROBERTA ORAN MATHIAS CASTRO,** para o Cargo de Assistente Social, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social, a contar de 11 de janeiro de 2018.

Art. 2º No momento da posse a servidora fica obrigada a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Silves, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993. No artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 11 de janeiro de 2018.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:E8B419EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 012/2018 (ART.108, INCISO II, ALÍNEA 'A' DA LEI ORGÂNICA)

EXONERA, O SERVIDOR ABAIXO LISTADA DO CARGO CITADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR**: **FRANCISCO DO CARMO AMAZONAS MARTINS**, do cargo Auxiliar de Dentista, a contar de 08 de janeiro de 2018.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Administração obrigada a registrar na Ficha funcional do servidor e a lançar pagamento da referida rescisão na folha de pagamento subsequente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Silves, 11 de janeiro de 2018.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:908BE29D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 013/2018 (ART.108, INCISO II, ALÍNEA 'A' DA LEI ORGÂNICA)

ATRIBUI FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA MENCIONADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **ATRIBUIR** o pagamento de Função Gratificada a servidora constante na lista em anexo em substituição ao servidor GETULIO AMARAL FILHO, a contar de 02 de janeiro de 2018, com direito a percepção de adicional da função em seu vencimento conforme preceitua o artigo 18 da Lei Complementar nº 008 de 03 de novembro de 2014.

Mat.	Nome	Função	R$ Gratif.
485-1	Rosildes Neves Viana	Auxiliar de Serviços Gerais	R$ 400,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 02 de janeiro de 2018.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:FE96AA61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 014/2018 (ART.108, INCISO II, ALÍNEA 'A' DA LEI ORGÂNICA)

EXONERA, A SERVIDORA ABAIXO LISTADA DO CARGO CITADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR**: **BRENNA MUYARA SILVA DOS SANTOS**, do cargo de Nutricionista do Nasf, a contar de 10 de janeiro de 2018.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Administração obrigada a registrar na Ficha funcional do servidor e a lançar pagamento da referida rescisão na folha de pagamento subsequente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Silves, 11 de janeiro de 2018.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:0C10243E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 222 /2018

DECRETO Nº 222 /2018

RECONHECE A APOSENTADORIA CONCEDIDA PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL À SERVIDORA ABAIXO, PARA FINS DE AFASTAMENTO DEFINITIVO DO QUADRO DE EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SILVES, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a concessão de benefício de aposentadoria urbana por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO pelo Instituto Nacional de Seguridade Social;

CONSIDERANDO a impossibilidade de manutenção de servidor já aposentado nos quadros de pessoal efetivo-ativo do Poder Executivo;

DECRETA:

Art. 1º Reconhecer a aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social, através do Instituto Nacional de Seguridade Social à servidora citada abaixo, para fins de afastamento definitivo do cargo de provimento efetivo.

Nº	NOME	CARGO	TIPO APOSENTADORIA
01	MARIA DAS GRACAS PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Art. 2º Registrar nos assentamentos funcionais da servidora a aposentadoria concedida.

Art. 3º Registrar, ainda, homenagens pelos serviços prestados à Administração Pública Municipal com expedição de Mensagem de Honra.

Art. 4º Determinar à Secretaria de Administração a adoção de todas as medidas legais para o pleno cumprimento desse Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2018.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:3E8F630C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 223 /2018

RECONHECE A APOSENTADORIA CONCEDIDA PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL À SERVIDORA ABAIXO, PARA FINS DE AFASTAMENTO DEFINITIVO DO QUADRO DE EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SILVES, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a concessão de benefício de aposentadoria urbana por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO pelo Instituto Nacional de Seguridade Social;

CONSIDERANDO a impossibilidade de manutenção de servidor já aposentado nos quadros de pessoal efetivo-ativo do Poder Executivo;

DECRETA:

Art. 1º Reconhecer a aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social, através do Instituto Nacional de Seguridade Social à servidora citada abaixo, para fins de afastamento definitivo do cargo de provimento efetivo.

Nº	NOME	CARGO	TIPO APOSENTADORIA
01	VALDA ROSO DA SILVA	PROFESSOR	POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Art. 2º Registrar nos assentamentos funcionais da servidora a aposentadoria concedida.

Art. 3º Registrar, ainda, homenagens pelos serviços prestados à Administração Pública Municipal com expedição de Mensagem de Honra.

Art. 4º Determinar à Secretaria de Administração a adoção de todas as medidas legais para o pleno cumprimento desse Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2018.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:948A59D1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 224 /2018

RECONHECE A APOSENTADORIA CONCEDIDA PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL À SERVIDORA ABAIXO, PARA FINS DE AFASTAMENTO

DEFINITIVO DO QUADRO DE EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SILVES, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais,
CONSIDERANDO a concessão de benefício de aposentadoria urbana por IDADE pelo Instituto Nacional de Seguridade Social;

CONSIDERANDO a impossibilidade de manutenção de servidor já aposentado nos quadros de pessoal efetivo-ativo do Poder Executivo;

DECRETA:

Art. 1º Reconhecer a aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social, através do Instituto Nacional de Seguridade Social à servidora citada abaixo, para fins de afastamento definitivo do cargo de provimento efetivo.

Nº	NOME	CARGO	TIPO APOSENTADORIA
01	NEZELITA MATOS DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-1	POR IDADE

Art. 2º Registrar nos assentamentos funcionais da servidora a aposentadoria concedida.

Art. 3º Registrar, ainda, homenagens pelos serviços prestados à Administração Pública Municipal com expedição de Mensagem de Honra.

Art. 4º Determinar à Secretaria de Administração a adoção de todas as medidas legais para o pleno cumprimento desse Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2018.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:C7243AB7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 225 /2018

RECONHECE A APOSENTADORIA CONCEDIDA PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL À SERVIDORA ABAIXO, PARA FINS DE AFASTAMENTO DEFINITIVO DO QUADRO DE EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SILVES, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a concessão de benefício de aposentadoria urbana por POR TEMPO CONTRBUIÇÃO pelo Instituto Nacional de Seguridade Social;

CONSIDERANDO a impossibilidade de manutenção de servidor já aposentado nos quadros de pessoal efetivo-ativo do Poder Executivo;

DECRETA:

Art. 1º Reconhecer a aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social, através do Instituto Nacional de Seguridade Social à servidora citada abaixo, para fins de afastamento definitivo do cargo de provimento efetivo.

Nº	NOME	CARGO	TIPO APOSENTADORIA
01	DALILA MARQUES NEVES	PROFESSOR	POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Art. 2º Registrar nos assentamentos funcionais da servidora a aposentadoria concedida.

Art. 3º Registrar, ainda, homenagens pelos serviços prestados à Administração Pública Municipal com expedição de Mensagem de Honra.

Art. 4º Determinar à Secretaria de Administração a adoção de todas as medidas legais para o pleno cumprimento desse Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2018.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:992922FA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 226 /2018

RECONHECE A APOSENTADORIA CONCEDIDA PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL À SERVIDORA ABAIXO, PARA FINS DE AFASTAMENTO DEFINITIVO DO QUADRO DE EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SILVES, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a concessão de benefício de aposentadoria urbana por POR TEMPO CONTRBUIÇÃO pelo Instituto Nacional de Seguridade Social;

CONSIDERANDO a impossibilidade de manutenção de servidor já aposentado nos quadros de pessoal efetivo-ativo do Poder Executivo;

DECRETA:

Art. 1º Reconhecer a aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social, através do Instituto Nacional de Seguridade Social à servidora citada abaixo, para fins de afastamento definitivo do cargo de provimento efetivo.

Nº	NOME	CARGO	TIPO APOSENTADORIA
01	FRANCISCA DE JESUS A SILVEIRA	PROFESSOR	POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Art. 2º Registrar nos assentamentos funcionais da servidora a aposentadoria concedida.

Art. 3º Registrar, ainda, homenagens pelos serviços prestados à Administração Pública Municipal com expedição de Mensagem de Honra.

Art. 4º Determinar à Secretaria de Administração a adoção de todas as medidas legais para o pleno cumprimento desse Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2018.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:6F50CB47

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 014/GP-PMT DE 15 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 521/09, de 05 de março de 2009;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal Coordenadora dos Processos Seletivos Simplificados Nº 001/2018 da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Tabatinga.

Art. 2º A Comissão de que trata deste Decreto, fica assim composta:
Presidente:
Claudete Alves Góes Barreto
Membros:
Jesus Mafra Pinto
Wenelândia Marcia Luzeiro Bruno
Glaucelane dos Santos Coelho
Julimar Lizardo Tenazor

Parágrafo Único. A Comissão somente poderá deliberar com a maioria absoluta de seus membros presentes.

Art. 3º À Comissão Municipal Coordenadora dos Processos Seletivos Simplificados Nº 001/2018 compete o cumprimento do disposto no edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2018, devendo observar sua fiel execução, emitir julgamento e notas e deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º As decisões da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2018 serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 5º Compete ao Presidente da Comissão Municipal Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2018 acima mencionado a coordenação dos trabalhos de acordo com as normas previstas no respectivo edital.

Art. 6º Compete a Comissão hora instituída:

I - lavrar as atas dos trabalhos da Comissão;
II - coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos;
III - propor medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;
IV - elaborar os relatórios das atividades desenvolvidas;

Parágrafo Único – os relatórios parciais apresentados pela Comissão dos Processos Seletivos Simplificados não substituem o Relatório Final que deverão ser apresentados, em separado, no encerramento dos trabalhos.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 8º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 15 de janeiro de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:97DDBCA6

SECRETARIA DE GABINETE
TOMADA DE PREÇOS 001-2018

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Tabatinga, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que o fará realizar no ***dia 12/02/2018 as 08h30min*** na sala da Comissão Permanente de Licitações – CPL, o seguinte processo licitatório: **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 - CPL/PMTBT, TIPO: "EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL** para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ANEXO DA ESCOLA DE PRAIA DE FATIMA (EM PILOTIS) COM 05 (CINCO) SALAS DE AULA NA ZONA RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM"**
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados para **verificação** no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Avenida da Amizade, n° 17
70 – Centro – Tabatinga/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das **08h00min às 12h00min horas**, de segunda a sexta feira.

Tabatinga (AM), 19 de janeiro de 2018.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:FD1B78EE

SECRETARIA DE GABINETE
PREGÃO PRESENCIAL 001-2018

AVISO DE LICITAÇAO

A Prefeitura Municipal de Tabatinga, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 – CPL PMTBT, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".
Objeto: "AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM"

Data e horário: 06 de fevereiro de 2018, às 08h30min.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Avenida da Amizade, n° 1770 – Centro – Tabatinga/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das **08h00min às 12h00min horas**, de segunda a sexta feira ou pelo e-mail:
prefeituratbtsemad@hotmail.com.

Tabatinga (AM), 19 de janeiro de 2018.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:51E300B1

SECRETARIA DE GABINETE
TOMADA DE PREÇOS 002-2018

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

A Prefeitura Municipal de Tabatinga, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que o fará realizar no ***dia 12/02/2018 as 10h30min*** na sala da Comissão Permanente de Licitações – CPL, o seguinte processo licitatório: **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 - CPL/PMTBT, TIPO: "MENOR PREÇO GLOBAL** para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ANEXO DA ESCOLA DE PALMARES (EM PILOTIS) COM 05 (CINCO) SALAS DE AULA NA ZONA RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM"**
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados para **verificação** no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Avenida da Amizade, n° 17
70 – Centro – Tabatinga/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das **08h00min às 12h00min horas**, de segunda a sexta feira.

Tabatinga (AM), 19 de janeiro de 2018.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:AF17B208

SECRETARIA DE GABINETE
PREGÃO PRESENCIAL 002-2018

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tabatinga, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA Nº 002/2018 – CPL PMTBT, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".
Objeto: "AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS, *PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM"*

Data e horário: 06 de fevereiro de 2018, às 11h00min.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Avenida da Amizade, n° 1770 – Centro – Tabatinga/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das **08h00min às 12h00min horas**, de segunda a sexta feira ou pelo e-mail:
prefeituratbtsemad@hotmail.com.

Tabatinga (AM), 19 de janeiro de 2018.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:4533EEAF

SECRETARIA DE GABINETE
TOMADA DE PREÇOS 003-2018

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

A Prefeitura Municipal de Tabatinga, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que o fará realizar no ***dia 12/02/2018 as 14h00min*** na sala da Comissão Permanente de Licitações – CPL, o seguinte processo licitatório: **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 - CPL/PMTBT, TIPO: "EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL** para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ANEXO DA ESCOLA DE BANANAL (EM PILOTIS) COM 05 (CINCO) SALAS DE AULA NA ZONA RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM"**
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados para **verificação** no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Avenida da Amizade, n° 17
70 – Centro – Tabatinga/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das **08h00min às 12h00min horas**, de segunda a sexta feira.

Tabatinga (AM), 19 de janeiro de 2018.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:C0C35529

SECRETARIA DE GABINETE
PREGÃO PRESENCIAL 003-2018

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tabatinga, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 – CPL PMTBT, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".
Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TABATINGA".

Data e horário: 06 de fevereiro de 2018, às 13h30min.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Avenida da Amizade, n° 1770 – Centro – Tabatinga/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das **08h00min às 12h00min horas**, de segunda a sexta feira ou pelo e-mail:
prefeituratbtsemad@hotmail.com.

Tabatinga (AM), 19 de janeiro de 2018.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:A19DF777

SECRETARIA DE GABINETE
TOMADA DE PREÇOS 004-2018

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

A Prefeitura Municipal de Tabatinga, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que o fará realizar no ***dia 12/02/2018 as 16h00min*** na sala da Comissão Permanente de Licitações – CPL, o seguinte processo licitatório: **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018 - CPL/PMTBT, TIPO: "EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL** para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ANEXO DA ESCOLA DE SAPOTAL (EM PILOTIS) COM 05 (CINCO) SALAS DE AULA NA ZONA RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM"**
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados para **verificação** no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Avenida da Amizade, n° 17
70 – Centro – Tabatinga/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das **08h00min às 12h00min horas**, de segunda a sexta feira.

Tabatinga (AM), 19 de janeiro de 2018.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:90FFC158

SECRETARIA DE GABINETE
PREGÃO PRESENCIAL 004-2018

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tabatinga, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 – CPL PMTBT, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".
Objeto: "AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE A DIESEL, *PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM"*

Data e horário: 06 de fevereiro de 2018, às 17h00min.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Avenida da Amizade, n° 1770 – Centro – Tabatinga/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das **08h00min às 12h00min horas**, de segunda a sexta feira ou pelo e-mail:
prefeituratbtsemad@hotmail.com.

Tabatinga (AM), 19 de janeiro de 2018.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:504ABE3B

SECRETARIA DE GABINETE
PREGÃO PRESENCIAL 005-2018

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tabatinga, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 – CPL PMTBT, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".
Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM".

Data e horário: 07 de fevereiro de 2018, às 08h30min

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Avenida da Amizade, n° 1770 – Centro – Tabatinga/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das **08h00min às 12h00min horas**, de segunda a sexta feira ou pelo e-mail: prefeituratbtsemad@hotmail.com.

Tabatinga (AM), 19 de janeiro de 2018.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:EADF0A99

SECRETARIA DE GABINETE
PREGÃO PRESENCIAL 006-2018

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tabatinga, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 – CPL PMTBT, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".
Objeto: "AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS GLP DE 13 E 45KG ATRAVES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM"

Data e horário: 07 de fevereiro de 2018, às 11h00min.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Avenida da Amizade, n° 1770 – Centro – Tabatinga/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das **08h00min às 12h00min horas**, de segunda a sexta feira ou pelo e-mail: prefeituratbtsemad@hotmail.com.

Tabatinga (AM), 19 de janeiro de 2018.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:8F77AAEC

SECRETARIA DE GABINETE
PREGÃO PRESENCIAL 007-2018

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tabatinga, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 – CPL PMTBT, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".
Objeto: " AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TABATINGA".

Data e horário: 07 de fevereiro de 2018, às 14:00h.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Avenida da Amizade, n° 1770 – Centro – Tabatinga/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das **08h00min às 12h00min horas**, de segunda a sexta feira ou pelo e-mail: prefeituratbtsemad@hotmail.com.

Tabatinga (AM), 19 de janeiro de 2018.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:C022E91F

SECRETARIA DE GABINETE
PREGÃO PRESENCIAL 008-2018

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tabatinga, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 – CPL PMTBT, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".
Objeto: "*AQUSIÇÃO* DE MATERIAL BETUMINOSO COMO EMULSÃO ASFALTICA, CAP E CM30, PARA EVENTUAIS SERVIÇOS DE ASFALTAMENTO DAS VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE TABATINGA/AM"

Data e horário: 07 de fevereiro de 2018, às 17:00h.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Avenida da Amizade, n° 1770 – Centro – Tabatinga/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das **08h00min às 12h00min horas**, de segunda a sexta feira ou pelo e-mail: prefeituratbtsemad@hotmail.com.

Tabatinga (AM), 19 de janeiro de 2018.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:619572A2

SECRETARIA DE GABINETE
PREGÃO PRESENCIAL 009-2018

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tabatinga, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 – CPL PMTBT, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".
Objeto: "*AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM* ".

Data e horário: 08 de fevereiro de 2018, às 08h:30min.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Avenida da Amizade, n° 1770 – Centro – Tabatinga/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das **08h00min às 12h00min horas**, de segunda a sexta feira ou pelo e-mail: prefeituratbtsemad@hotmail.com.

Tabatinga (AM), 19 de janeiro de 2018.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:FFB25F88

SECRETARIA DE GABINETE
PREGÃO PRESENCIAL 010-2018

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tabatinga, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 – CPL PMTBT, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".
Objeto: "*AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PREFEITURA DE TABATINGA/AM* ".

Data e horário: 08 de fevereiro de 2018, às 14h:00h.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Avenida da Amizade, n° 1770 – Centro – Tabatinga/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das **08h00min às 12h00min horas**, de segunda a sexta feira ou pelo e-mail: prefeituratbtsemad@hotmail.com.

Tabatinga (AM), 19 de janeiro de 2018.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:C3065D97

SECRETARIA DE GABINETE
PREGÃO PRESENCIAL 011-2018

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tabatinga, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 – CPL PMTBT, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".
Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS EM SUAS ATIVIDADES DE PROMOÇÕES DE EVENTOS ESPORTIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA/ AM".

Data e horário: 08 de fevereiro de 2018, às 16:30h.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Avenida da Amizade, n° 1770 – Centro – Tabatinga/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das **08h00min às 12h00min horas**, de segunda a sexta feira ou pelo e-mail: prefeituratbtsemad@hotmail.com.

Tabatinga (AM), 19 de janeiro de 2018.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:86F71A31

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 016/GP-PMT DE 17 DE JANEIRO DE 2018

DECRETO Nº 016/GP-PMT DE 17 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY , M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, o Inciso III do Art. 236 Lei Nº 473/2006, Estatuto do Servidor Publico Municipal;
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 4599/2017 – PMT, de 25 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR, por abandono de emprego, nos termos do Inciso III do Art. 236 Lei nº 473/2006, Estatuto do Servidor Publico Municipal, o servidor **MOZANIEL RIVERA LOPES**.

Art. 2º - Declarar a vacância do cargo, conforme inciso I do Art. 122 da Lei Nº 473/2006.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 17 de janeiro de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:6ED035CA

SECRETARIA DE GABINETE
ERRATA - AVISO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇAO REFERENTE A PREGAO PRESENCIAL Nº 065/2017-CPL/PMTBT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

Na Publicação do **AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** referente a PREGÃO PRESENCIAL nº 065/2017-CPL/PMTBT, publicado NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 22 de Dezembro de 2017, Edição nº 2008 e Código Identificador: 34BDA871.

Objeto: **"AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETROLEO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE TABATINGA"**
ONDE SE LÊ: **A.S. DE OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA,** com sede com sede na Rua André Costa Pereira, 644 – Samuel Amaral – Carauari/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 11.777.957/0001-65, **vencedora dos ITENS:** 06, 07, 09, 12, 13, 14 e 15, do termo de referência, perfazendo o valor global de R$ 270.160,00 (Duzentos e setenta mil, cento e sessenta reais);

LEIA-SE: **A.S. DE OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA,** com sede com sede na Rua André Costa Pereira, 644 – Samuel Amaral – Carauari/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 11.777.957/0001-65, **vencedora dos ITENS:** 06, 07, 09, 12, 13, 14 e 15, do termo de referência, perfazendo o valor global de R$ 277.660,00 (Duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais);

Tabatinga (AM), 19 de janeiro de 2018.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:3D18949F

SECRETARIA DE GABINETE
ERRATA - EXTRATO DE ARP REFERENTE A PREGAO PRESENCIAL Nº 065/2017-CPL/PMTBT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

Na Publicação do **EXTRATO DE ARP** referente a PREGAO PRESENCIAL nº 065/2017-CPL/PMTBT, publicado NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 26 de Dezembro de 2017, Edição nº 2009 e Código Identificador: 2971CE1E.

Objeto: **"AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETROLEO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE TABATINGA"**
ONDE SE LÊ: **A.S. DE OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA,** com sede com sede na Rua André Costa Pereira, 644 – Samuel Amaral – Carauari/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 11.777.957/0001-65, **vencedora dos ITENS:** 06, 07, 09, 12, 13, 14 e 15, do termo de referência, perfazendo o valor global de R$ 270.160,00 (Duzentos e setenta mil, cento e sessenta reais);

LEIA-SE: **A.S. DE OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA,** com sede com sede na Rua André Costa Pereira, 644 – Samuel Amaral – Carauari/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 11.777.957/0001-65, **vencedora dos ITENS:** 06, 07, 09, 12, 13, 14 e 15, do termo de referência, perfazendo o valor global de R$ 277.660,00 (Duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais);

Tabatinga (AM), 19 de Janeiro de 2018.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:EB07E9B7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 020/2018, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

"EXONERA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Incisos III da Lei Orgânica do Município; e,

Vem por meio deste **DECRETAR:**

Art. 1º. Fica **EXONERADO** o Senhor **JORY GRACIANO DA SILVA FILHO**, da função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto surtirá os seus efeitos na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 19 de janeiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:5216B494

GABINETE PREFEITO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2018

UNIDADE RESPONSÁVEL: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ORGÃO A SER ENCAMINHADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

ORGÃO REVISOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Revisado: Sim

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE

Art. 1º Dispor sobre as rotinas e procedimentos para emissão de empenho, liquidação e pagamento de compras e serviços comuns.

CAPÍTULO II
DA ABRANGÊNCIA

Art. 2º Abrange todas as unidades da estrutura organizacional, das administrações Direta e Indireta do Município de Tefé/AM.

CAPÍTULO III
DOS OBJETIVOS

Art. 3º Quanto aos objetivos:
- Normatizar os procedimentos nas operações de emissão, liquidação e pagamento de empenhos;
- Garantir maior controle e eficiência dos gastos públicos;
- Atender legalmente os dispositivos contidos na Lei Federal nº. 4.320/1964;
- Atender a legislação das licitações Lei Federal n.º 8.666/93.

CAPÍTULO IV
DOS CONCEITOS

Art. 4º Para fins dessa Instrução Normativa considera-se:

I- Instrução Normativa:
Documento que estabelece os procedimentos a serem adotados objetivando a padronização na execução de atividades e rotinas de trabalho.

II- Protocolo Geral
Protocolo Geral tem como atribuição centralizar, em nome do Gabinete do Prefeito, o recebimento de requerimentos, documentos e protocolados dirigidos aos Órgãos da Administração Direta e Indireta, vindos de suas unidades, de outros órgãos, do Poder Legislativo Municipal, assim como do público em geral. Compete ao Protocolo receber, registrar (protocolar), autuar, classificar, expedir e distribuir os documentos que lhe sejam apresentados.

III-Empenho:
O Empenho é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Município obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. É uma espécie de validade da despesa e uma garantia de reserva de crédito, uma vez que nenhuma despesa poderá ser realizada sem prévio empenho. Qualquer empenho não poderá exceder o limite dos créditos orçamentários concedidos;

CAPÍTULO V
DA BASE LEGAL

Art. 5º A presente Instrução Normativa integra o conjunto de ações, de responsabilidade do Chefe do Poder Executivo, no sentido de implementação do Sistema de Controle Interno do Município de Tefé/AM, sobre o qual dispõem os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, c/c art. 75 a 80 da Lei Federal 4.320/64 e Art. 112 da Lei Orgânica nº 001/2012 e 002/2016 bem como a Lei Municipal nº 031/2012.

CAPÍTULO VI
DOS PROCEDIMENTOS:

Art. 6º Todo o fluxo, desde a solicitação até o pagamento, obedecerá a ordem cronológica procedimental abaixo delineada com os respectivos documentos apensados:
§ 1º O ofício de solicitação de compras/serviços comuns deverá ser formalizado pelas Secretarias Municipais junto ao Protocolo Geral.
a) Se a compra/serviço solicitada apresentar um valor acima de R$ 5.000,00, o respectivo ofício deverá, obrigatoriamente, estar acompanhado de Relatório de Despesa acrescido de Memorial Fotográfico nos casos de serviços comuns.
b) O objeto solicitado deverá coincidir com os itens contemplados no procedimento licitatório e individualizados por fornecedor, observando-se a Dotação Orçamentária por onde será executada a despesa.
c) As informações atinentes ao projeto/atividade, dotação orçamentária, elemento da despesa, bem como, a fonte de recurso são de inteira responsabilidade dos Secretários Municipais no ato da solicitação.
§ 2º Após, a solicitação será encaminhada ao Setor de Compras para emissão das respectivas Ordens de Fornecimento/Nota de Empenho.
I- O histórico do empenho deverá descrever as características do bem ou material, ou serviço a ser prestado e todas as informações do processo licitatório.
II- Na nota de empenho deverá constar campo com o nome e assinatura do Ordenador de Despesa.
§ 3º O Setor de Compras entrega a Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho à secretaria que fez a solicitação.
§ 4º A Secretaria requisitante encaminha o Ofício de Solicitação e a Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho ao Fornecedor.

Art. 7º Após o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços comuns, o Fornecedor formulará junto ao Protocolo Geral a Solicitação de Pagamento com os documentos indispensáveis a composição do respectivo processo quais sejam:
I - Ofício de solicitação de pagamento contendo os dados bancários;
II - Nota Fiscal com os materiais ou serviços conforme Nota de Empenho;
II - Certidões de Regularidade Fiscal:
a) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

b) Certificado de Regularidade do FGTS;
c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
d) Certidão Negativa de Débito Estadual;
e) Certidão Negativa de Débito Municipal;
IV - Ofício de solicitação da compra/ serviço comum, acompanhado da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho;

Art. 8º O Protocolo Geral encaminhará à Secretaria Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças – SEMAF a documentação avençada no art. 7º para que sejam colhidos os atestes nas Notas Fiscais por quem efetuou a respectiva solicitação da compra/serviço comum.
§ 1º Caso, haja alguma irregularidade nas documentações, será encaminhado a Secretaria Solicitante para providências, devolvendo-o no prazo máximo de 48 horas.
§2º Os Secretários Municipais ou Fiscais de Contrato deverão comparecer na SEMAF nos dias e horários estabelecidos em Portaria Interna, para atestar as Notas Fiscais correspondentes às suas secretarias.
§3º Caso o dia determinado para ateste coincidir com feriados ou pontos facultativos, o responsável deverá comparecer no próximo dia útil subsequente.
§ 4º Após o ateste, o processo será encaminhado ao Ordenador de Despesa para autorização de pagamento.
Art. 9º Com as notas fiscais devidamente atestadas as documentações previstas no art. 7º serão encaminhadas ao Setor de Contabilidade para Liquidação da Despesa.

Art. 10. Após a emissão da Nota de Liquidação da Despesa, o Setor de Contabilidade encaminhará todo o processo a Controladoria Geral do Município para emissão de Parecer;

Parágrafo Único: Qualquer documento que contenha alguma irregularidade será encaminhado a SEMAF para fins de regularização;

Art. 11. Não constatado óbice a legitimidade do processo, este será encaminhado ao Setor Financeiro para o pagamento da Nota Fiscal.

Art. 12. Após o pagamento, o processo será enviado ao Setor de Contabilidade para registrar o pagamento no sistema e, em seguida, promover o arquivamento do feito.

CAPÍTULO VII
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 13. A unidade responsável pela Instrução Normativa será a Controladoria Geral do Município, bem como, as unidades executoras inerentes ao processo.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14. Nenhuma despesa será efetuada sem o prévio empenho.

Art.15. Não será liquidado empenho cujo processo apresente documentação irregular.

Art.16. Nenhuma Nota Fiscal de Serviço será paga sem a retenção do ISS e/ou IR.

Art.17. A programação financeira obedecerá a ordem cronológica dos vencimentos, incluindo os vencimentos contratuais, cujo atraso poderá gerar juros e mora ao erário municipal.

Tefé-AM, 22 de janeiro de 2018

ANDRÉ SILVA DOS SANTOS
Controlador Interno do Município

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:D1EDC4E4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucurituba torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2018/CML

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

DATA E HORÁRIO: 01 de fevereiro de 2018 às 09h00min.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, no prédio da Prefeitura Municipal de Urucurituba sito à Av. Presidente Castelo Branco nº 445 – Centro, na sala onde funciona a CML, das 07h00min às 13h00min e o custo de sua reprodução é de R$ 100,00 (cem reais).

Município de Urucurituba - AM, 17 de Janeiro de 2018.

IVONEY GUIMARÃES MENEZES
Presidente da CML

Publicado por:
Ivoney Guimarães Menezes
Código Identificador:9C981551

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015 "A"/GP DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a suspensão dos serviços de atendimento EXTERNO no gabinete do Prefeito,vice Prefeitoe demais secretários Municipais no período de 18/01 a 23/01/2018 no Município de Urucurituba/AM, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA DO ESTADO DO AMAZONAS,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 87 § 4º da Lei Orgânica Municipal – LOM.
CONSIDERANDO, O período de aniversário da cidade e mudanças na estrutura geral para seus locais de origem.
CONSIDERANDOainda que toda máquina administrativa esta envolvida nos trabalhos de mudança e organização.
R E S O L V E:
Art. 1º -SUSPENDER O ATENDIMENTO EXTERNO AO PUBLICO, no Gabinete do Prefeito e Vice Prefeitono período de: 18/01 à 23/01/2018, na Prefeitura Municipal de Urucurituba-AM.
Art. 2º - Os Secretários Municipais, também suspenderão seus atendimentos no período de: 18/01 à 23/01/2018.
Art. 3º - As Secretarias Municipais funcionarão normalmente com seus expedientes rotineiros.
Art. 4º- EstaPortaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, em Urucurituba-AM, 17 de JANEIRO de 2018.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos dos Santos
Código Identificador:2A65FC4B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL DA ANALISE DOCUMENTAL PÓS-RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/2018, EDITAL 001/2018 PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E PEDAGOGOS (SEDE DO MUNICIPIO)

SERIE: EDUCAÇÃO INFANTIL (03 VAGAS)

Inscrição	Ordem	Nomes	Pontuação	Status
20	01	Monica das Chagas Ferreira	10,0	Aprovado (a)
18	02	Mara Cristina Ferreira	7,0	Aprovado (a)
09	03	Quelcilene da Silva Maciel e Silva	7,0	Aprovado (a)
26	04	Joelma Bastos de Souza	7,0	Cadastro Reserva
10	05	Jose Raimundo Leles das Chagas	7,0	Cadastro Reserva
12	06	Maria da Consolação Sampaio do Nascimento	7,0	Cadastro Reserva
06	07	Krissia de Souza Gomes	7,0	Cadastro Reserva
16	08	Ecileia Rodrigues da Mata	7,0	Cadastro Reserva
14	09	Katia Marques de Vasconcelos	7,0	Cadastro Reserva
05	10	Sidelan Reinaldo Seixas	7,0	Cadastro Reserva
02	11	Cleidaise Garcia das Chagas	7,0	Cadastro Reserva
25	12	Vanessa Vieira Rodrigues	7,0	Cadastro Reserva
01	13	Manoel Pedro de Moraes	4,0	Cadastro Reserva
04	14	Adriana Conegundes da Silva	4,0	Cadastro Reserva
15	15	Edviges Socorro Batista Lima	4,0	Cadastro Reserva
19	16	Sidney Almeida de Souza	4,0	Cadastro Reserva
11	17	Maria Onete Soares Bastos	2,0	Cadastro Reserva
08	18	Airton dos Santos Magalhães	2,0	Cadastro Reserva
08	19	Elcilene Moraes dos Santos	2,0	Cadastro Reserva
21	20	Cristiane das Chagas Ferreira	2,0	Cadastro Reserva
22	21	Ana Keila Lucas da Silva	2,0	Cadastro Reserva
24	22	Elber Macedo Chaves	2,0	Cadastro Reserva
07	23	Elisangela Raulino da Mata	2,0	Cadastro Reserva
17	24	Mabiana Nunes e Nunes	2,0	Cadastro Reserva
03	25	Neliane de Souza Bastos	2,0	Cadastro Reserva
23	26	Raimundo Nonato Vieira de Souza	0,9	Cadastro Reserva

PEDAGOGOS (02 VAGAS)

Inscrição	Ordem	Nomes	Pontuação	Status
02	01	Edilson de Melo Cunha	10,0	Aprovado (a)
13	02	Raimunda Garcia de Amorim	10,0	Aprovado (a)
17	03	Gilmara do Nascimento Bezerra	8,1	Cadastro Reserva
11	04	Sandra Fleuri dos Santos da Silva	8,0	Cadastro Reserva
12	05	Debora da Silva Abrahão	8,0	Cadastro Reserva
14	06	Aparecida dos Santos Soares	8,0	Cadastro Reserva
04	07	Clara Nunes Cordeiro Antunes	7,9	Cadastro Reserva
10	08	Monica Chagas Ferreira	7,9	Cadastro Reserva
21	09	Solon Franco da Mata	7,0	Cadastro Reserva
15	10	Maria da Consolação Sampaio do Nascimento	7,0	Cadastro Reserva
07	11	Maria Auxiliadora Sampaio do Nascimento	7,0	Cadastro Reserva
08	12	Antônio Vieira Rodrigues	7,0	Cadastro Reserva
05	13	Adriana Conegundes da Silva	7,0	Cadastro Reserva
19	14	Mara Cristina Ferreira	5,0	Cadastro Reserva
26	15	Sidney Almeida de Souza	5,0	Cadastro Reserva
23	16	Aldenora Teixeira Vasconcelos	5,0	Cadastro Reserva
25	17	Izam Freitas Nobrega	4,0	Cadastro Reserva
16	18	Edviges Socorro Batista de Lima	4,0	Cadastro Reserva
06	19	Francisca Jocimara Oliveira de Souza	4,0	Cadastro Reserva
03	20	Roziele Oliveira Magalhaes	4,0	Cadastro Reserva
09	21	Eleson de Macedo Bastos	3,0	Cadastro Reserva
20	22	Ernandes Fleuri dos Santos	2,0	Cadastro Reserva
24	23	Diná Chagas Pinheiro	2,0	Cadastro Reserva
22	24	Mabiana Nunes e Nunes	2,0	Cadastro Reserva
01	25	Luiza Cristina da Silva Marques	2,0	Cadastro Reserva
18	26	Maria Rosineide Alves Nogueira	0	Cadastro Reserva

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:DB47B779

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL DA ANALISE DOCUMENTAL PÓS RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/2018 / EDITAL 002/2018, PARA PROFESSORES. (ZONA RURAL)

SERIE: 1º ao 5º ANO / ENSINO FUNDAMENTAL (37 VAGAS)

Inscrição	Ordem	Nomes	Pontuação	Status
008	01	Edilson de Melo Cunha	10,0	Aprovado (a)
051	02	Quelcilene da Silva Maciel e Silva	10,0	Aprovado (a)
077	03	Solon Franco da Mata	10,0	Aprovado (a)
038	04	Joelma Bastos de Souza	10,0	Aprovado (a)
082	05	José Jerry Nunes Regis	10,0	Aprovado (a)
031	06	Jose Raimundo Leles das Chagas	10,0	Aprovado (a)
054	07	Maria de Lourdes Mady Seixas	10,0	Aprovado (a)
027	08	Francineide Almeida Ferreira	10,0	Aprovado (a)
066	09	Rosilene Almeida Barroso	10,0	Aprovado (a)

049	10	Raimundo Garcia das Chagas	10,0	Aprovado (a)
055	11	Marlucia Tavares dos Santos	10,0	Aprovado (a)
020	12	Maria Auxiliadora Sampaio do Nascimento	10,0	Aprovado (a)
011	13	Antônio Vieira Rodrigues	10,0	Aprovado (a)
030	14	Krissia de Souza Gomes	10,0	Aprovado (a)
073	15	Sidney Silva de Souza	10,0	Aprovado (a)
068	16	Ecileia Rodrigues da Mata	10,0	Aprovado (a)
043	17	Raimunda Garcia de Amorim	10,0	Aprovado (a)
018	18	Gisele da Silva Neves	10,0	Aprovado (a)
053	19	Marilucia Tavares dos Santos	10,0	Aprovado (a)
041	20	Sandra Fleuri dos Santos	10,0	Aprovado (a)
046	21	Maria de Nazaré da Silva Gomes	10,0	Aprovado (a)
012	22	Antonio dos Santos Soares	10,0	Aprovado (a)
032	23	Amauri Batista de Macedo	10,0	Aprovado (a)
044	24	Debora da Silva Abrahão	10,0	Aprovado (a)
095	25	Fabio Duarte Gonçalves	10,0	Aprovado (a)
033	26	Francisca Jocimara Oliveira de Souza	10,0	Aprovado (a)
040	27	José Rubem Nunes	10,0	Aprovado (a)
023	28	Sidelan Reinaldo Seixas	10,0	Aprovado (a)
035	29	Josiel Alves da Luz	10,0	Aprovado (a)
076	30	Analice Souza do Nascimento	10,0	Aprovado (a)
048	31	Aparecida dos Santos Soares	10,0	Aprovado (a)
069	32	Jose Claudio Ribeiro Braz	10,0	Aprovado (a)
037	33	Cristiana Silva do Nascimento	10,0	Aprovado (a)
052	34	Wilson da Silva Fragozo Filho	10,0	Aprovado (a)
078	35	Adonai Monteiro de França	10,0	Aprovado (a)
005	36	Francisco Renato de Souza Bastos	10,0	Aprovado (a)
079	37	Aldenora Teixeira de Vasconcelos	10,0	Aprovado (a)
015	38	Elen Sandra da Costa Tavares	10,0	Cadastro Reserva
025	39	Roziele Oliveira Magalhães	10,0	Cadastro Reserva
001	40	Neide Medeiros do Santos Bezerra	10,0	Cadastro Reserva
075	41	Eliana Lopes Medeiros	10,0	Cadastro Reserva
016	42	André Santos de Souza	10,0	Cadastro Reserva
009	43	Rosalina Pereira dos Anjos	9,4	Cadastro Reserva
013	44	Clara Nunes Cordeiro Antunes	9,4	Cadastro Reserva
064	45	Analice almeida Guedes	9,1	Cadastro Reserva
060	46	Maria Lucilete Mota e Mota	7,1	Cadastro Reserva
014	47	Manoel Pedro de Moraes	7,0	Cadastro Reserva
086	48	Izam Freitas Nobrega	7,0	Cadastro Reserva
089	49	Sidney Almeida de Souza	7,0	Cadastro Reserva
070	50	Nora Ferreira do Nascimento	5,4	Cadastro Reserva
067	51	Francisco Lazaro da Silva	5,0	Cadastro Reserva
093	52	Francisca Monteiro da Silva	5,0	Cadastro Reserva
029	53	Regiane Gomes da Silva	5,0	Cadastro Reserva
057	54	Maria Onete Soares Bastos	5,0	Cadastro Reserva
007	55	Francisca Alcilene Costa Tavares	5,0	Cadastro Reserva
026	56	Alcione da Costa Tavares	5,0	Cadastro Reserva
094	57	Sebastião Barros de Oliveira	5,0	Cadastro Reserva
047	58	Elcilene Moraes dos Santos	5,0	Cadastro Reserva
091	59	Cristiane das Chagas Ferreira	5,0	Cadastro Reserva
071	60	Elisangela Lopes da Silva	5,0	Cadastro Reserva
010	61	Natanael da Costa Avelino	5,0	Cadastro Reserva
096	62	Rosione das Chagas Marinho	5,0	Cadastro Reserva
050	63	Wellington Paes Seixas	5,0	Cadastro Reserva
003	64	Maria de Fátima Almeida Guedes	5,0	Cadastro Reserva
024	65	José Edson Marques de Souza	5,0	Cadastro Reserva
021	66	Michely Guimarães da Mata	5,0	Cadastro Reserva
087	67	Diná Chagas Pinheiro	5,0	Cadastro Reserva
042	68	Elisangela Raulino da Mata	5,0	Cadastro Reserva
045	69	Clivia Regina de Souza Meirelles	5,0	Cadastro Reserva
022	70	Kelison Guimarães da Mata	5,0	Cadastro Reserva
034	71	Robson Silva da Mata	5,0	Cadastro Reserva
019	72	Neliane de Souza Bastos	5,0	Cadastro Reserva
081	73	Francisca Pinheiro Guedes de Souza	5,0	Cadastro Reserva
056	74	Diana Viana Brito de Melo	5,0	Cadastro Reserva
084	75	Maria Divania da Costa Batista	5,0	Cadastro Reserva
063	76	Francisco Silva da Mata	5,0	Cadastro Reserva
004	77	Tânia Regina Monteiro Soares	5,0	Cadastro Reserva
083	78	Geny Rodrigues de Souza	5,0	Cadastro Reserva
039	79	Pablo Soares Saraiva	5,0	Cadastro Reserva
028	80	Geysa da Silva Maia	5,0	Cadastro Reserva
059	81	Elizabeth Carvalho Cardoso	4,1	Cadastro Reserva
088	82	Ivone Garcia Ferreira	3,6	Cadastro Reserva
085	83	Clemilda Oliveira de Vasconcelos	2,0	Cadastro Reserva
090	84	Raimundo Nonato Vieira de Souza	2,0	Cadastro Reserva
062	85	Paulo Diniz Almeida Ferreira	1,0	Cadastro Reserva
002	86	Marizete Almeida de Souza	-	Cadastro Reserva
061	87	Rosiemeire da Silva Ferreira	-	Cadastro Reserva
080	88	Hilton Teixeira da Mata	-	Cadastro Reserva
036	89	Maria Alice Soares do Nascimento	-	Cadastro Reserva
058	90	Leila Garcia da Silva	-	Cadastro Reserva
074	91	Maria Rosineide Alves Nogueira	-	Cadastro Reserva
065	92	Sarah Batista da Silva	-	Cadastro Reserva
092	93	Eliziane Silva de Menezes	-	Cadastro Reserva
017	94	Celiane Tavares de Oliveira	-	Cadastro Reserva
006	95	Mikeila Guimarães da Mata	-	Cadastro Reserva
072	96	Itamar Viana de Vasconcelos	-	Cadastro Reserva

SÉRIE: 6º ao 9º ANO / MATEMÁTICA: (05 VAGAS)

Inscrição	Ordem	Nomes	Pontuação	Status
17	01	Horteniza Freitas de Oliveira	10,0	Aprovado (a)
01	02	Manuel Lopes da Silva	8,4	Aprovado (a)
06	03	Raimundo Garcia das Chagas	7,0	Aprovado (a)
11	04	Jose Claudio Ribeiro Braz	7,0	Aprovado (a)
09	05	Dione Almeida Guedes	7,0	Aprovado (a)
12	06	Pedro Gomes Barroso	7,0	Cadastro Reserva
02	07	Natanael da Costa Avelino	5,0	Cadastro Reserva
16	08	Elber Macedo Chaves	5,0	Cadastro Reserva
03	09	Pablo Soares Saraiva	5,0	Cadastro Reserva
05	10	Valdomiro Neto da Costa Tavares	2,0	Cadastro Reserva
13	11	Sebastião Batista da Costa	2,0	Cadastro Reserva
07	12	Arildo Batista de Macedo	2,0	Cadastro Reserva
10	13	Leomir Santos de Souza	2,0	Cadastro Reserva
04	14	Eudson Mady Marques	2,0	Cadastro Reserva
14	15	Edson da Silva Alves	2,0	Cadastro Reserva
15	16	Luan Pinheiro Bizerril	2,0	Cadastro Reserva
08	17	Eleson de Macedo Bastos	2,0	Cadastro Reserva

SÉRIE: 6º ao 9º ANO / LÍNGUA PORTUGUESA (04 VAGAS)

Inscrição	Ordem	Nomes	Pontuação	Status
02	01	Francisca Soares de Souza	9,0	Aprovado (a)
01	02	Gisele da Silva Neves	4,0	Aprovado (a)
03	03	Jemysana Lima das Chagas	1,0	Aprovado (a)

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:92DDA021

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DA PREFEITA
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº SEMED001/2018

Disciplina os procedimentos operacionais relativos aos processos de lotação e de movimentação dos servidores desta Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Beruri, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas e instrumentos de gestão de pessoal, que visem ao efetivo controle da lotação e movimentação dos servidores das unidades de ensino integrantes da estrutura organizacional da SEMED.
CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer parâmetros para a lotação dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Beruri;
CONSIDERANDO, a má distribuição dos servidores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com excessiva disposição de servidores em determinadas Unidades e total carência em outras;
CONSIDERANDO, finalmente, que a Administração Municipal necessita adequar os gastos com pessoal aos limites prudenciais e legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Beruri, Estado do Amazonas, normas e procedimentos para lotação dos Servidores da Rede Municipal de Ensino.
Art. 2° – Estabelecer diretrizes para a Formação de Turmas nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal do Município de Beruri.
Art. 3º – Para efeito desta Instrução Normativa, entende-se por lotação, o preenchimento de vagas pelos trabalhadores da Educação do Quadro de Pessoal Efetivo da SEMED, nas Unidades de Ensino e demais órgãos vinculados à Educação.
Art. 4° – A lotação de servidores será efetivada mediante oferta de vaga gerada pelas Unidades Escolares que dispuserem a demanda anual da matrícula, com formação de turmas, turnos de funcionamento e número de dependências físicas de cada escola, sob a autorização do titular da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Art. 5º – Atendendo a necessidade de funcionamento, a existência de disponibilidade financeira e orçamentária, a lotação dos servidores da Educação procederá na seguinte ordem:

• Inicialmente no Órgão Central da SEMED;
• Nas Unidades de Ensino Públicas Municipais estabelecidas na sede municipal, que atendam a Educação Infantil, o Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e AEE, na seguinte ordem:

a) Escola Municipal Castelo Branco;
b) Escola Municipal Antônio Marques Feitosa;
c) Escola Municipal Jose Bernardo Moraes.
§ 1º. Nas Unidades de Ensino localizadas na zona rural do Município, será observado o critério de distância da sede municipal conforme o Anexo I, com prioridade de lotação dos servidores com melhor classificação nos concursos, conforme lista publicada no Diário Oficial, respectivamente.
§ 2º. Independente do número de vínculo e resguardado os interesses da Administração, a lotação dos professores será, prioritariamente em sala de aula, e preferencialmente em uma única unidade de ensino, obedecida a jornada de trabalho mínima de 20(vinte) horas e máxima de 40(quarenta) horas semanais.
§ 3º. Para concentração da carga horária do professor em uma única unidade de ensino, deverá ser observada a seguinte ordem de prioridade:

• Professores estáveis.
• Professores com habilitação em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Beruri, na seguinte ordem:

a) Concurso Público realizado no ano de 1997, observada a ordem de classificação;
b) Concurso Público realizado no ano de 2002 observada, a ordem de classificação;
c) Concurso Público realizado no ano de 2004, observada a ordem de classificação.

• Professores concursados em regime de estágio probatório.
• Professores que solicitaram remoção, na existência de carga vaga, na(s) escola(s) de destino.
• Professores admitidos por via de Processo Seletivo.
• Professor substituto, destinado ao atendimento das demandas de docentes, pela ausência do professor titular.

§ 4º – O servidor do magistério ocupante de 02 (dois) cargos, 01(um) de Técnico e outro de Professor, será lotado observando o limite máximo da jornada, desde que haja disponibilidade e compatibilidade de horário.
§ 5º. Professores, detentores de duas cadeiras efetivas, cujas lotações se tornarem inviáveis em face das regras de lotação previstas no inciso II, e § 1º, deste artigo, poderão renunciar formalmente, a prioridade de lotação em locais próximos, pela opção de acumulação das duas cadeiras, na Unidade de Ensino de localização mais distante.
§ 6º. Em havendo mais de um concorrente para a mesma vaga, será lotado prioritariamente o que comprovar maior tempo de serviço na rede municipal de ensino, com matrícula ativa.
§ 7º. Os servidores concursados com previsão de tomarem posse a tempo do início do ano letivo deverão ter vagas reservadas nas escolas, conforme orientação a ser fornecida pela Coordenação de Gestão Escolar.
§ 8º. A prioridade para a lotação de professores nas unidades educacionais que tenham vaga em dois turnos, para o mesmo componente curricular de sua habilitação, obedecerá a seguinte ordem:
a) Professores Efetivos que possuam um cargo de 40 horas/aula;
b) Professores Efetivos que possuem dois vínculos empregatícios com a SEMED.
c) Professores de Processo Seletivo que possuem um cargo de 40 horas/aula;
d) Professores de Processo Seletivo que possuem dois vínculos empregatícios com esta Secretaria.
§ 9º. A lotação de professor substituto, somente poderá ocorrer depois de suprida às funções de docência.
§ 10. Ao servidor atualmente lotado em determinada unidade educacional da zona rural, cuja lotação recaia em unidade educacional mais próxima da sede municipal, é facultado optar em permanecer naquela unidade, com expressa renuncia à vaga na qual fora lotado por força de direito, devendo neste caso, a vaga ser preenchida pelo servidor que o suceder na lisa de classificação.
Art. 6º – A lotação de professores na Educação Infantil, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, e 1º e 2º Seguimento do EJA, seguirá a presente ordem de prioridade:

• Professores Licenciados Plenos em Pedagogia;
• Professores com Habilitação em Magistério ou Ensino Normal Superior;

Art. 7º – A lotação de professores nos anos finais do Ensino Fundamental, e 3ª e 4ª Etapas da EJA, seguirá a presente ordem de prioridade:

• Graduação em Licenciatura Plena na disciplina objeto da docência;
• Graduação em Licenciatura Plena na disciplina objeto da docência com especialização.

Art. 8º - No Ambiente de Mídias (TV Escola, Laboratório de Informática, etc.) será permitida a lotação de 01 professor por turno, mediante parecer favorável dos departamentos responsáveis na SEMED e autorização do Secretário de Educação.
Art. 9º – Nos processos de enturmação, deverá ser observado, sempre que possível, especialmente nas escolas da sede municipal, os limites previstos na alínea “c”, do inciso II, do art. 4º, da Lei Municipal nº 189/2009, com os seguintes critérios:

• Educação Infantil:

a) Pré I – mínimo de 20 e máximo de 25 alunos;
b) Pré II – mínimo de 20 e máximo de 25 alunos.
c) Classes Multisseriadas da Educação Infantil (Pré I e II) na Zona Rural – mínimo de 20 e máximo de 25 alunos;

• Ensino Fundamental:

a) 1º e 2º anos (Ciclo de Alfabetização) – mínimo de 20 e máximo de 25 alunos;
b) 3º, 4º e 5º anos – mínimo de 25 e máximo de 35 alunos;
c) 6º ao 9º ano – mínimo de 25 e máximo de 35 alunos;
d) Classes Multisseriadas do 1º ao 3º ano – mínimo de 20 e máximo de 25 alunos, na zona rural;
e) Classes Multisseriadas – 4º ao 5º anos – mínimo de 20 e máximo de 35 alunos, na zona rural;
f) Classes Multisseriadas – 6º ao 9º anos – mínimo de 20 e máximo de 35 alunos, na zona rural;
g) Salas de Recursos Multifuncionais – Atendimento Educacional Especializado (AEE) – mínimo de 12 e máximo de 15 alunos.

• Ensino Fundamental na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos:

a) 1º Segmento – 1ª. Fase – 1º e 2º anos: mínimo de 20 e máximo de 25 alunos;
b) 1º Segmento – 2ª. Fase – 3º, 4º e 5º anos: mínimo de 25 e máximo de 35 alunos;
c) 2º Segmento – 1ª. Fase – 6º e 7º anos: mínimo de 25 e máximo de 35 alunos;
d) 2º Segmento – 2ª. Fase – 8º e 9º anos: mínimo de 25 e máximo de 35 alunos;
§ 1º. O gestor deverá formar as cargas adotando os seguintes critérios de prioridade em todas as escolas excetuando aquelas que estejam em locais considerados remotos pela SEMED:

• Formar cargas que contenham 16 horas/aula/semanal no caso de professores do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental em um único componente curricular, com horas complementar de HTP na proporção de 1/5 (um quinto) da carga horária, nesse caso de quatro horas, sob orientação da Coordenação Pedagógica;
• Nas turmas de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental e EJA, será lotado um professor por turma, com exceção dos professores de Educação Física;
• Após o esgotamento da possibilidade de formação das cargas descritas no inciso I, deverão ser formadas cargas compostas sempre buscando maximizar o número de horas/aula dentro da carga. O professor deverá ser lotado e poderá ter que complementar a carga horária com o mesmo componente curricular em outra(s) escola(s) até alcançar o limite de 16 horas/aula.

§ 2º. No caso de escolas que sejam consideradas em locais remotos na zona rural do município, poderão ser admitidos número inferior de alunos por turma, dos previstos nos incisos I, II e III, deste artigo, mediante autorização formal e específica do Chefe do Poder Executivo.
§ 3º. Os Professores de Processo Seletivo deverão ser lotados com carga horária de 20 ou 40 horas/aula em regência de classe, de acordo com as horas estabelecidas em seu contrato.
§ 4º. A Coordenação de Lotação procederá à conferência da distribuição da carga horária, orientando para o cumprimento pleno da presente Instrução, através de consulta da distribuição de carga horária, lotação dos servidores e enturmação dos professores.
Art. 10 – Os Gestores e Secretários de Unidades Escolares deverão exercer suas atividades em todos os turnos de funcionamento, por tratar de cargos comissionados.
§ 1º. Na escola que houver funcionamento em três turnos, a direção deverá elaborar escala de trabalho.
§ 2º. Será obrigatória a fixação, em local visível do horário de trabalho a ser cumprido por todos os funcionários da escola para conhecimento da comunidade escolar, registro e acompanhamento da SEMED.
Art. 11 – A docência na Escola Indígena será exercida, preferencialmente, por professores indígenas oriundos da respectiva etnia, desde que detentores das prerrogativas legais exigidas para o exercício da docência na educação básica.
Art. 12 – As classes inclusivas no ensino regular com alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação poderão ter no máximo 10% do total de alunos por turma e preferencialmente com a mesma deficiência.
Art. 13 – O professor lotado em Sala de Recurso Multifuncional atenderá todos os alunos que são o público alvo da Educação Especial da mesma escola e de outra escola em que não houver Sala de Recurso Multifuncional.
Art. 14 – A lotação de professores na Educação Especial seguirá a presente ordem de prioridade:
Professores especializados em Educação Especial;
Professores capacitados para atuar em classes com alunos que apresentem deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.
§ 1º. Professores capacitados para atuar em classes comuns com alunos que apresentem necessidades educacionais especiais, são aqueles que comprovem que, em sua formação de nível médio ou superior, foram incluídos conteúdos sobre Educação Especial adequado ao desenvolvimento de competências e valores e/ou formação em curso específico de aperfeiçoamento na área de Atendimento Educacional Especializado.
§ 2º. Professores especializados em Educação Especial aqueles que comprovem:

• Formação em cursos de Licenciatura em Educação Especial ou em uma de suas áreas, preferencialmente de modo concomitante e associado à Licenciatura para a Educação Infantil ou para os anos iniciais do Ensino Fundamental;
• Complementação de estudos ou pós-graduação em áreas específicas da Educação Especial, posterior à licenciatura nas diferentes áreas do conhecimento, para atuação nos anos finais do Ensino Fundamental.

§ 3º. A lotação de professores nas turmas de Atendimento Educacional Especializado – AEE está condicionada a existência de sala de recurso, conforme estabelece o Ministério da Educação.
Art. 15 – O servidor terá assegurada sua lotação na mesma Unidade de Ensino quando do retorno do gozo licenças, estabelecidas no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Beruri.
Art. 16 – Os Servidores Efetivos, licenciados para Aprimoramento Profissional e os Servidores em cargos Comissionados por interesse da Administração, terão sua lotação vinculada preferencialmente na mesma Unidade de Ensino quando do retorno destas atividades.
Art. 17 – Ao docente titular da cadeira, em período de licença, será garantido professor substituto pela Secretaria Municipal de Educação, na forma da lei.
Art. 18 – O magistério público municipal será exercido, no que exceder à capacidade dos professores efetivos, por servidores admitidos em serviço de caráter temporário, mediante provimento pelos meios legalmente admitidos.
Art. 19 – Para efeito da lotação as Escolas serão consideradas, segundo o seu porte em:

• Unidade de Micro Porte: aquelas que possuírem até 10 (dez) dependências;
• Unidade de Pequeno Porte: aquelas que possuírem de 11 (onze) a 20 (vinte) dependências;
• Unidade de Médio Porte: aquelas que possuírem de 21 (vinte e uma) a 30 (trinta) dependências;
• Unidade de Grande Porte: aquelas que possuírem acima de 31 (trinta e uma) dependências.

Parágrafo Único – Caracteriza-se como dependência o espaço destinado às atividades de Ensino-Aprendizagem, Administração, Complementação e Extensão, conforme abaixo:

• Ensino-Aprendizagem:

a) Sala de aula;
b) Laboratórios;
c) Sala de Vídeo;
d) Sala de Oficinas;
e) Videoteca;
f) Biblioteca;
g) Sala de leitura;
h) Sala de Recurso Multifuncional.

• Administração:

a) Diretoria;

b) Arquivo;
c) Almoxarifado;
d) Sala de professores;
e) Sala de Serviço Técnico Educacional;
f) Auditório;
g) Banheiro (conjunto de vasos, mictórios, etc.);
h) Secretaria;

• Complementação e Extensão:

a) Recreio Coberto;
b) Refeitório;
c) Depósito de Merenda;
d) Cozinha;
e) Área de Serviço;
f) Depósito de Material;
g) Quadra Coberta;
h) Rampa/escada;
i) Cantina;
j) Corredores.

Art. 20 – A lotação dos ocupantes dos cargos de Gestão e Secretário das Escolas Públicas Municipais obedecerá aos seguintes critérios:

• Gestor(a) de Unidade de Ensino: a) 01 (um) para cada Unidade Escolar, excetuada as Unidades de Micro Porte e as que mantenham número inferior a 250 (duzentos e cinquenta) alunos.
• Secretário de Unidade de Escola: a) 01 (um) para cada Unidade Escolar, excetuada as Unidades de Micro Porte e as que mantenham número inferior a 250 (duzentos e cinquenta) alunos.

Art. 21 – A lotação de Pedagogos nas Unidades de Ensino Fundamental obedecerá aos seguintes critérios:

• 01(um) para cada Unidade que mantenha de 500 (quinhentos) a 1000 (mil) alunos;
• 02(dois) para Unidades que mantenham número acima de 1001(mil e um) alunos;

§ 1º. Nas escolas que não possuírem Pedagogos e que não se enquadrarem às normas dos incisos I e II deste artigo, será permitida a lotação de professor Efetivo, para atuar como Apoio Pedagógico, preferencialmente professores habilitados em Licenciatura Plena em Pedagogia e, somente na falta destes, será permitida a lotação de professores com outra licenciatura.
§ 2º. Caso o servidor ocupante do cargo de Pedagogo solicite remoção para uma escola e turno onde exista Professor atuando como Apoio Pedagógico, a prioridade para o uso da vaga será do Pedagogo, devendo o Apoio Pedagógico ser lotado em regência de classe, conforme a necessidade de cargas vagas.

Art. 22 – A lotação de profissionais de apoio a educação nas Unidades de Ensino Fundamental obedecerá aos seguintes critérios:

• Assistente Administrativo – 01(um) para cada 500(quinhentos) alunos;
• Auxiliar Administrativo – 01(um) para cada 250(duzentos e cinquenta) alunos;
• Bibliotecário – até 02(dois) por escola com biblioteca;
• Auxiliar de Serviços Gerais – 01(um) para 07(sete) dependências, por turno;
• Vigia - 06(seis) por escola;
• Merendeira – 01(uma) para cada 250(duzentas e cinquenta) alunos, por turno;

Art. 23 – Os servidores readaptados de função em caráter definitivo ou temporário serão lotados sem prejuízo de carga horária, na forma da lei.
Art. 24 – Os servidores cedidos a outros órgãos permanecerão lotados sem ônus na SEMED.
Art. 25 – As unidades escolares somente poderão aceitar servidores para desempenho de funções/atividades, quando apresentarem designação formal emitido pelo setor de lotação da SEMED.
Parágrafo único – O não cumprimento das determinações de que trata o “caput” deste artigo implicará a chefia da unidade, responsabilidade administrativa civil e penal na forma da lei.
Art. 26 - Alterações posteriores à homologação da carga horária somente serão feitas após parecer da Coordenação de Gestão Escolar. Parágrafo único - Caso as alterações sejam ocasionadas por extinção de turno ou unificação de turmas, o Gestor deverá comunicar imediatamente a Coordenação de Gestão Escolar para atualização de posse das seguintes informações:

• Turmas unificadas ou extintas por turno e série;
• Sala(s) ocupada(s) pela(s) nova(s) turma(s);
• Encaminhamento dos professores excedentes à Coordenação de Gestão Escolar, a fim de que os mesmos sejam lotados em outra escola, conforme a necessidade de habilitação.

Art. 27 - As cargas vagas serão preenchidas com o encaminhamento de professores pela Coordenação de Lotação, na seguinte ordem de prioridade:
a) Professores Efetivos excedentes;
b) Professores Reintegrados excedentes;
c) Professores Efetivos que solicitaram remoção;
d) Professores Reintegrados que solicitaram remoção;
e) Novas contratações de PSS.
Art. 28 - No decorrer do ano letivo, as solicitações de preenchimento de novas cargas vagas deverão ser acompanhadas de justificativa, devidamente documentada.
Art. 29 - O professor que por qualquer motivo legalmente admitido, passar por processo de Readaptação de Função, poderá exercer atividades na Secretaria, Biblioteca ou no Ambiente de Mídias (TV Escola, Laboratório de Informática e Rádio, etc.), respeitado os parâmetros de lotação estabelecido nesta normativa.

Art. 30 - Definido o quadro de lotação, somente se admitirá análise de solicitação de remoção de servidor no período de 05(cinco) dias, da publicação do quadro de lotação, e sua apreciação está condicionada a existência de vaga na unidade de destino, na forma da lei.

• A prerrogativa do item anterior não se aplica ao servidor em Estágio Probatório, e aos de Processo Seletivo.
• As solicitações de remoção obedecerão ao seguinte trâmite:

a) Requerimento por escrito do servidor protocolado junto a SEMED, para a necessária autuação processual.
b) Manifestação do Gestor e do Coordenador do Polo, da Unidade de origem.
c) A decisão sobre a solicitação de remoção será por ato do Secretário Municipal de Educação, no caso de remoção entre as unidades integrantes da estrutura administrativa da SEMED.
d) O afastamento do servidor da escola de origem dar-se-á somente após decisão final do processo administrativo regularmente instruído.
Art. 31 - O servidor que necessitar afastar-se de suas atividades por qualquer motivo, deverá apresentar junto a SEMED, requerimento instruído com documento comprobatório do motivo causador do afastamento, cuja decisão de mérito dar-se-á por ato do(a) Prefeito(a), publicado no Diário Oficial dos Municípios, após a necessária instrução processual em trâmite nos órgãos da Prefeitura Municipal de Beruri.
Art. 32 - A disposição de servidor do Quadro de Pessoal Permanente do Município de Beruri/Prefeitura Municipal é ato exclusivo do Chefe do Poder Executivo.
Art. 33 - Após a conferência e homologação das cargas horárias, ficam expressamente proibidas quaisquer alterações sem expressa e formal autorização do Secretário Municipal de Educação e Cultura.
Art. 34 - O não cumprimento das normas constantes desta Instrução Normativa, importa na responsabilização administrativa, civil e criminal previstas em lei, conforme o caso.
Art. 35 – A Coordenação de Gestão Escolar organizará os seguintes demonstrativos que integrarão a presente normativa, com a seguinte especificidade:

• Demonstrativo do Quantitativo de turmas por Escola e carga anual;
• Mapa de distribuição de carga horária da Educação Infantil;
• Mapa de distribuição de carga horária do Ensino Fundamental - 1º ao 5º anos;
• Mapa de distribuição de carga horária do Ensino Fundamental - 6º ao 9º;
• Mapa de distribuição de carga horária da Educação de Jovens e Adultos - EJA;
• Demonstrativo de afastamento de servidores;
• Demonstrativo de servidores que exercem atividades administrativas;
• Demonstrativo de pedagogos e professores que exercem atividades extra-classe.

Art. 36 – Homologada a lotação por ato do Secretário Municipal de Educação, deverá ser publicada no Diário Oficial dos Municípios, para atendimento do principio da publicidade da Administração Pública.
Parágrafo Único – O servidor que no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação da lotação, não se comparecer na Unidade na qual fora lotado, responderá processo por abandono de serviço na forma da lei.
Art. 37 - Os casos omissos deverão ser levados à consideração Coordenação de Lotação e decididos pelo Secretario Municipal de Educação.
Art. 38 - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Educação do Município de Beruri, Estado do Amazonas, em Beruri, 03 de Janeiro de 2018.

JOAO BATISTA PEREIRA PICANCO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Dec. nº 114/2017-GPMB/DOM Ed. 193

ANEXO I - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº SEMED001/2018

QUADRO DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, ORGANIZADAS POR ORDEM DE DISTANCIA DA SEDE MUNICIPAL.

ESCOLAS DO INTERIOR					COORDENADAS			DISTANCIA DA SEDE (KM)	
Nº	ESCOLA	INEP	COMUNIDADE	LOCALIDADE	S	W	ALTITUDE (MT)	FLUVIAL	EM RETA
1	EUCLIDES LISBOA	13015540	SÃO LAZARO	PARANÃ DO CASTANHO	03° 56. 630'	061° 23. 568'	18	5.93	5.79
2	BOM JESUS	13015338	BOCA DO BERURI	FOZ DO PARANA DO BERURI	03° 51. 664'	061° 22. 440'	18	4.25	3.83
3	FILADÉLFIA	13015567	CASTANHEIRAO	LAGO DO BERURI	03° 49. 146'	061° 19. 968'	22	12.3	9.63
4	SÃO FRANCISCO	13015796	NOSSA SENHORA DO DESTERRO	LAGO DO BERURI / GELCI	03° 50. 762'	061° 17. 700'	16	17.7	10.32
5	SANTA INÊS	13015761	SANTA INES	FURO GRANDE	03° 43. 451'	061° 17. 6961	11	26.2	20.97
6	MONTE CRISTO	13015419	MONTE CRISTO	PARANA DO CACAU	03° 44. 601'	061° 17. 733'	8	24	19.02
7	SANTO ANTONIO	13016032	BELA VISTA	PARANA DO CACAU	03° 41. 243'	061° 16. 325'	19	33,8	25.76
8	RUI BARBOSA	13015723	BOM JESUS	LAGO DO PUPUNHA II	03° 43. 392'	061° 13. 674'	22	45,8	25.09
9	SANTA MARIA	13015877	SANTA MARIA	LAGO DO PUPUNHA I	03° 43. 614	061° 14. 450'	16	47,2	23.86
10	SÃO LUIZ	13015842	SEMENTINHA	PARANA DO IAUARA	03° 37. 667'	061° 20. 113'	17	46,7	30.10
11	ADELAIDE CABRAL	13015435	NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO	PARANA DO IAUARA	03° 38. 303'	061° 23. 301'	11	39.5	28.67
12	NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO	13015885	FAZENDO BRAGA	MARG. BAIXO DIREITA RIO PURUS	03° 42. 518'	061° 27. 532'	16	23,9	22.85
13	SÃO FRANCISCO	13015800	FAZENDA BRAGA	MARG. BAIXO DIREITA RIO PURUS	03° 42. 239'	061° 27. 671'	12	24.4	23.43
14	SÃO GERALDO	13015982	COSTA DO MORENO	MARG. BAIXO DIREITA RIO PURUS	03° 45. 076'	061° 25. 828'	13	18,2	17.25
15	SÃO SEBASTIÃO	13016008	SÃO SEBASTIAO	SURARA, MARG. DIREITA DO RIO PURUS	04° 08. 126'	061° 35. 061'	7	36.7	35.52
16	BOAS NOVAS	13098730	RESSACA DO SURARA	MARG. DIREITA MEDIO RIO PURUS	04° 09. 332'	061° 35. 482'	5	38.7	37.72
17	SANTA LUZIA	13015770	UBIM	MARG. DIREITA MEDIO RIO PURUS	04° 11. 049'	061° 36. 786'	6	42.7	41.72
18	NOSSA SENHORA DO CARMO	13015923	IPIRANGUINHA	LADO DO IPIRANGUINHA	04° 16. 033'	061° 40. 002'	17	55	52.65
19	BOA ESPERANÇA	13015451	VISTA DO IPIRANGA	MARG. DIREITA MEDIO RIO PURUS	04° 15. 420'	061° 40. 878'	21	54	52.79
20	BOM JESUS	13015478	BOM JESUS	LAGO DO MATIAS	04° 15. 979'	061° 42. 541'	25	58.2	55.60
21	OSVALDO NAZARÉ VERÍSSIMO	13015737	VILA DO ITAPURU	MARG. DIREITA DO MEDIO RIO PURUS	04° 17. 405'	061° 48. 354'	17	69.3	65.07
22	PRESIDENTE COSTA E SILVA	13016059	VILA DO PARICATUBA	MARG. DIREITA DO MEDIO RIO PURUS	04° 24. 802'	061° 54. 259'	17	91.3	82.44
23	PRESIDENTE COSTA E SILVA - ANEXO	13016059	CARAPANÃ	MARG. ESQUERDO DO MEDIO RIO PURUS	04° 29. 000'	061° 59. 215'	15	130	94.44

24	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	13015648	SANTA ROSA	MARG. ESQUERDO DO MEDIO RIO PURUS	04° 34. 311'	062° 03. 801'	30	145	107.39
25	SÃO JOSÉ	13079085	NOVA MORADA	MARG. ESQUERDO DO MEDIO RIO PURUS	04° 37. 160'	062° 03. 941'	16	152	110.95
26	CASTANHAL	13015516	DIVINO ESP. SANTO (PINHEIROS)	LAGO DO AIAPUA	04° 27. 113'	062° 12. 484'	11	133	111.22
27	BOA ESPERANÇA	13015460	BACURI	LAGO DO AIAPUA	04° 29. 299'	062° 12. 102'	17	133	112.92
28	BOA ESPERANÇA - ANEXO SÃO FRANCISCO	13015460	SÃO FRANCISCO	LAGO DO AIAPUA	04° 28. 766'	062° 11. 714'	19	131	111.76
29	NOVA ESPERANÇA	13013024	BOCA DO FRANCO	LAGO DO AIAPUA	04° 25. 363'	062° 12. 844'	9	132	110.24
30	NOVA JERUSALÉM	13015710	NOVA JERUSALEM	PARANA DO UAUAÇU	04° 21. 773'	062° 03. 702'	12	137	92.44
31	SÃO JOÃO	13015818	SÃO JOAO	LAGO DO UAUAÇU	04° 14. 629'	062° 16. 747'	17	187	107.77
32	SÃO JOAO - ANEXO	13015818	NOVO RETIRO	LAGO DO UAUAÇU	04° 15. 098'	062° 10. 162'	19	167	96.85
33	SÃO JOAO - ANEXO	13015818	SANTA LUZIA	LAGO DO UAUAÇU	04° 14. 145'	062° 13. 145'	14	180	101.68
34	MONTE CRISTO	13015613	UIXI	LAAGO DO AIAPUA	04° 26. 145'	062° 18. 401'	14	146	119.59
35	NOVA CANAÃ	13098748	NOVA CANAA	MARG. ESQUERDA DO MEDIO RIO PUSUS, BOCA DO LAGO DO AIAPUA	04° 27. 901'	062° 04. 974'	19	129	101.10
36	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	13015915	VILA DE ARUMA	MARG. DIREITA DO MEDIO RIO PURUS	04° 44. 115'	062° 09. 161'	16	168	126.90
37	SÃO LAZARO	13015834	SÃO LAZARO	PARANA DO JARI	04° 44. 631'	062° 09. 344'	11	169	127.82
38	SANTA RITA	13064860	SANTA RITA	PARANA DO JARI	04° 44. 953'	062° 09. 571'	8	169	128.54
39	SÃO LAZARO - ANEXO	13015834	FRANCISCO MARIANO	SURUBIM	04° 44. 172'	062° 16. 471'	20	183	136.54
40	LINDA CONCEIÇÃO	13098721	SACADO DE SANTA LUZIA	MARG. ESQUERDA DO MEDIO RIO PURUS	04° 46. 136'	062° 22. 735'	12	205	147.59
41	DEUS É AMOR	13085131	FRANGULHAO	MARG. DIREITA DO MEDIO RIO PURUS	04° 45. 360'	062° 29. 762'	16	221	156.78
42	N. SENHORA DO PERPETUO SOCORRO	13015680	TUIUÉ	MARG. DIREITA DO MEDIO RIO PURUS	04° 46. 204'	062° 29. 204'	9	224	156.66
43	SÃO RAIMUNDO	13071068	SÃO RAIMUNDO	BOCA DO AIMIM,	04° 48. 129'	062° 27. 099'	13	229	156.11
44	SANTO ANTONIO	13071025	SANTO ANTONIO	TAPIRA,	04° 46. 987'	062° 32. 289'	12	243	162.31
45	NAZAREZINHO	13071050	NAZAREZINHO	MARRECAO,	04° 49. 590'	062° 39. 409'	18	272	175.75
46	DEUS É AMOR	13015362	DEUS É AMOR	PARANA DO MACACO	04° 52. 742'	062° 36. 678'	8	271	175.22
47	NOVA CANAÃ	13015699	NOVA CANAA	PARANA DO MACACO	04° 53. 839'	062° 38. 198'	17	271	178.68
48	NOVO SUPIÁ	13015729	NOVO SUPIA	MARG. DIREITA DO MEDIO RIO PURUS	04° 56. 249'	062° 44. 516'	19	303	190.64
49	NOSSA SENHORA APARECIDA	13015893	VELHO SUPIA	MARG. DIREITA DO MEDIO RIO PURUS	04° 52. 941'	062° 42. 208'	18	312	183.57
50	SANTA LUZIA	13064886	SANTA LUZIA	LAGO DO JARI	04° 55. 302'	062° 21. 430'	14	211	157.47
51	SANTA LUZIA - ANEXO	13064886	RAIMUNDO ACRIANO	LAGO DO JARI	04° 53. 025'	062° 20. 136'	8	206	152.79
52	SANTO ANTONIO	13015672	SANTO ANTONIO	LAGO DO JARI	04° 56. 203'	062° 21. 707'	14	213	159.02
53	NOVA ESPERANÇA I	13015931	NOVA ESPERANÇA I	LAGO DO JARI	05° 03. 761'	062° 27. 434'	14	234	176.42
54	NOVA ESPERNAÇA I ANEXO	13015931	MORADA NOVA	JAGO DO JARI	05° 03. 649'	062° 30. 846'	15	252	180.63
55	NOVA ESPERANÇA I- ANEXO	13015931	SÃO JOSE (AGNALDO)	LAGO DO JARI	04° 57. 863'	062° 25.998'	16	221	166.33
56	NOVA ESPERANÇA I- ANEXO	13015931	MONTE SIAO	LAGO DO JARI	04° 59. 344'	062° 26. 998'	12	224	169.98
57	NOVA ESPERANÇA I - ANEXO	13015931	MONTE DAS OLIVEIRA	LAGO DO JARI	05° 15. 850'	062° 37. 898'	22	274	205.90
58	NOVA ESPERANÇA II	13082191	NOVA ESPERANÇA II	LAGO DO JARI	05° 04. 198'	062° 27. 671'	4	229	177.30
59	SÃO SEBASTIÃO - INDIGENA	13015869	TERRA VERMELHA	MARG. DIREITA DO MEDIO RIO PURUS	04° 42. 777'	062° 18. 765'	15	189	137.99
60	SÃO SEBATIAO - ANEXO ITIXI MITARI II	13015869	ALDEIA ITIXI MITARI II	MARG. DIREITA DO MEDIO RIO PURUS	04° 42. 587'	062° 18. 463'	14	188	137.33
61	N. SENHORA DA GUADALUPE - INDIGENA	13079077	N. SRA. DE GUADALUPE	LAGO DO SACADO	04° 42. 530'	062° 23. 387'	24	207	144.27
62	MENINO DEUS - INDIGENA	13015605	MENINO DEUS	PARANA DO JOARI	04° 41. 507'	062° 30. 990'	13	224	154.44
63	SÃO FRANCISCO - INDIGENA	13015974	SÃO FRANCISCO	LAGO DO JOARI	04° 43.098'	062° 33. 112'	11	230	159.33
64	NOSSA SENHORA DO CARMO - INDIGENA	13093380	N. SRA. DO CARMO	LAGO DO GENIPAPO	04° 54. 843'	062° 31. 845'	18	236	170.83
65	SÃO RAIMUNDO	13085174	SÃO RAIMUNDO	LAGO DO GENIPAPO	04° 55. 521'	062° 28. 372'	10	226	166.90
66	DEUS É AMOR - INDIGENA	13085123	DEUS É AMOR	LAGO DO MIRA	04° 45. 920'	062° 09. 844'	10	173	130.20
67	DEUS É AMOR - ANEXO	13085123	ALDEIA TXITIXIORE	BOCA DO MIRA	04° 45. 216'	062° 09.773'	6	172	129.15
68	N. SENHORA DE FÁTIMA - INDIGENA	13015656	N. SRA. DE FATIMA	LAGO DO AIAPUA	04° 23. 343'	062°04. 384'	18	136	95.13
69	N. SENHORA APARECIDA - INDIGENA	13096184	N. SRA. APARECIDA	LAGO DO AIAPUA	04° 25. 019'	062° 12. 418'	11	131	109.23
70	SÃO FRANCISCO DA COLONIA - INDIGENA	13096249	SÃO FRANCISCO DA COLONIA	LAGO DO AIAPUA	04° 25. 458'	062° 11. 688'	15	130	108.53
71	MAKAUÃ - INDIGENA	13096192	ALDEIA MAKAUÃ	LAGO DO AGUA FRIA	04° 24. 911'	061° 52. 775'	24	93.6	80.64
72	KATIPARI - INDIGENA	13096206	ALDEIA KATIPARI	LAGO DO ITAPURU	04° 16. 654'	061° 47. 588'	18	67.4	63.08
73	BOM JESUS - INDIGENA	13015346	ALDEIA BOM JESUS	BOCA DO SUUMA, LAGO DO BERURI	03° 49. 400'	061° 18. 519'	18	14.5	10.79

Secretaria Municipal de Educação do Município de Beruri, Estado do Amazonas, em Beruri, 03 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:E16AD41E

